

INSTITUTO  
SUPERIOR  
DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO  
DO PORTO  
POLITÉCNICO  
DO PORTO

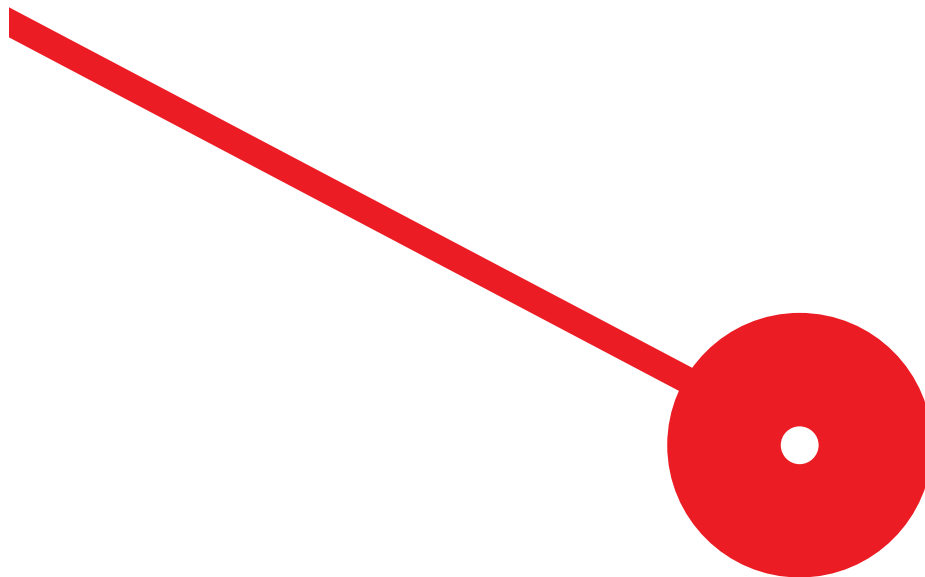
M

MESTRADO  
EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

# Análise da implementação do IVA em Angola

Inês Celestina Luzolo

10/2019

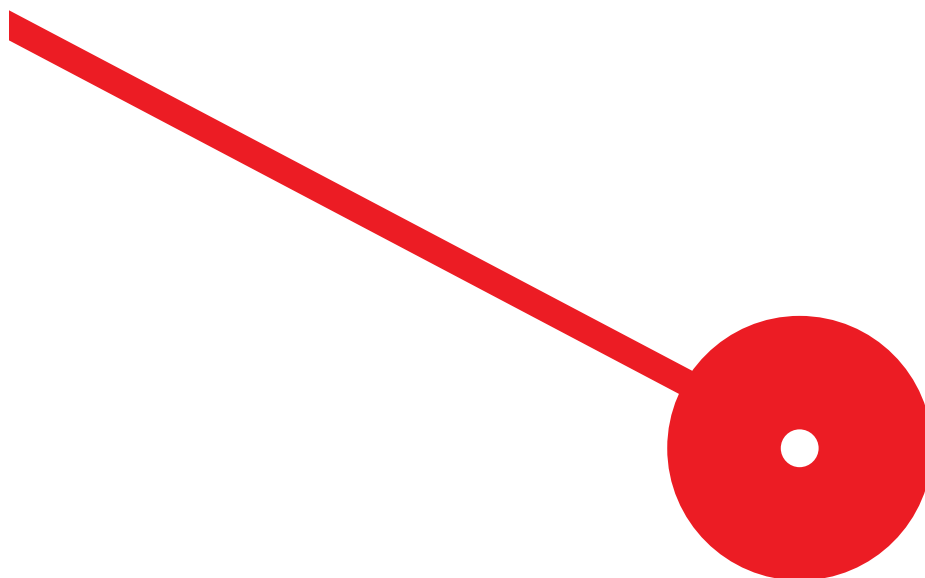




# Análise da implementação do IVA em Angola

Inês Celestina Luzolo

**Dissertação de Mestrado  
apresentada ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração  
do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e  
Finanças, sob orientação do Doutor Armindo Lima e coorientação  
do Doutor José Amorim.**



## **Dedicatória**

Dedico esta dissertação à minha falecida Avó Maria Ineza, que Deus a tenha em sua morada por tudo o que fez por nós em vida!

Aos meus pais Casimiro Luzolo e Nsimba Luzolo por tamanho investimento e por terem acreditado, incentivado e concedido a oportunidade de crescer em mais um nível acadêmico.

E em especial à minha querida irmã Rosa Dia pelo companheirismo, camaradagem, amizade e amor incondicional.

## **EPÍGRAFE**

“Concedei-me Senhor a Serenidade necessária para aceitar as coisas que não posso mudar, Coragem para mudar as coisas que posso e Sabedoria para discernir a diferença. Viver um dia de cada vez, aproveitar um momento de cada vez. Aceitar as dificuldades como o caminho para a paz, tomar, como Jesus o fez, este mundo pecaminoso como ele é, não como gostaria que fosse confiando que ele tornará todas as coisas corretas, se eu me submeter à Sua vontade. Que eu possa ser razoavelmente feliz nesta vida e infinitamente feliz com Ele para sempre na próxima”.

Amém.

*Reinhold Niebuhr*

## **Agradecimentos**

A presente dissertação patenteia o realizar de um grande objetivo pessoal, onde a conclusão desta etapa representa um importante ciclo da minha vida. Ao longo deste período essas dificuldades foram ultrapassadas como apoio de um conjunto de pessoas que eu quero gratificar.

*Provérbios 16:3* “Consagre ao Senhor tudo o que você faz e os teus planos serão bem sucedidos”. “Esperei com paciência no Senhor, e ele se inclinou para mim, e ouviu o meu clamor”. *Salmos 40:10*.

E é com estas passagens bíblicas que aproveito esta secção para deixar o meu sincero agradecimento a Deus por toda força, luz, paz e discernimento para enfrentar esta missão que decorreu fora da minha humilde zona de conforto onde o primeiro impacto foi de medo, preocupação e receio de que conseguiria terminar.

Agradeço à minha família e incansavelmente aos meus pais, por me terem proporcionado a oportunidade de alcançar este marco académico, que sem o esforço e incentivo não seria possível.

Aos meus orientadores, Professores Doutores Armindo Lima e José Campos Amorim, pelo acompanhamento e orientação na execução desta dissertação.

Um agradecimento especial ao Ivandro Reis, Vilma Matenda, Joana Nogueira, Silvia Daniela, Winnie Campos e Carlota Sousa, companheiros de trabalho e irmãos na amizade que fizeram parte da minha formação e que vão continuar presentes na minha vida.

Isabel Canga, a palavra obrigada não será suficiente para lhe gratificar por tudo quanto Deus lhe permitiu fazer por mim no decorrer destes 2 anos, Deus lhe pague!

A todos que de certa forma contribuíram para este meu objetivo, meu muito obrigada.

## **Resumo**

Este trabalho apresenta um estudo das principais variáveis do IVA no pacote do sistema tributário Angolano, bem como a relevância de sua aplicabilidade nas organizações e aos níveis de satisfação dos habitantes, atendendo a realidade contextual Angolana.

O objetivo da investigação é de contribuir para uma melhor perceção dos colaboradores das empresas e dos Habitantes em relação à implemetação do IVA em Angola. Deste modo, perceber em detalhe os seus graus de conhecimento, comportamento e motivações em relação à implementação.

Com base na revisão de literatura foi feita uma construção teórica que permite identificar as principais características, tais como, o enquadramento teórico, as operações tributárias que abrangem (as taxas, declarações do rendimento e os pagamentos) tanto o antigo imposto de consumo como o imposto de valor acrescentado a ser implementado.

Os dados foram coletados mediante a aplicação de dois questionários presenciais, com indicadores de satisfação e perceção dos particulares e colaboradores das empresas em relação ao projeto de código de lei da implementação do IVA. Obtiveram-se 300 respostas válidas que permitiram a realização de um estudo quantitativo em que foram aplicados diversos tratamentos estatísticos.

Os resultados do estudo mostram que em geral os particulares e colaboradores de algumas empresas em Angola, apontam um grau de insatisfação considerável nos indicadores, relativos ao impacto da implementação do IVA nos seus salários e no preço dos produtos e serviços. Todavia, estão satisfeitos com os meios de transmissão de conhecimento sobre o imposto.

Deste modo, verifica-se a relevância do Instituto Nacional da Defesa dos Consumidores, do Ministério do Comércio e do Ministério das Finanças, na aplicação de mecanismos para evitar falhas nesta primeira fase de implementação do imposto em Angola.

**Palavras chave:** Angola, IVA, Imposto sobre o Consumo, Contabilidade

**Abstract:**

This paper presents a study of the main variables of VAT in Angola's tax system package, as well as the relevance of its applicability in organizations and the satisfaction levels of individuals, taking into account Angola's contextual reality.

The objective of the research is to contribute to a better perception of corporate employees and individuals regarding the implementation of VAT in Angola, thus understanding in detail their degrees of knowledge, behavior and motivations regarding the implementation.

Based on the literature review, a theoretical construction was made, which allowed us to identify the main characteristics, such as the theoretical framework, the tax operations that cover (the rates, income statements and payments) both the old consumption tax and the value-added tax that is being implemented.

Data were collected through the application of two presential questionnaires, with indicators of satisfaction and perception of individuals and employees of the companies regarding the draft VAT implementation code. 300 valid answers were obtained that allowed the accomplishment of a quantitative study in which several statistical treatments were applied.

The study results show that, in general, individuals and employees of some companies in Angola point to a degree of dissatisfaction in the indicators regarding the impact of VAT implementation on their salaries and on the price of products and services. However, they are satisfied with the means of knowledge transmission about the tax.

Thus, there is the relevance of the National Institute of Consumer Protection, the Ministry of Commerce and the Ministry of Finance, in the application of mechanisms to avoid failures in this first phase of tax implementation in Angola.

**Keywords:** Angola, VAT, Consumption Tax, AccountingObrigatório - Escito em inglês máximo 300 palvras

## Índice geral

Dedicatória .....	iii
Agradecimentos.....	iv
Resumo.....	v
Abstract: .....	vi
Índice de Gráficos .....	x
Índice de Tabelas.....	xii
Índice de Figuras .....	xii
Lista de abreviaturas.....	xiii
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
Contextualização do Tema .....	2
Objeto de Estudo .....	3
Justificação da Temática .....	4
Problema Suscitado .....	5
Hipóteses .....	5
Método Proposto .....	6
Relevância da Investigação .....	7
Organização da Investigação.....	7
Cronograma.....	8
Síntese .....	9
<b>CAPÍTULO I – Enquadramento Teórico.....</b>	<b>11</b>
Revisão de Literatura .....	11
Impostos de Consumo .....	11
Enquadramento do Imposto de Consumo em Angola.....	12
Operações tributáveis dos Imposto sobre o Consumo .....	13
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) .....	14
Principais Caraterísticas do IVA.....	14

Vantagens e Desvantagens do IVA.....	16
Enquadramento do IVA em Angola.....	17
Operações tributáveis do Imposto sobre o Valor Acrescido .....	18
Lançamento das Atividades o IVA nas Contas do Razão .....	20
Síntese .....	27
CAPÍTULO II – Contexto Histórico do Sistema Fiscal Angolano .....	28
Contextualização de Angola.....	28
Sistema Fiscal Angolano .....	30
Resumo dos Principais Impostos Angolanos .....	31
Síntese .....	32
CAPÍTULO III– Metodologia de Investigação .....	33
Modelo e Estrutura de Investigação .....	33
Instrumento de Recolha de Dados.....	34
População e Amostra.....	36
Síntese .....	36
CAPÍTULO IV – Discussão dos Resultados .....	38
Tratamento de Dados .....	38
Caraterização da Amostra dos Habitantes.....	38
Descrição dos Resultados da Pesquisa Aplicada - Habitantes .....	41
Caraterização da Amostra dos Colaboradores das Empresas.....	46
Descrição dos Resultados da Pesquisa Aplicada -Empresas.....	49
Síntese .....	64
CAPÍTULO V – Considerações Finais.....	66
Conclusões do Estudo .....	66
Limitações e Dificuldades .....	68
Recomendações e Futuras Pesquisas.....	69
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	71

BIBLIOGRAFIA ELETRÓNICA .....	73
ANEXOS .....	75
Anexo I – Taxas Especiais do Imposto de Consumo Aplicados em Angola.....	75
Anexo II- Declaração do Imposto de Consumo.....	76
Anexo III- Declarações do IVA a serem implantados .....	77
Anexo IV- Anexo dos fornecedores .....	80
Anexo V- Inquérito Direcionado aos Habitantes.....	81
Anexo VI- Inquérito Direcionado aos Colaboradores das Empresas .....	84

## Índice de Gráficos

<b>Gráfico 1-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao Género.....	39
<b>Gráfico 2-</b> Distribuição dos inqueridos quanto a Faixa- Etária dos Habitantes .....	39
<b>Gráfico 3-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao Estado Civil.....	40
<b>Gráfico 4-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao Nível de Escolaridade .....	40
<b>Gráfico 5 -</b> Distribuição dos inquiridos quanto às formas de obtenção de conhecimento da aplicação do IVA .....	41
<b>Gráfico 6-</b> Distribuição dos inquiridos quanto as sessões de esclarecimento sobre a substituição do IC Pelo IVA.....	42
<b>Gráfico 7-</b> Distribuição dos inquiridos quanto as suas perceções em relação a definição do IVA .....	42
<b>Gráfico 8-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao nível de conhecimento dos produtos/ serviços isentos de IVA .....	43
<b>Gráfico 9-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao impacto da aplicação do IVA no seu salário .....	44
<b>Gráfico 10-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao impacto da aplicação do IVA no aumento dos preços dos produtos/serviço .....	44
<b>Gráfico 11-</b> Distribuição dos habitantes inquiridos sobre o impacto do IVA no país... ..	45
<b>Gráfico 12-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao Género.....	46
<b>Gráfico 13-</b> Distribuição dos inquiridos quanto a Faixa Etária .....	46
<b>Gráfico 14-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao Estado Civil.....	47
<b>Gráfico 15-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao Nível de Escolaridade .....	48
<b>Gráfico 16-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao a função que desempenham em termos profissionais.....	48
<b>Gráfico 17-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao Ramo de atividade.....	49
<b>Gráfico 18-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao rendimento anual em que os colaboradores são responsáveis .....	50
<b>Gráfico 19-</b> Distribuição dos inquiridos quanto às formas de obtenção de conhecimento da aplicação do IVA .....	50
<b>Gráfico 20-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao nível de satisfação em relação aos meios de transmissão de conhecimento sobre o imposto .....	51
<b>Gráfico 21-</b> Distribuição dos inquiridos quanto as sessões de esclarecimento sobre a substituição do IC Pelo IVA.....	52

<b>Gráfico 22-</b> Distribuição dos inquiridos quanto as suas perceções em relação ao conceito do IVA .....	53
<b>Gráfico 23-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao nível de conhecimento dos produtos/serviço que ficam isentos do IVA .....	53
<b>Gráfico 24-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao nível de conhecimento dos produtos/serviço que ficam obrigados a IVA .....	54
<b>Gráfico 25-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao impacto da aplicação do IVA no aumento dos preços dos produtos/serviço .....	54
<b>Gráfico 26-</b> Distribuição dos Colaboradores inquiridos sobre o impacto do IVA no país .....	55
<b>Gráfico 27-</b> Distribuição dos inquiridos quanto aos benefícios que a implementação do IVA pode trazer para Angola.....	56
<b>Gráfico 28-</b> Distribuição dos inquiridos quanto ao grau de satisfação com relação aos métodos disponibilizados pela AGT para comunicação dos dados das faturas .....	57
<b>Gráfico 29-</b> Distribuição dos inquiridos em relação as melhorias que a substituição do IC ao IVA pode trazer para o sistema fiscal Angolano .....	57
<b>Gráfico 30-</b> Distribuição dos inquiridos em relação ao impacto do pagamento do IVA ao Estado para as empresas .....	58
<b>Gráfico 31-</b> Distribuição dos principais problemas que a implementação do IVA pode trazer para as empresas tendo em conta a perceção dos inquiridos.....	59
<b>Gráfico 32-</b> Distribuição quanto aos gastos atuais com implementação do IVA nas empresas. ....	59
<b>Gráfico 33-</b> Distribuição quanto ao impacto da implementação/exigência do IVA em relação ao mercado informal .....	60
<b>Gráfico 34-</b> Distribuição quanto a concordância da aplicação de taxa única de IVA de 14%, para diferentes produtos e serviços. ....	61
<b>Gráfico 35-</b> Distribuição quanto a perceção sobre a existência de diferentes taxas de IVA para as províncias mais longínquas .....	62
<b>Gráfico 36-</b> Distribuição quanto as ações de melhoria na implementação do IVA nas empresas .....	62
<b>Gráfico 37-</b> Distribuição da perceção quanto a exequibilidade da implementação do IVA Angola .....	63

## **Índice de Tabelas**

<b>Tabela 1-</b> Cronograma .....	9
<b>Tabela 2-</b> Características do IVA nos países da Região da SADC.....	15
<b>Tabela 3-</b> Impostos aplicados em Angola.....	31

## **Índice de Figuras**

<b>Figura 1-</b> Capítulos da Dissertação.....	7
<b>Figura 2-</b> Taxas de produção e impositões de bens sujeitas ao IC.....	13
<b>Figura 3-</b> Lançamento de Compras .....	20
<b>Figura 4-</b> Situação de compra – IVA suportado.....	21
<b>Figura 5-</b> Devoluções de Compras .....	21
<b>Figura 6-</b> Vendas .....	22
<b>Figura 7-</b> Devoluções das vendas .....	22
<b>Figura 8-</b> Apuramento do IVA .....	22
<b>Figura 9-</b> Situação do IVA a recuperar e Reembolsar.....	22
<b>Figura 10-</b> Aquisições de bens e serviços no regime de caixa .....	24
<b>Figura 11-</b> Transmissões de bens e serviços .....	24
<b>Figura 12-</b> Regime de não sujeição .....	25
<b>Figura 13-</b> Conceitos do CIVA e IC.....	26
<b>Figura 14-</b> Imposto sobre o Valor Acrescentado vs. Imposto de Consumo.....	26
<b>Figura 15 -</b> Províncias de Angola.....	28
<b>Figura 16 -</b> Mapa de Luanda .....	29

## **Lista de abreviaturas**

AGT – Administração Geral Tributária

CCE – Comunidade Económica Europeia

CIVA – Código do Imposto do Valor Acrescentado

DLI – Documento de Liquidação de Imposto

DAR – Documento de Arrecadação de Receitas

IC – Imposto de Consumo

IVA – Imposto de valor acrescido

Kz – Moeda Angolana kwanza

INADEC – Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

LGERT – Linhas Gerais do Executivo Para a Reforma Tributária

NRIC – Novo Regulamento do Imposto de Consumo

OGE – Orçamento Geral do Estado

GTIIVA – Grupo Técnico de Implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado

RF- Repartição Fiscal

SADC – Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral

SF – Sistema Fiscal

## **INTRODUÇÃO**

A noção contemporânea de que o imposto é uma prestação pecuniária exigida aos particulares por via de autoridade, a título definitivo e sem contrapartida, com vista a cobertura dos encargos públicos (Palma, 2012a), levou-nos a questionar como será o funcionamento do IVA e quais melhorias que trará à tributação do consumo em Angola.

Conforme exposto em literaturas recentes, a tributação sobre o consumo representa hoje uma das principais fontes de receitas dos países mais desenvolvidos (Pereira, 1994; Pereira, 2014).

E é perante a atualidade desta temática e a sua pertinência para investigadores e conhecedores da fiscalidade Angolana, que temos como um dos objetivos primordiais contribuir para a literatura desta área de pesquisa com conhecimentos relativos às melhorias que um imposto do tipo IVA pode trazer à tributação sobre o consumo e à estabilidade da economia Angolana.

Neste contexto, tornou-se pertinente analisar a implementação do IVA em Angola, com o objetivo de se sistematizar os aspetos mais relevantes de um dos impostos do sistema fiscal atual em vigor, assim como a partilha da informação fiscal mais atualizadas no território Angolano.

Para atingir os objetivos propostos, a organização desta dissertação está estruturada desta forma: a Introdução é composta pela contextualização do tema; Objeto de Estudo; Justificação da Temática; Problema Suscitado; Objetivo Pretendido; Método Proposto; Relevância da Investigação; Organização da Investigação; Calendarização e Síntese. Através destes, procura-se instaurar os marcos que delimitam o caminho que a pesquisa a percorrer com vista a atingir os objetivos.

### **Contextualização do Tema**

Trata-se de um imposto novo para o sistema fiscal Angolano, e tal como aconteceu noutros países em vias de desenvolvimento onde foi adotado, Angola deverá dar especial atenção à sua implementação assim como aos reflexos que esta nova medida irá trazer à população e às empresas em geral.

Este processo será executado por etapas até ao ano de 2022, onde, por um lado, se prevê que o “regime geral” decorrerá durante o período transitório “2019 a 2020”, apenas aos Contribuintes cadastrados na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes. Estes, liquidarão o IVA e terão direito à dedução e reembolso; por outro lado, a “Incidência Facultativa”, que durante o período transitório “2019 a 2020” poderão liquidar e deduzir o IVA todos os contribuintes, mediante a entrega da declaração de início de atividade que preencham os requisitos cumulativos, como por exemplo:

- Contabilidade organizada;
- Programa de faturação devidamente certificado nos termos da Lei;
- Cadastro atualizado.

Esta substituição do imposto de consumo (IC) pelo novo imposto (IVA) o Código do Imposto do Valor Acrescentado (CIVA) prevê a aplicação de uma “taxa única igual a 14%” para bens e serviços e isenções para os “sectores da agricultura e pecuária”. Numa primeira fase, não se prevê aplicar o IVA a todos os contribuintes, uma vez que muitas empresas ainda se encontram em processo de reestruturação relativamente à contabilidade e informática.

### **Objeto de Estudo**

O principal objetivo da dissertação é analisar a substituição do IC nos bens e serviços relativos à implementação do IVA, apresentando as evidências sobre o impacto de diversos fatores face à realidade atual das empresas e dos particulares.

Com o intuito de melhor responder aos objetivos propostos com base no problema de investigação, foi elaborado um estudo exploratório. Segundo Reis (2010) “este tipo de pesquisa estuda a relação entre fenómenos com o objetivo de verificar, ou não, a relação de causalidade entre eles” (p. 62), envolvendo uma pesquisa bibliográfica, assim como entrevistas com pessoas influentes ou com experiências práticas no tema. No caso particular desta dissertação, objetivo é realizar entrevistas semi-estruturadas a vários colaboradores e/ou pessoas com cargos influentes, em pequenas e médias empresas assim como a habitantes da cidade Luanda.

Através da utilização desta metodologia procura-se também alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Descrever o IVA e o seu funcionamento em relação à realidade angolana, uma vez que a mesma apresenta uma economia paralela muito abrangente;
- Averiguar se a descontinuidade do IC ao enquadramento em sede de CIVA trará indicadores satisfatórios às empresas Angolanas;
- Identificar os principais indicadores de estratégias adotadas pelas entidades fiscais em relação a implementação do IVA;
- Cooperar para o estímulo na adoção do IVA em Angola e recomendar melhorias para o seu funcionamento.

### **Justificação da Temática**

O estudo sobre a substituição do IC pelo IVA é pertinente e atual, uma vez que ainda se encontra a decorrer o seu processo de implementação. Os resultados relacionados com esta dissertação e com esta temática, poderão ser considerados como indicadores de eventuais oportunidades de melhoria.

Revela-se assim fundamental e benéfico para o governo, uma vez que através da implementação deste novo sistema, este pode aumentar as Receitas Fiscais (RF), sendo a política do IVA considerada como parte importante na política fiscal macroeconómica do país, tendo ainda em conta que o IVA é a principal fonte de receita de qualquer Estado.

A escolha do tema justifica-se pela necessidade de se verificar como irá funcionar um imposto clássico do Direito Fiscal atual no contexto Angolano. Com isso, impõe-se verificar os mecanismos previstos para implementação deste imposto num país onde o mercado informal ainda possui uma grande presença e o salário mínimo dos particulares, na maioria dos casos, não permite cobrir as necessidades básicas. Justifica-se, igualmente, no sentido de constatar o impacto contabilístico e a eficiência da aplicação de tal imposto, uma vez que o país regista ainda um grande défice entre o número de contabilistas com a devida formação face ao número de empresas no mercado, assim como ao ainda debate técnico por parte destes profissionais, conforme pode constatar pessoalmente na Ordem dos Contabilistas Angolanos.

## **Problema Suscitado**

Uma vez que o IVA é entendido como imposto sobre o consumo de bens e serviços, incidido sobre o valor acrescentado em cada uma das fases dos respetivos circuitos de produção e distribuição conforme aponta Marques (1990) inclui-se, conseqüentemente ao seu plano de incidência a prestação de serviços e o retalho.

Demais auferirmos, que impacto terá a implementação do IVA na vida dos habitantes e dos colaboradores de empresas privadas e público-privadas o que implica, ao mesmo tempo, uma avaliação aos procedimentos e ao conjunto de pressupostos organizacionais que condicionarão o desempenho dos diferentes setores, nos quais serão implementados o IVA numa primeira fase.

Assim, para dar sustentabilidade as ideias que norteiam este estudo, pretende-se dar resposta as questões de partida seguintes:

1. Qual a perceção das empresas privadas e público-privadas sobre as alterações do sistema fiscal e o seu plano de adequação face a nova realidade?
2. Que perceção tem o consumidor final sobre as alterações fiscais?

## **Hipóteses**

Segundo Carvalho (2002), o termo “hipótese” pode ser definido como o enunciado conjectural das relações entre duas ou mais variáveis. Sendo uma suposição na tentativa de se explicar o que se desconhece, acaba conseqüentemente por fornecer uma orientação para investigações mais profundas.

Com a pretensão de solucionar ou dar resposta às questões de investigação, pretende-se verificar a validação de quatro hipóteses com base na revisão de literatura científica sobre a implementação do IVA e, tendo em conta os objetivos que se pretende atingir, são formuladas as seguintes hipóteses:

**Hipótese Geral:** No geral, os particulares e colaboradores das empresas mostram-se satisfeitos com a implantação do IVA em Angola.

**Hipótese 1:** Os particulares Angolanos apresentam um nível alto de perceção em relação à implementação do IVA.

**Hipótese 2:** A implementação do IVA em Angola a taxa de 14%, será benéfica para o alargamento da base tributária, eliminação da dupla tributação e o enquadramento gradual da economia informal (uma vez que há em Angola uma maior presença do mercado informal, movimentando milhões de Kwanzas diariamente em operações comerciais, o que pode dificultar uma maior eficiência deste imposto).

### **Método Proposto**

Para o desenvolvimento desta dissertação, foram aplicadas técnicas de pesquisa no sentido de se obter respostas aos objetivos de estudo. Neste sentido, a pesquisa vai sendo realizada e vai sendo ajustado o desenho metodológico (Reis, 2010), nomeadamente as definições do público-alvo a ser aplicado na pesquisa, a explicação dos critérios de seleção da amostra, a indicação dos instrumentos de recolha de dados e o método de análise dos mesmos.

Sendo assim, quanto aos métodos de desenvolvimento do presente estudo, seguem-se as técnicas de pesquisas que serão aplicadas para que se deem respostas aos objetivos:

- Quanto à abordagem, a pesquisa é quantitativa pois recorre aos dados quantitativos para os seus resultados; quanto à natureza, a pesquisa é qualitativa uma vez que objetiva gerar conhecimentos para a aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos;
- Para o primeiro e segundo objetivos específicos considera-se como método a pesquisa documental sobre esta temática em livros, artigos científicos e revistas de especialidade;
- Para o terceiro e quarto objetivos específicos, aplicar-se-á o método de pesquisa por inquérito que nos levarão a uma técnica de amostragem e de entrevista com base na população e empresas, assim como o método hipotético dedutivo que será consubstanciado no levantamento e verificação de hipóteses de estudo;
- Realização de esquemas de organização de trabalho e cronologias de contextualização histórica.

## Relevância da Investigação

Atualmente, com o desenvolvimento da economia mundial caracterizado pela globalização e a rapidez de evolução tecnológica, os países reconhecem a necessidade de estar cada vez mais comprometidos com a procura de maior rentabilidade das receitas tributárias, aliadas a uma maior transparência fiscal.

Embora já existam trabalhos sobre a possível implementação do IVA em Angola, a presente dissertação trata de analisar o impacto do imposto que a autoridade tributária Angolana pretende implementar no país com o propósito de aumentar as receitas fiscais/tributárias no Orçamento Geral do Estado (OGE), de modo a reduzir a grande dependência do setor petrolífero.

Dada a atualidade do tema, conforme já referido anteriormente, pretende-se contribuir para a literatura desta área de pesquisa com conhecimentos relativos às melhorias que o IVA pode trazer pois, diferente do IC, a autoridade tributária Angolana pretende com os mecanismos do IVA garantir maior transparência e neutralidade fiscal, o que se traduz no alargamento da base tributária, atração de investimento, impedimento a dupla tributação originado pelo efeito cascata do IC, redução a fraude e evasão fiscal com o cruzamento de dados eletrónicos entre os contribuintes.

## Organização da Investigação

A estrutura de organização da presente dissertação suporta-se em cinco capítulos, tal como mostra a **figura** abaixo:

*Figura 1- Capítulos da Dissertação*



Primeiramente, a presente dissertação contempla a introdução na qual se procura efetuar uma contextualização dos principais temas associados ao processo de investigação, bem como, construir as delimitações em todos os procedimentos de pesquisa.

No primeiro capítulo destaca-se o enquadramento teórico, onde se apresenta, de forma sintética, os tópicos ligados ao trabalho, nomeadamente os conceitos de IC, do IVA e os respetivos lançamentos contabilísticos do imposto a ser implementado.

No segundo capítulo apresenta-se uma breve contextualização do sistema fiscal Angolano. O terceiro capítulo teve como finalidade mostrar a forma como a pesquisa foi executada. No quarto capítulo é retratado a análise e discussão dos resultados e o quinto e último capítulo são apresentadas as considerações finais, seguidos das referências bibliográficas.

Deste modo, podemos dizer que o trabalho está dividido tendo em consideração duas perspetivas, sendo a primeira a perspetiva macro que considera essencialmente quatro partes, nomeadamente os aspetos introdutórios que vão desde o resumo à introdução e do enquadramento teórico à contextualização histórica do sistema fiscal angolano; E a segunda onde inclui-se todos os aspetos metodológicos que se encadeiam com a análise e discussão dos resultados e, espelham, a caracterização de colaboradores de empresas privadas e público-privadas e habitantes de Angola e a parte final que agrega a conclusão e recomendações, bibliografia e anexos.

## **Cronograma**

Uma vez que o cronograma é como um sistema de contagem e agrupamento de dias que visa atender principalmente às necessidades civis e religiosas de uma cultura, para esta dissertação, apresenta-se a esquematização rígida como orientação no cumprimento dos prazos estipulados, segundo a **Tabela 1**.

**Tabela 1- Cronograma**

Tarefas Desenvolvidas 2018/2019	11°	12°	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Pesquisa exploratória referencial	█	█	█	█										
Revisão da literatura			█	█	█	█								
Questões de investigação					█	█								
Definição da amostra						█	█							
Recolha de dados							█	█	█	█				
Tratamento de dados										█	█			
Redação da dissertação														
Revisão geral da dissertação	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Defesa da dissertação														█

Um cronograma de dissertação é conceituado como uma ferramenta de planeamento para auxiliar o mestrando na organização do tempo disponível para as sessões de atividades, segundo uma planificação de doze meses consecutivos, iniciando-se esta em novembro de 2018 nas aulas de seminários temáticos e com término em novembro de 2019.

Ao longo deste período cumpriram-se nove tarefas primordiais ao desenvolvimento de toda a investigação: 1-Pesquisa exploratória; 2-Revisão da literatura; 3-Questões de investigação; 4-Definição da amostra; 5-Recolha de dados; 6-Tratamento de dados; 7-Redação da dissertação; 8-Revisão geral da dissertação; 9-Defesa da dissertação.

### Síntese

A presente pesquisa apresentada na forma de dissertação e destinada à obtenção do grau de Mestre, tem como finalidade analisar o processo de implementação do imposto de consumo plurifásico: o Imposto sobre o Valor Acrescentado em Angola.

Uma vez que, o IC em Angola é tributado nas operações sem suspensão ou autorização nas suas transações dos bens e serviços entre produtores, pensamos que o IVA viria introduzir inovações nas técnicas fiscais e nos procedimentos, bem como a participação dos contribuintes.

Partindo deste pressuposto, foi desenvolvida a introdução, a motivação do estudo assim como a justificação e relevância deste tema assim como a respetiva calendarização. Foi nossa pretensão definir com clareza o problema e delineadas as questões de investigação e os objetivos do estudo.

Assim, procura-se com o enquadramento teórico desenvolvido no capítulo seguinte, não só atingir o objetivo específico, mas também demonstrar a forma como estes conceitos podem relacionar-se, tendo como base, a atual realidade económica que o país vivencia.

## **CAPÍTULO I – Enquadramento Teórico**

### **Revisão de Literatura**

Neste capítulo, serão apresentados os conceitos, princípios e tendências relacionados com o assunto e os objetivos de pesquisa. Procura-se com a introdução ao tema não só, atingir o objetivo principal do trabalho como também, obter alicerces de conhecimento necessários ao desenvolvimento do estudo de caso proposto.

### **Impostos de Consumo**

O imposto do rendimento de consumo tem como destinação financiar ou ministrar o Estado de recursos financeiros com a finalidade de realizar as suas atividades ou despesas a favor dos coletivos ou dos cidadãos. Trata-se de uma distinção muito generalizada, mas cujos contornos são muito questionados e nem sempre se apresentam com precisão. Porém, é uma classificação de interesse inegável em vários domínios (Pereira, 2014).

Ora, conforme aponta Santos (2012), o IC é um imposto indireto, na medida em que incide não só sobre a riqueza ou rendimento mas também, sobre a sua utilização (consumo). A classificação dos impostos indiretos e também adaptado para efeitos de classificação económica das receitas publicas (Decreto Legislativo Presidencial 3-A/14, de 21 de outubro)<sup>1</sup>.

Segundo Xavier (2008) a origem do imposto sobre o consumo teve sua primeira aparição com base na Constituição de 1934 e a Constituição de 1946 atribuiu à União Europeia a criação do imposto sobre consumo de mercadorias, seguido da instituição do imposto sobre produção. Subsiste uma curta literatura sobre as origens da implementação do IC, sendo, contudo, impossível categorizá-las de acordo com perspetivas distintas.

Portanto, uma vez que um sistema tributário racional deve atender diversas funções desde a administrativa, garantindo os recursos necessários para cobrir os custos dos bens públicos; a redistributiva, buscando uma menor diferença económica entre os cidadãos; a

---

<sup>1</sup> Vem assim revogar o (Decreto Legislativo Presidencial nº 41/99 de 10 de Dezembro, n.d.), incluindo as leis que haviam alterado ou desenvolvido este último, mais concretamente o (Decreto nº 29/02 de 21 de Maio, n.d.), o (Decreto Legislativo Presidencial 7/11 de 30 de Dezembro, n.d.) e mais recentemente o (Decreto Legislativo Executivo nº 333/13 de 8 de Outubro, n.d.).

política, sinalizando para os custos dos bens públicos; e económica, definindo a alocação dos recursos produtivos e favorecendo o crescimento económico, este também não deve se orientar por um único, mas por diversos princípios, permitindo uma reformulação de um sistema tributário histórico.

### **Enquadramento do Imposto de Consumo em Angola**

Apesar da entrada em vigor do Novo Regulamento do Imposto de Consumo (NRIC), no âmbito da Reforma Tributária (RT) aprovado e republicada em Angola, o IC passa a estar regulado numa única lei, tendo sido introduzidas várias alterações.

Desde o período da independência incide principalmente sobre o comércio externo, ou seja, o direito de importação e exportação conforme a RT de 1948 (Santos, 2016) que desde logo ajudaram a clarificar alguns aspetos da incidência do imposto, para além da alteração de taxas no caso de determinados serviços<sup>2</sup>. Esta ideia, vem a propósito segundo o qual só em 1976 o IC obteve designação através do diploma n.º 3754, de 28 agosto, de Imposto de Produção e Consumo, que incidia sobre os bens ou mercadorias produzidas em Angola, produtos importados e outros variados impostos especiais de consumo, como era o caso do imposto do álcool industrial, de produtos derivados de petróleo, etc.<sup>3</sup>.

Uma vez que a tributação sobre o consumo é refletida como uma das principais marcas da matriz tributária utilizada em vários países, que incide sobre as bases de incidência dos tributos, património, renda e consumo, de acordo com o estabelecido nas Prioridades de Intervenção no Plano Legislativo, “a tributação do consumo, no âmbito da reforma, far-se-á, essencialmente, a partir da realização de estudos conducentes à substituição do IC para o IVA, sem efeito cascata e adequado à estrutura socioeconómica Angolana<sup>4</sup>.

---

<sup>2</sup> (GLA, 2015) Disponível em: <https://www.plmj.com/xms/files/v1/newsletters/2015/Fevereiro/Reforma-Tributaria-em-Angola-2015.pdf>. Acesso em: maio de 2019.

<sup>3</sup> Que se encontrava anteriormente previsto no Decreto Executivo 333/13, de 8 de outubro, atualmente revogado pelo NRIC conforme já referido.

<sup>4</sup> Veja-se modelo I, Administração Geral Tributária “Grupo Técnico de Implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado” (GTIIVA), julho 2018. Pág. 8- Acesso em: 18 abril 2019.

## Operações tributáveis dos Imposto sobre o Consumo

Uma vez que o IC é entendido como um imposto ou taxa cobrada sobre a obtenção de produtos e serviços no território nacional, ou cobrados em operações em diferentes países do mundo (Magro, 2014; Marques, 1990), ficavam sujeitos em Angola o IC sobre a produção e a importação de bens e a prestação de uma ampla gama de serviços definidos de acordo com a lei<sup>5</sup>, percorrendo de acordo com as obrigações abaixo:

**Sujeitos passivos** – relativamente à incidência subjetiva, são sujeitos passivos as pessoas que pratiquem operações de produção, fabrico ou transformação de bens, quaisquer que sejam os processos ou meios utilizados, procedam à arrematação ou venda em hasta pública de bens, procedam à importação de bens, embora seja economicamente suportado pelo adquirente do bem ou serviço;

**Valor tributável** – O valor sujeito a imposto é, em regra, o custo de produção do bem, o valor aduaneiro da mercadoria importada ou o preço pago pelo serviço.

**Taxa** – As taxas de IC usadas anteriormente em Angola diferenciavam-se significativamente, dependendo do produto em questão, entre 2% e 30% pese embora, esteja definida uma taxa geral de 10%, com exceção dos bens que se encontram listados na **Figura 2**. A taxa de IC de serviços varia entre 5% e 10% ao Regulamento do IC, aos quais são aplicáveis as taxas aí especialmente segundo o **ANEXO I**.

*Figura 2- Taxas de produção e importações de bens sujeitas ao IC*

Operações	Taxas	Notas
Produção nacional e importação de bens e serviço à taxa reduzidas.	2%	Os produtos agrícolas, pecuário, de pesca e minerais não transformados e os primários de silvicultura não são sujeitos a este imposto.
Produção nacional e importação de bens sujeitos a taxa agravada.	20% / 30%	Tipicamente associados a produtos considerados de luxo ou que não assumam um carácter de primeira necessidade (ex. bebidas alcoólicas, produtos de tabaco, viaturas automóveis).

Fonte: Adaptado de Deloitte (2018, pág. 64)

**Declaração de rendimentos** – Os agentes económicos dos grandes contribuintes apresentavam, mensalmente, uma declaração de rendimentos, com o detalhe das

<sup>5</sup> Foi publicado o (Decreto Legislativo Presidencial nº 5/15 de 21 de Setembro, n.d.), de 21 de setembro, que altera as taxas de Imposto de Consumo e de Direitos de Importação e Exportação

operações realizadas durante o mês anterior, liquidando o imposto que se mostre devido, conforme consta na declaração de operações em **ANEXO II**.

**Pagamento** – O IC é liquidado no momento de apresentação da declaração de rendimentos e no mesmo prazo. Os impostos são pagos nas repartições fiscais, por meio de um Documento de Liquidação de Impostos (DLI). Após o pagamento, o contribuinte recebe um Documento de Arrecadação de Receitas (DAR), que serve como prova de pagamento.

### **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**

A paternidade deste imposto atribui-se ao francês inspetor de finanças Maurice Lauré que através do aperfeiçoamento do imposto à produção, mantendo os respetivos mecanismos fundamentais, criou uma espécie tributária que incidia apenas sobre o valor acrescentado dos produtos. Instituído em França com as características essenciais que lhe são reconhecidas tendo em conta, essencialmente, os tributos da respetiva generalidade e neutralidade.

Este imposto foi adotado em 1967, como modelo comum da tributação das transações na passada Comunidade Económica Europeia (CEE). A partir de 1970 tornou-se a base de cálculo de um dos principais recursos próprios do orçamento da União Europeia (Palma, 2012b).

O IVA é um imposto sobre o consumo quer de bens quer de serviços (como os transportes, telecomunicações, entre outros). É o consumidor final quem o suporta, apesar de serem as empresas ou outros prestadores de serviços que o entregam aos cofres do Estado.

O Valor Acrescentado, tal como indica o nome, corresponde a um aumento de valor de algo, resultante da introdução de uma margem de comercialização, efetuada por um agente económico (Pereira, 2014).

### **Principais Características do IVA**

Em geral, nos países que adotaram o IVA, incluindo a UE, este imposto é dotado das seguintes características principais:

- Imposto geral sobre o consumo de bens e serviços;

- Imposto plurifásico;
- Imposto indireto (método subtrativo indireto);
- Imposto não cumulativo;

Imposto baseado no princípio de tributação no destino nas relações internacionais (na UE foi, até dezembro de 2011, transitoriamente baseado no princípio de tributação no país de destino para as transações intracomunitárias de bens), (Palma, 2015).

Visto que Angola é o único país da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) que ainda não implementou o IVA, a Administração Geral Tributaria (AGT) desenhou um modelo de IVA proposto que foi aprovado à Assembleia Nacional, que seja ao mesmo tempo adequado às condições locais, o mais simples possível e moderno o suficiente para lidar com a economia globalizada que o país apresenta. Para uma melhor compreensão ilustra-se na **tabela 2** as características do IVA nos países da Região da SADC<sup>6</sup>.

*Tabela 2- Características do IVA nos países da Região da SADC*

Características	Descrição	Prática de muitos países	Proposto para Angola
<b>Imposto Indirecto</b>	São impostos que tributam manifestações de capacidade contributiva que se evidenciam através de aquisições de bens e serviços	✓	✓
<b>Geral</b>	Incide sobre a generalidade das transmissões de bens, serviços e a importação	✓	✓
<b>Plurifásico</b>	Tributa todas as fases do circuito económico mas sem efeito cumulativo, sendo que o seu pagamento é fccionado por todos intervenientes da cadeia transaccional	✓	✓
<b>Neutralidade</b>	É neutro porque é baseado no método subtrativo e do crédito do imposto, assegurando o reembolso do crédito	✓	✓
<b>Princípio do destino</b>	A tributação é feita no país de destino onde o bem ou serviço será consumido, evitando-se a dupla tributação e promove a competitividade dos bens e serviços no mercado internacional	✓	✓
<b>Limiar</b>	Definição do volume de negócio ou importação, que define quem é abrangido pelos regimes de tributação em sede do IVA	⚠	✓
<b>IVA tipo consumo</b>	As transmissões de bens e serviços de sujeitos passivos que estejam abaixo do limiar, o IVA funcionará como um imposto monofásico (com efeito cascata)	✗	✓
<b>Taxa única</b>	Todas as transacções (operações internas e importações) são tributadas com uma única taxa	⚠	✓
<b>Poucas isenções</b>	Um número limitado de isenções, que sejam justificadas por situações de cariz económico ou social	⚠	✓

Legenda	✓ Proposto para Angola e Aplicável em outros países	✗ Não aplicável em alguns países	⚠ Aplicável com outras componentes
---------	---	----------------------------------	------------------------------------

Fonte: Modelo I - GTIIVA (2018 pág. 8)

<sup>6</sup> As Linhas Gerais do Executivo para a Reforma Tributária, indica que os estudos sobre a Reforma Fiscal devem ser aprofundados de modo a harmonizá-los com as políticas comunitárias, no quadro da SADC.

## **Vantagens e Desvantagens do IVA**

Portanto, uma vez que o IVA é na UE um imposto de matriz comunitária existindo desde 1967, Oliveira (2011) defende que o IVA possui vantagens que enraízam, basicamente, no seu efeito anestésico:

- ✓ Na economia da sua gestão para as autoridades tributárias;
- ✓ Na receita que proporciona;
- ✓ Na neutralidade que assegura; e
- ✓ Na transparência que evidencia, uma vez que todos os Estados membros se encontram obrigados quanto à sua adoção e respeitabilidade pela regra da transparência.

Neste seguimento, Palma (2015) acresce que as principais vantagens do IVA consistem desde logo no facto de possuir um grau amplo de generalidade, abrangendo tendencialmente todo o ato de consumo através de uma noção residual ou negativa de prestação de serviços, o que se traduz num aumento da receita fiscal.

A autora acresce ainda que o IVA tem vindo a ser adotado atendendo essencialmente ao facto de passar bem no “teste da neutralidade”. Este imposto assegura tendencialmente uma neutralidade interna e internacional: “A carga tributária mantém-se igual independentemente do sistema de produção e de comércio”.

Em reforço a esta temática, Cambanje (2014) defende que à adoção do IVA em Angola será um sinal de modernidade fiscal, mas para isso, é necessário formar mais recursos humanos, acelerar a informatização dos serviços e promover a educação dos contribuintes através de palestras, colóquios, encontros com empresários e sociedade em geral.

Desta forma, Palma (2015) refere que as principais críticas, ou seja, as desvantagens ao IVA assentam-se nas dúvidas sobre os seus alegados benefícios nas novas dificuldades que cria, “Num aumento da administração dado o aumento de contribuintes e dos custos de cumprimento”. A mesma acresce que, por outro lado, o IVA não é um imposto justo, sendo-lhe reconhecido o efeito de regressividade:

- ✓ São as camadas da população com menores rendimentos que afetam uma maior parte do seu rendimento ao consumo, sendo mais penalizadas;
- ✓ Deficiência no combate à fraude;

- ✓ E em especial na União Europeia, devido ao facto de os bens circularem com isenção de imposto e direito à dedução do IVA suportado no espaço intracomunitário, sendo que a partir de 1 de janeiro de 1993 desapareceram os controlos nas fronteiras entre os diversos Estados membros.

Importa no entanto, referir que na atualidade, em termos de tendências sobre a evolução do IVA, descritos na literatura de Palma (2012a), podemos salientar que há “Revisão das regras relativas às prestações de serviços – da origem para o destino” causando maior simplificação e harmonização do imposto.

### **Enquadramento do IVA em Angola**

De acordo com o portal da AGT, as Linhas Gerais do Executivo para a RT, aprovadas pelo (Decreto Legislativo presidencial nº 50/11 de 15 de maio), definem os instrumentos e os objetivos de política fiscal que norteiam o processo de reforma, quer do sistema tributário, quer da administração tributária, por forma a adaptá-los à realidade económica e social do País<sup>7</sup>.

Observa-se em alta direção, que a situação atual que Angola vive em termos económicos levaram o Executivo Angolano a optar pela substituição do atual IC, por um imposto do tipo IVA adaptado à realidade Angolana e no seguimento da Reforma Tributária, visando atenuar os choques que a crise económica de 2014 tem dado a economia nacional.

O IVA entrara em vigor a partir do dia 1 de outubro do corrente ano em Angola, prevendo uma “taxa única igual a 14%” para bens e serviços e isenções para os “sectores da agricultura e pecuária”. Numa primeira fase não se prevê aplicar o IVA a todos os contribuintes, pois, embora já existam empresas a fazerem parte do programa de validação dos softwares, muitas empresas precisam de reestruturar a sua organização contabilística e informática.

---

<sup>7</sup>Veja-se no Portal da Administração Geral Tributária)

<http://www.agt.minfin.gov.ao/PortalAGT/#!/IVA/contexto/historico>. Acesso em: abril 2019

## **Operações tributáveis do Imposto sobre o Valor Acrescido**

No que concerne aos Regimes de Tributação do IVA em Angola, de acordo com lei de aprovação do código do IVA, no seu art.º 4.º, passarão a existir nomeadamente três regimes:

- **Regime Geral**

Com relação ao regime geral, prevê-se submissões para contribuintes com um volume de negócio superior a 250.000 USD registados na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes. Segundo os artigos 20.º alínea a; 22.º à 24.º e 25.º à 27.º, o IVA será liquidado nas operações ativas (faturação) e o seu direito à dedução incorridos nas operações passivas.

Incluem-se ao regime geral, o Regime de Caixa que se prevê segundo a Lei Reguladora, nº 7/19 - CIVA de 24 de abril, aplicável aos contribuintes com volume de negócios igual ou inferior a USD 3.000.000,00. ou distribuidores de energia elétrica e água potável.

Com a liquidação do IVA em função dos recebimentos de acordo com o art.º 66.º, alínea 1), o direito à dedução do IVA incorre nas operações passivas em função dos pagamentos, conforme o art.º 68.º, alínea 1.

- **Regime Transitório**

Relativamente ao “Regime Declarativo Simplificado”, ou seja, ao regime transitório, a implementação do CIVA prevê sujeição para contribuintes com um volume de negócio equivalente em Kz superior a USD 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil Dólares Norte Americanos), em que a liquidação só será a metade da Taxa aplicada sobre faturação, conforme o art.º 5.º, alínea 3, sendo que, conforme exposto no art.º 4.º, alíneas 4 e 5, só será entregue o anexo a fornecedores, pois, não se deduz o IVA das aquisições.

- **Regime de Não Sujeição**

De acordo com o código de lei disponível pelo portal AGT (2019), no seu art.60.º, não se consideram sujeitos passivos do imposto aqueles que não tenham atingido, nos 12 meses

anteriores, um volume de negócios ou operações de importação igual ou superior em Kwanzas ao equivalente a USD 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil Dólares Norte Americanos), à exceção dos sujeitos passivos não residentes<sup>8</sup>.

**Sujeitos passivos** – relativamente incidência subjetiva, são sujeitos passivos as pessoas que, designadas na lei, têm a obrigação de repercutir o IVA, ou seja, adicionar o imposto liquidado ao valor da fatura ou documento equivalente para efeito da sua exigência aos adquirentes dos bens ou destinatário do serviço. Nesta ordem de ideia, segundo o art.º 3.º, n.º 1, encontram-se sujeitas o IVA as seguintes operações:

- Transmissão de bens e prestação de serviços e;
- Venda, aquisição, exportação e importação de bens e serviços;

### **Declaração**

As pessoas singulares ou coletivas que pratiquem uma atividade sujeita a imposto, devem submeter por meio eletrónico de dados, os modelos declarativos a que se refere o artigo 73.º do Código do IVA, a respetiva declaração antes do início da atividade.

Nestes termos, foram aprovadas declarações e anexos sendo dele parte integrante, nomeadamente: (1) Declaração de início, alteração e cessação de atividade; (2) Declaração periódica e seus anexos, tal como consta no **ANEXO III**.

### **Pagamento**

Assim, nos termos da proposta de Lei que aprova o CIVA, no art.º 30º, nº 1 e 44.º, nº1, todas as empresas que se enquadram no regime geral devem efetuar um pagamento mensal aos cofres do Estado, sendo que, para o regime de caixa devem efetuar um pagamento Trimestral como se prevê no art.º 5.º, nº 12.

Nesta ordem de ideia, o CIVA, no seu art.º 5.º, nº12 prevê que todas as empresas que se enquadrem no regime transitório devem, trimestralmente, entregar aos cofres do Estado, em sede de IVA, 3% do valor correspondente ao seu volume de negócio do respetivo

---

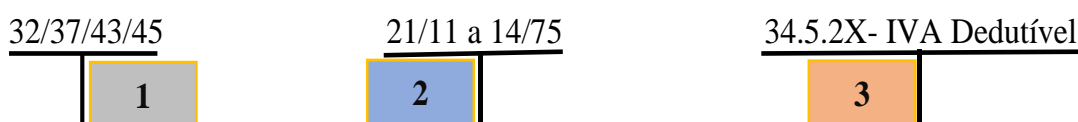
<sup>8</sup> Veja-se no (Portal da Administração Geral Tributária) <https://www.agt.minfin.gov.ao>. Acesso em: abril 2019

trimestre, obedecendo o preenchimento do anexo Fornecedores conforme o art.º 4.º, nº 4 em ANEXO IV.

### **Lançamento das Atividades o IVA nas Contas do Razão**

Os registos contabilísticos corretamente a aplicar por partes dos contribuintes (sujeitos passivos de IVA) tornam-se elementos de extrema importância para a manutenção e crescimento de qualquer empresa. Assim, e como se trata de um sistema ainda em fase de implementação, as contas a adotar para a respetiva contabilização, continuam ainda em fase de alterações, conforme ultima atualização que consta do Diário da República de 24 de maio de 2019, na I Série - 72 do decreto Presidencial nº 120/19. A título de exemplificação, apresentamos uma proposta relativa ao lançamento das compras, vendas, liquidação e do imposto.

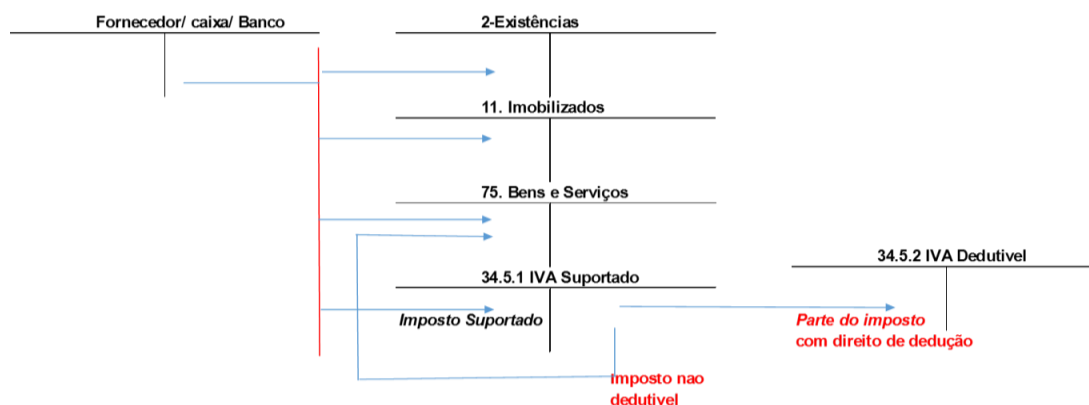
*Figura 3- Lançamento de Compras*



- 1- A conta será a necessária em função do tipo de aquisição: 32,37,43 ou 45 se for compras a pronto;
- 2- A conta será em função de ser inventários: 21; imobilizados: 11 à 14; ou outros, como os subcontratos/FST, 75;
- 3- Será debitado IVA dedutível caso este seja efetivamente dedutível, de acordo com o CIVA. Caso não seja, o IVA acresce á respetiva conta: 21 à 11 e 14 à 75.

Sendo que, por questões de controle e caso se deseje, pode-se debitar primeiro a conta 34.5.1.x- IVA suportado e, posteriormente, creditar a conta 34.5.2.x IVA dedutível.

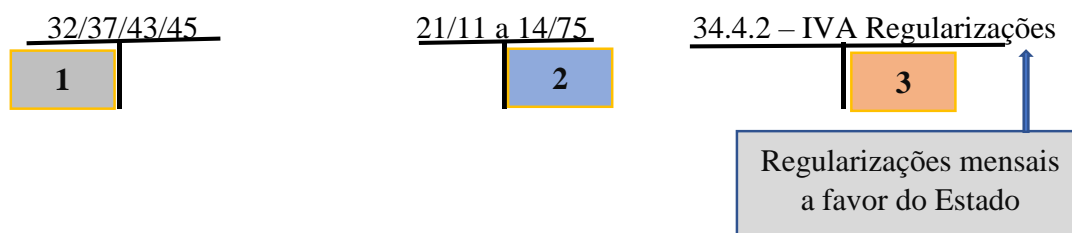
**Figura 4- Situação de compra – IVA suportado**



Importa referir, no entanto, que caso na análise inicial do documento se perceba logo qual é a parte dedutível, não será necessário passar pelo IVA suportado. Já para as devoluções de compras:

- 1- A conta será necessária em função da forma de devolução do valor, se a crédito 32, 37, 43 e 45 for a pronto;
- 2- A operação será em função da conta movimentada aquando da aquisição;
- 3- Esta conta poderá, casualmente, se desdobrar para melhor clarificação (inventários, ativos tangíveis, intangíveis e outros bens e serviços) tal como exposto na figura a baixo ilustrada:

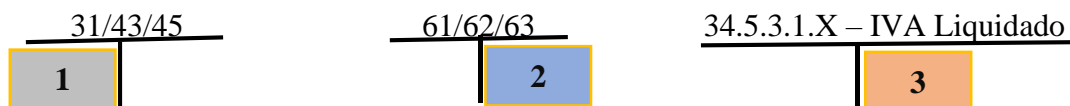
**Figura 5- Devoluções de Compras**



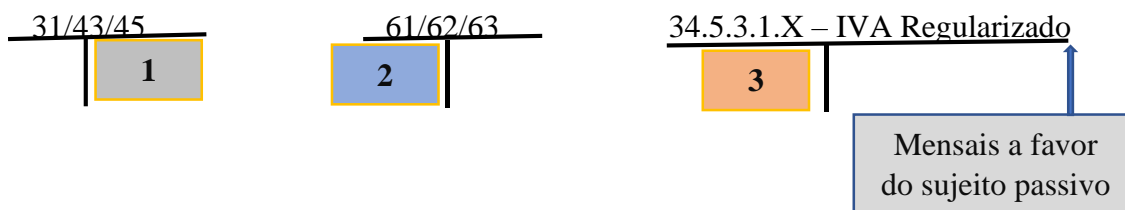
De acordo as **figuras 6 e 7**, no caso das vendas e sua devolução, prevê-se no **ponto 1**, que a conta necessária será em função de ser a crédito 31 ou a pronto 43 a 45.

Já para o **ponto 2**, à conta será em função do tipo de proveito (venda, prestação de serviços) e outros proveitos operacionais, sendo que, para o **ponto 3** esta conta deverá ter subcontas no sentido de identificar a sua natureza (inventários, ativos, tangíveis e outros bens e serviços).

**Figura 6- Vendas**

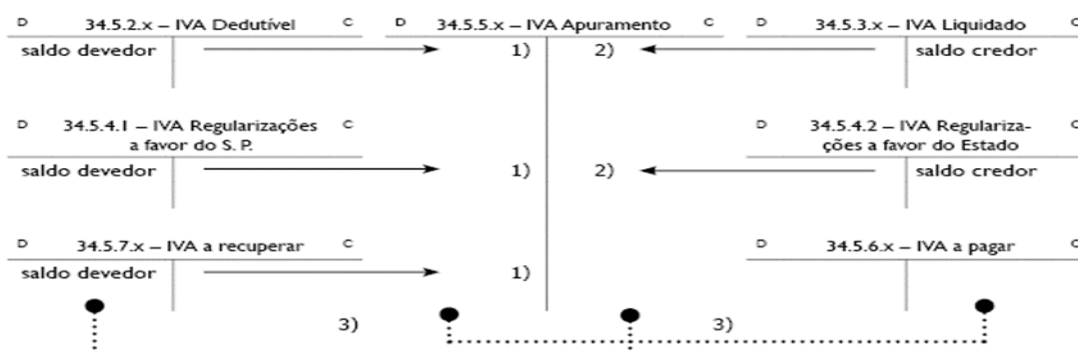


**Figura 7- Devoluções das vendas**



Relativamente a **figura 8**, estas contas do IVA com saldo devedor presente no **ponto 1** devem ser creditadas ficando saldadas por débito de IVA apurado. No **ponto 2**, as contas do IVA com saldo credor devem ser debitadas, ficando saldadas por debito do IVA apurado. Com isso, após os 2 primeiros movimentos, se o saldo for devedor, então esta conta é creditada, ficando saldada por débito da conta IVA a recuperar e caso o saldo seja credor poderá ser debitada, fica

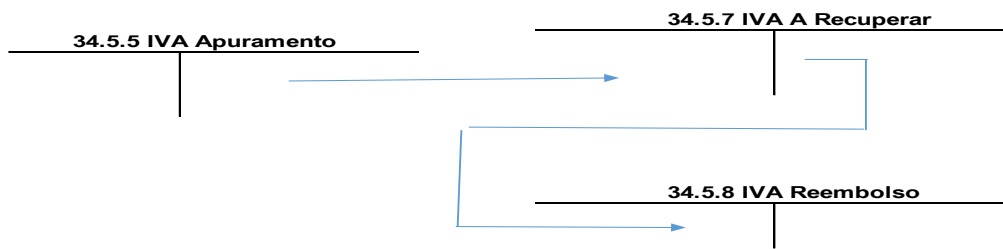
**Figura 8- Apuramento do IVA**



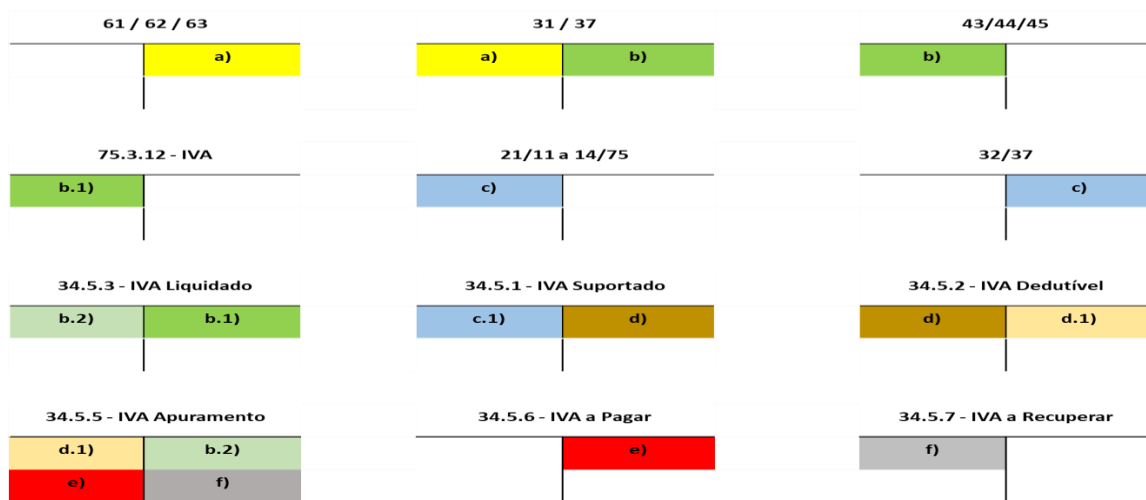
Fonte: Portal da AGT (2019)

De forma a melhorar a eficiência e a eficácia do IVA a ser implementado em Angola, a Autoridade Tributária pretende com as contas acima, apresentadas na **figura 9** controlar os pedidos de reembolso e recuperação do IVA e avançar para o terreno com inspeções tributárias a empresas que apresentam aumentos injustificados de pedidos e de montantes de devolução do imposto.

**Figura 9- Situação do IVA a recuperar e Reembolsar**



**Regime Transitório – Tributação Simplificada**



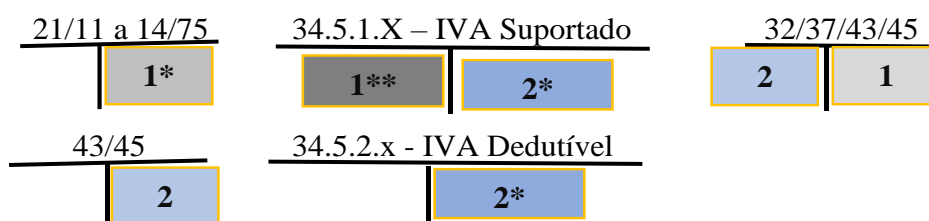
Prevê-se para o regime transitório, isto de acordo com o art.º 4 e 5 da proposta do código do IVA, que as contas são contabilizadas de acordo com a figura acima:

- a) A venda é feita sem liquidação do IVA, devendo a fatura informar: “Sem liquidação – Regime Transitório”;
- b) Recebimento do cliente;
- b.1) Liquidação do IVA: aplicação de metade da taxa ao valor recebido de vendas e prestação de serviços;
- b.2) Transferência do IVA Liquidado para IVA Apuramento;
- c) Aquisição de bens e serviços;
- c.1) IVA Suportado na aquisição de bens e serviços;
- d) IVA Dedutível = IVA Suportado x 4%;
- d.1) Transferência do IVA Dedutível para IVA Apuramento;

- e) Transferência do IVA Apuramento para IVA a Pagar;
- f) Transferência do IVA Apuramento para IVA a Recuperar.

- **Regime de Caixa**

*Figura 10- Aquisições de bens e serviços no regime de caixa*



De acordo com a figura acima é possível verificar os seguintes pontos:

**1-** Valor total da fatura a pagar ao fornecedor ou da Fatura-Recibo em caso de pagamento a pronto do bem ou serviço;

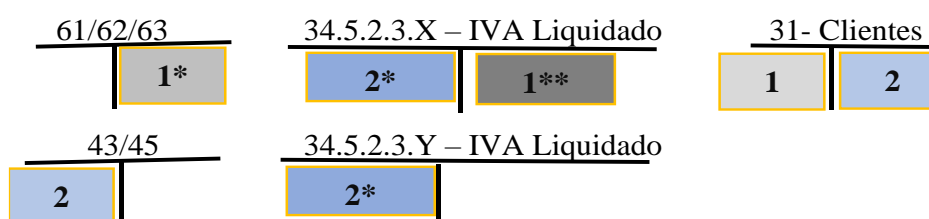
**1\*-** Valor líquido da aquisição suportado contabilizado obrigatoriamente nesta conta, conforme art.º 6.º, n.º 2, alínea a, da proposta de alteração dos planos de contabilização com as regras de contabilização das operações ativas e passivas do IVA; **1\*\*-** Valor do IVA;

**2-** Pagamento ao fornecedor;

**2\*-** Transferência do IVA suportado para IVA dedutível, no momento do pagamento ao fornecedor, quando tiver na posse da Fatura-Recibo ou Recibo comprovativo de pagamento (art.º 68.º, n.º 1).

É notável conferir de acordo com o art.º 66, que as transmissões de bens e serviços serão contabilizadas nas contas abaixo.

*Figura 11- Transmissões de bens e serviços*



**1**-Valor total da fatura a receber do cliente ou da Fatura-Recibo em caso de recebimento a pronto é creditado nas contas 43 a 45.

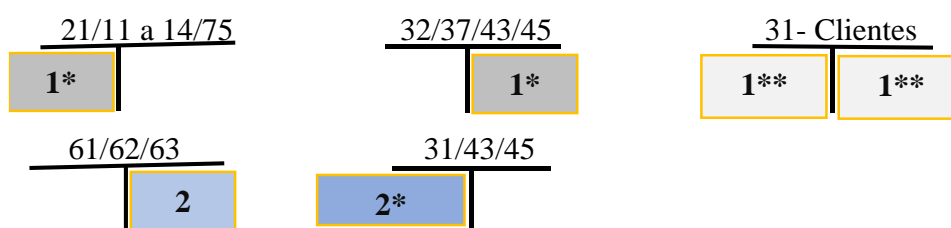
**1\***- Valor líquido da venda do bem ou prestação de serviço; **1\*\***- Valor do IVA liquidado contabilizado obrigatoriamente nesta conta, conforme art.º 6.º, n.º 2, alínea c, da proposta de alteração dos planos de contabilização com as regras de contabilização das operações ativas e passivas do IVA;

**2**- Recebimento do cliente; **2\***- Transferência do IVA liquidado em operações abrangidas pelo regime de caixa, a aguardar recebimento, para IVA liquidado abrangidas pelo regime de caixa, no momento do recebimento do cliente (art.º 67.º, n.º 1), sendo obrigatória a emissão do recibo (art.º 69.º, n.º 2). As faturas devem ter uma série especial e conter a menção “IVA - Regime de caixa”.

- **Regime de não sujeição**

Neste regime não há IVA dedutível segundo o art.º 2.º, alínea f, pelo que, o valor total da fatura, que inclui o IVA suportado, corresponde ao valor da existência, meio fixo ou investimento ou a outros custos e perdas operacionais como podemos ver na figura abaixo.

*Figura 12- Regime de não sujeição*

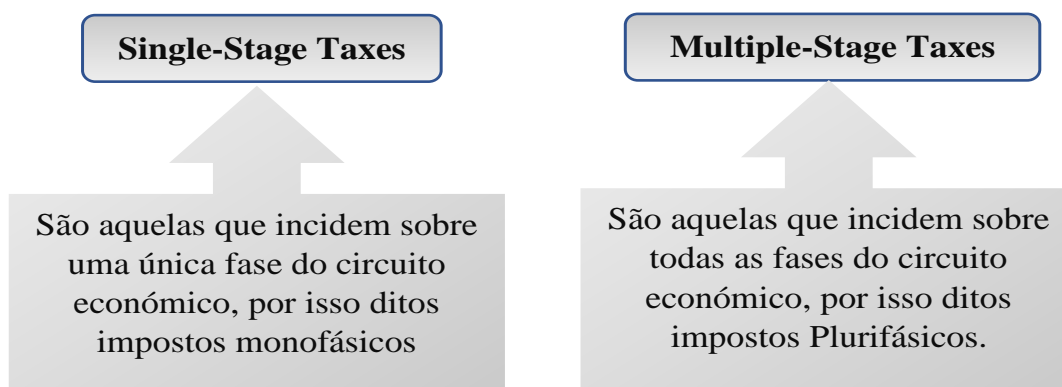


Uma vez que de acordo ao lançamento **1\***, não há IVA dedutível, é possível deduzir à coleta com uma percentagem de 10% do IVA suportado segundo o art.º 65º, pelo que, seria uma boa prática debitar e creditar a conta de IVA suportado para que no final se obtenha evidências do IVA suportado (somatórios dos débitos) e, assim, melhor poder demonstrar a dedução à coleta, segundo o lançamento **1\*\***, pelo que, de acordo o lançamento **2\***, neste regime não há IVA liquidado (art.º 2.º, alínea f).

Desta, entendemos que de acordo com o art.º 12, nº 1, alínea k, do Projeto de CIVA, a metodologia hoje aplicada ao nível do IVA no setor petrolífero, estará sujeita a uma isenção incompleta as transmissões de produtos petrolíferos conforme o Anexo II do mesmo código.

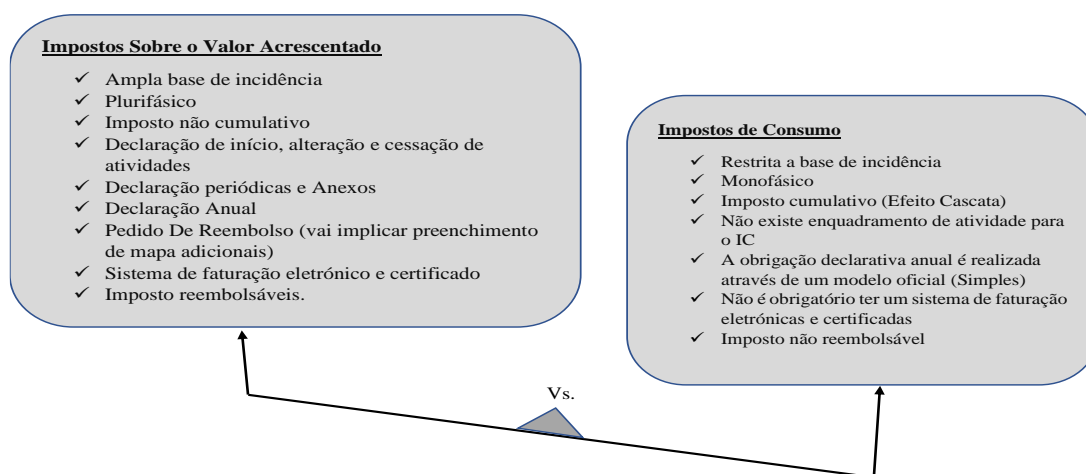
Apoiando-se nas ideias de Varques (2013), enfatiza-se que os impostos gerais sobre o consumo se dividem em duas espécies elementares. Esta comparabilidade manifesta-se em uma sequência de dois conceitos conforme a **figura 13**.

**Figura 13- Conceitos do CIVA e IC**



Sendo assim, podemos dizer que os impostos plurifásicos se estendem ao longo de toda a cadeia que une produtores, grossistas, retalhistas e consumidores, ao passo que, os impostos monofásicos incidem sobre um único estágio dessa cadeia, produzindo consequentemente, mais vantagens em relação ao IC. Para melhor entender este contexto, ilustra-se os pontos acima referidos na **figura 14**.

**Figura 14- Imposto sobre o Valor Acrescentado vs. Imposto de Consumo**



## **Síntese**

Neste capítulo, contextualizamos o IC e o IVA e as suas fases definidas por lei. Embora a adoção do IVA seja um sinónimo de modernidade fiscal e com índices de transparência e rentabilidade fiscal na perspetiva do governo, constituirá um problema a sua implementação. Conforme já referenciado, a maior parte do mercado em Angola é movida pelo mercado informal (sem impostos).

Assim, significa dizer que o mesmo terá impacto nos preços dos produtos e serviços prestados por agentes legalmente constituídos e que são objeto de tributação (pagadores de impostos). Por consequência, e pelas regras do mercado, ainda que de forma paralela, os restantes bens em geral serão objeto de tributação, pese embora o facto da autoridade tributária e em conjunto com INADEC intervenham no mercado para proteção dos interesses dos consumidores finais e sensibilização dos comerciantes.

Deste facto, o aspeto fundamental a sublinhar, é que Angola ainda apresenta um índice de insuficiência de meios administrativos e tecnológicos, quer na administração fiscal, quer nos operadores económicos e humano.

Por fim, defende-se que o presente capítulo apresenta bases fundamentais para suportar a pesquisa de acordo com uma metodologia que se encontre associada à natureza do objeto de estudo. Em reforço a esta temática, o próximo capítulo apresenta contexto histórico do sistema fiscal Angolano.

## CAPÍTULO II – Contexto Histórico do Sistema Fiscal Angolano

### Contextualização de Angola

O presente estudo foi desenvolvido na província de Luanda, na República de Angola, conforme **Figura 15**. O país tem abraçado um conjunto de processos de reformas fiscais, tendo aprovado diversos diplomas fundamentais para a evolução do sistema fiscal no país. Tais reformas têm o objetivo não só de aumentar a carga tributária, mas também, reduzir o peso que ela tem sobre o contribuinte, tornando a legislação mais clara e justa.

*Figura 15 - Províncias de Angola*

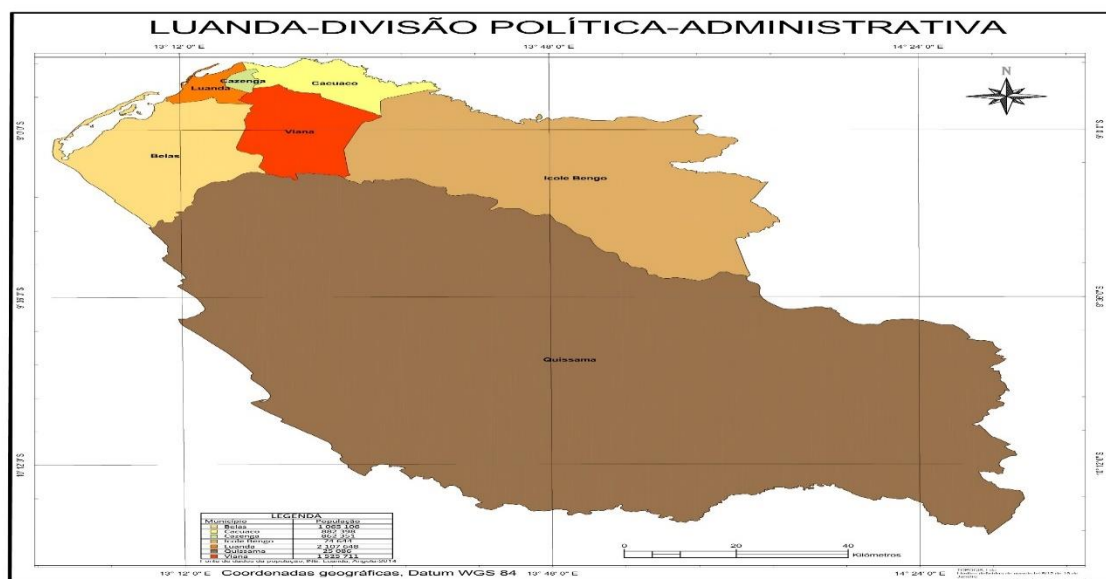


**Fonte:** <https://images.app.goo.gl/1UX4vzwxcbq8YMq6>, consultado em 25 de setembro de 2019

Luanda é a capital e a cidade mais populosa de Angola. Localizada na costa do Oceano Atlântico, é também o principal porto e centro económico do país, com sete municípios, a saber: Belas, Cacuaco, Cazenga, Icolo e Bengo, Luanda, Quissamã e Viana. **Figura 16**.

Fundada em 25 de janeiro de 1576 pelo fidalgo e explorador português Paulo Dias de Novais, sob o nome de São Paulo da Assunção de Loanda, conta com uma população de aproximadamente 5 milhões de habitantes, o que a torna a terceira maior cidade lusófona do mundo, atrás de São Paulo e Rio de Janeiro.

**Figura 16 - Mapa de Luanda**



Fonte: <https://www.google.com>, consultado em 25 de setembro de 2019

As indústrias presentes na cidade incluem a transformação de produtos agrícolas, produção de bebidas, têxteis, cimento e outros materiais de construção, plásticos, metalurgia, cigarros e sapatos. O petróleo, extraído nas imediações, é refinado na cidade, embora a refinaria tenha sido várias vezes danificada durante a guerra civil que assolou o país entre 1975 e 2002. Luanda possui um excelente porto natural, sendo as principais exportações o café, algodão, açúcar, diamantes, ferro e sal.

Os habitantes de Luanda são, na sua grande maioria, membros de grupos étnicos africanos, principalmente Umbundu, e a seguir Ovimbundu e Bakongo. Existe uma minoria significativa de origem europeia, constituída principalmente por portugueses, e uma importante comunidade chinesa. A língua oficial e a mais falada é o português, sendo também faladas várias línguas do grupo Bantu, principalmente o Kimbundu<sup>9</sup>.

A Administração Geral Tributária é, no território da República de Angola, o organismo tributário único comprometido pela execução das políticas fiscais e aduaneiras, ou seja, a instituição que arrecada os impostos no país.

<sup>9</sup> Veja-se no (FAS) <http://fas.co.ao/mat/fas-luanda/>

## **Sistema Fiscal Angolano**

Doutrinariamente, os sistemas fiscais são divididos em sistemas fiscais dos países industrializados e sistemas fiscais dos países em desenvolvimento e é nestes últimos que podemos facilmente encontrar o sistema fiscal Angolano.

Nos sistemas fiscais dos países industrializados, o nível de fiscalidade é medido pela relação entre receitas fiscais e produto interno bruto. O sistema fiscal é constituído por vários impostos, cujo peso no total se encontra relativamente repartido entre eles (Freitas, 2013). Assim, nestes sistemas, o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares assume grande importância, pelo facto do nível de industrialização e o fenómeno do urbanismo permitirem a existência de um elevado volume de população ativa e a trabalhar por conta de outrem e criando importantes fluxos de aplicações de capitais.

São, portanto, sistemas com certo grau de sofisticação superior comparativamente aos sistemas fiscais dos países em vias de desenvolvimento onde o nível de fiscalização é baixo e a estrutura fiscal assenta em grande medida nos impostos indiretos e sobretudo nos impostos relacionados com o comércio externo, em especial a exportação. O sistema organizativo da administração fiscal é ainda “incipiente e a legislação fiscal é muitas vezes, herdada da era colonial” (Freitas, 2013).

Com a Constituição da República de 2010, não foi delineada uma forte intervenção da mesma na área fiscal, entretanto, uma função dos princípios consagrados na mesma, é unanime que haverá condições para melhoria do sistema fiscal Angolano, havendo necessidade, obviamente, de um maior investimento na formação de quadros qualificados.

Tendo em referência ao propósito de estudo, entende-se que o sistema fiscal angolano se caracteriza pelo modelo dominante na África Austral<sup>10</sup>, por um lado em termos de taxas praticadas e por outro lado em termos de estrutura, de modo a arrecadar de igual forma mecanismos para elevar o fator trabalho e capital.

---

<sup>10</sup> Também chamada de África Meridional, é a parte sul de África, banhada pelo Oceano Índico na sua costa oriental e pelo Atlântico na costa ocidental.

## Resumo dos Principais Impostos Angolanos

Como já foi referido nos parágrafos acima, existem alguns elementos que caracterizam os impostos como, por exemplo, é uma prestação definitiva, unilateral, estabelecida por lei, que constitui sanção de um ato ilícito e que, conseqüentemente, permite que esta se apresente como uma prestação definitiva, a favor de uma pessoa coletiva de direito público com destino à cobrança de despesas públicas.

Em reforço a esta matéria, Vasques (2014) refere-se aos impostos como sendo a categoria mais importante das três categorias tributárias<sup>11</sup> com que tradicionalmente lida o direito fiscal. Ou seja, considera que o imposto é a espécie tributária com maior relevância política e social, por arrecadar maior receita aos estados modernos e que, conseqüentemente, pela sua história sempre serviu de “contudo de arranque”.

Um aspeto fundamental a sublinhar é a relação jurídica que se desdobra em vários momentos entendidos como: *incidência, lançamento, liquidação e cobrança*, aos quais são denominadas fases do imposto. Nestes termos os impostos aplicados em Angola, encontram-se expostos na **tabela 3**.

*Tabela 3- Impostos aplicados em Angola*

Imposto	Base de incidência	Taxa
Imposto sobre os rendimentos do trabalho	Todos os rendimentos auferidos, se residentes pelos auferidos também fora do território angolano, se não residentes apenas os rendimentos auferidos em Angola.	Taxa progressiva 2% a 17%
Contribuições para a segurança social	Remunerações de trabalhadores, prestações e complementos remuneratórios, retribuição por trabalho por turnos e noturno com carácter regular; retribuição correspondente ao período de suspensão de trabalho; indemnização por despedimento sem causa; quantias acordadas em acordo de cessação de trabalho; participação nos lucros; subsídio por regime de disponibilidade.	8% empregador 3% trabalhador
Imposto Industrial	Receitas geradas por empresas angolanas ou por sucursais de empresas estrangeiras em virtude das atividades que desenvolvem em Angola.	35% ou 20%

<sup>11</sup> As outras categorias tributárias fundamentais são: taxas e contribuições.

<b>Imposto de consumo (IC)</b>	Incide sobre a produção e importação de bens, água, energia, utilização de telecomunicações, serviços de hotelaria e restauração e outros serviços similares.	Entre 2% e 10%
<b>Imposto de selo</b>	Incide sobre todos os atos, contratos, documentos, títulos, livros, papéis, operações e outros factos previstos na Tabela do IS, ou em leis especiais	De acordo com a tabela de 0,5% a 30% ou valor monetário fixo
<b>Imposto sobre a aplicação de capitais</b>	Rendimentos provenientes da aplicação de capitais, nomeadamente lucros distribuídos	5%, 10% e 15%
<b>Imposto Predial Urbano</b>	Incide sobre os rendimentos de prédios urbanos situados no território da República de Angola quando estejam arrendados ou sobre a sua detenção quando não o estejam.	0 a 25%
<b>Imposto sobre transações internacionais ou direitos de importação e exportação</b>	Direitos de importação e exportação sobre as mercadorias.	2%, 5%, 10%, 20%, 30% e 35%
<b>SISA</b>	Incide sobre todos os atos que importam transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie e natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título.	2%
<b>Emolumentos gerais aduaneiros</b>	Taxas de serviços aduaneiros	Emolumentos gerais aduaneiros

**Fonte:** Adaptado de Caderno Fiscal Angola (2015).

## Síntese

Após a revisão da literatura sobre o tema em questão, “Análise da implementação do IVA em Angola” são abordados os temas sobre o IC e o IVA, assim como os seus momentos: lançamento, declarações, taxas, liquidações e pagamento.

O presente capítulo possibilitou-nos relatar o contexto histórico do sistema fiscal angolano, bem como, os principais impostos. Visto que, o estudo empírico foi delimitado para a província de Luanda, achou-se pertinente expor o histórico da capital de Angola e os restantes impostos aplicados no país.

No capítulo seguinte, apresenta-se a metodologia de investigação aplicada neste estudo, mediante referência às técnicas de pesquisa selecionadas para responder adequadamente aos objetivos.

## **CAPÍTULO III– Metodologia de Investigação**

### **Modelo e Estrutura de Investigação**

Reis (2010) define métodos de pesquisa como sendo o conjunto de ações que pretendem dar uma resposta precisa para um determinado problema, através do recurso a diversos instrumentos. Assim, é nesta última visão que se assemelha de forma clara este estudo, tendo em atenção a percepção que colaboradores de empresas privadas e público-privadas e habitantes apontam em relação a um fator relacionado ao caso concreto: A implementação do IVA em Angola.

Ainda conforme refere Poupa (2004), as pesquisas metodológicas, do ponto de vista da forma de abordagem do problema, são classificadas em: “O método quantitativo, que diz respeito ao processo sistemático da recolha de dados observáveis e quantificáveis, apoiados na observação de factos objetivos, de acontecimentos e de fenómenos que existem independentemente do investigador. Com base na abordagem quantitativa:

“... permite a realização de um estudo com grandes amostras representativas e os dados são recolhidos a partir dos inquéritos, sob a forma de questionário. Tendo como vantagens o conhecimento estruturado, a validade interna, a generalização, a previsibilidade e o baixo custo. Como desvantagem, o fato dela ser caracterizada por modelo limitado e estáticos, simplicidade, distância em relação à realidade e, por vezes, falta de aplicação prática” (Reis, 2010, p. 62).

Em reforço a esta temática, o autor acresce que o investigador que utiliza o método de investigação qualitativa, de igual modo, também observa, descreve, interpreta e aprecia o meio. Todavia, a interpretação do fenómeno e a atribuição de significado são básicas no processo de métodos qualitativas. Relativamente ao método qualitativo:

“... não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas, sendo uma pesquisa descritiva. Os investigadores tendem analisar os seus dados de forma indutiva. O processo e o seu significado são os focos principais de abordagem. Nas pesquisas qualitativas há uma predominância de categorias, de análises mais descritivas, de menos cálculos” (Reis, 2010, p. 62).

Embora a pesquisa qualitativa oferece melhor visão e compressão dos problemas, a pesquisa quantitativa tenta quantificar os dados adaptado a uma análise estatística. Nesta linha de pensamento, o autor Yin (2005) reforça contribuindo que existe ainda diversidade

de estudos que combinam vários métodos de procura de informação levando-os, conseqüentemente, a apresentar características de mapas estratégicos, designadas de investigação de métodos mistos.

Nesta conformidade, apesar de existirem literaturas como de Lamy (2011), que defendem, que os conhecimentos normativos ou jurídicos se sustentam com mais simplicidade em análises qualitativas devido às dificuldades de mensuração, o autor enfatiza que esta tipologia de pesquisa se assenta em patentear ou clarificar novos aspetos relativos às investigações de um problema científico.

Assim, e com base nas linhas acima, o presente estudo se qualifica como um método de investigação quantitativo, uma vez que resulta da publicação de um inquérito e tem como fundamentos especiais os métodos hipotético-dedutivo<sup>12</sup>, que fazem parte da descrição de hipóteses de investigação (Reis, 2010).

### **Instrumento de Recolha de Dados**

De acordo com Matalon (2001), as técnicas de recolha de dados permitem recolher os dados necessários para desenvolver uma investigação. Em reforço a esta temática, Reis (2010) enfatiza que a definição do instrumento de recolha de dados depende dos objetivos que se pretende alcançar com a pesquisa e do universo a ser investigado.

A técnica de recolha de dados a utilizar neste estudo será o inquérito por questionário, que de acordo com a literatura é uma técnica de observação que tem como objetivo interrogar um grupo de indivíduos representativo da população em estudo sem que haja interação direta entre o investigador e o inquirido, de modo a recolher informações para que seja possível tirar conclusões (Reis, 2010).

Nesta perspetiva, foram elaborados dois questionários, onde por um lado, foi elaborado um inquérito direcionado para os habitantes contendo 11 questões e, por outro lado, foi igualmente elaborado um inquérito direcionado aos colaboradores de empresas privadas

---

<sup>12</sup> De acordo a literatura a par dos métodos científicos fundamentados são utilizados também os métodos hipotético-dedutivo, que fazem parte dos Métodos científicos complementares. Nesta vertente, os métodos hipotético-dedutivo são entendidas como ciências que se inicia com definição não derivados da experiência, ou seja, a partir de suposições em forma de hipóteses formuladas pelo investigador com base nas suas premissas (Carvalho, 2002).

e público-privadas com 26 questões, perfazendo um total de 37 questões, como consta nos **ANEXO V e VI**.

Os inquéritos efetuados e as questões colocadas têm como foco principal a obtenção de uma perceção sobre a realidade fiscal em Angola, nomeadamente a implementação do imposto IVA. Reis (2010) enfatiza que a formulação das questões na elaboração de um questionário ou de uma entrevista deve ser muito explícita de forma a que todos inquiridos as compreendam. Refere ainda que tais questões devem ser expostas numa determinada ordem começando por aquelas de carácter geral, seguindo-se as mais específicas.

Com isto, podemos entender que a parte I e a parte III, foram feitas questões de carácter geral, tendo em conta os aspetos sociodemográficos, das quais 4 questões aos habitantes e 5 aos colaboradores das empresas, perfazendo um total de 9 questões que caracterizam os inquiridos.

Uma vez que as questões de escolhas múltiplas consistem num conjunto de respostas possíveis em que o inquerido escolhe uma delas de acordo com a sua opinião (Reis, 2010), a parte II e a parte IV foram elaboradas questões de escolha múltiplas sendo 7 direcionadas aos habitantes e 7 aos colaboradores das empresas. Perfazem, assim, um total de 14 questões que recaem sobre as problemáticas em estudo, caracterizando o grau de conhecimento que as populações-alvo possuem em relação a implementação do IVA em Angola.

Por último, foi constituído o grupo V com 11 questões específicas de respostas abertas e fechadas que recaem aos colaboradores das empresas sobre o impacto que a implementação do IVA trará as empresas onde exercem as suas funções e na sociedade em geral e, 1 questão fechada aos habitantes, na parte II, relativamente ao impacto que a implementação do IVA terá no seu quotidiano.

As pesquisas de opinião acima relatadas, Reis (2010), define que as respostas são livres e permitem aos inqueridos construir as mesmas com as suas palavras, tendo desta forma completa liberdade de expressão.

## **População e Amostra**

Para Reis (2010), a população designa a totalidade dos indivíduos que possuem as mesmas características definidas para um determinado estudo. Evidências na literatura, demonstram que existe unanimidade em definir amostras como uma pequena amostra da população ou universo em conformidade com as regras.

No campo da metodologia científica, são vários os autores que definem amostra como um subconjunto da população, uma parcela, conveniente selecionada do universo a ser pesquisada (Matalon, 2001; Reis, 2010).

Esta ideia vem a propósito do discurso segundo o qual Reis (2010), defende que existem dos tipos de população: *População-Alvo* - que é formada pelo conjunto total dos casos, e a *População Inquerida* - que é formada pelo conjunto total dos casos, que na prática, estão disponíveis para a amostragem e dos quais se pretende tirar conclusões.

E como uma das etapas de um plano de amostragem é delimitar a população inquerida, a presente investigação teve como população inquerida um grupo de habitantes e colaboradores de empresas privadas e público-privadas em Angola que praticam atividades nos sectores agrícola, transportes, serviços, indústria transformadora, comércio e indústria extrativa.

Para disseminar o questionário, foram selecionadas aleatoriamente 250 pessoas com nacionalidade Angolana, 50 colaboradores responsáveis pela gestão fiscal de empresas em Angola, o que permitiu alcançar um universo de 300 participantes. Entendemos ser uma amostra demasiado pequena, sendo, contudo, a que foi possível obter, uma vez que este inquérito foi presencial, e foram apenas estas que aceitaram colaborar. Não sendo possível, em função da amostra, generalizar, é certamente possível poder retirar algumas conclusões no capítulo seguinte, por via das questões respondidas.

## **Síntese**

Uma vez que, a metodologia indica o percurso que é feito no sentido da obtenção das informações que conformam a pretensão do trabalho. Visto que, foi com base neste capítulo utilizar métodos científicos para a concretização dos objetivos, deixando de forma clara quais os métodos usados para a realização do estudo e fazendo uma

abordagem sobre os questionários aplicados nos particulares e colaboradores de empresas, assim como, a população e amostra que se aplicou ao estudo.

De seguida, de modo a se verificar de a relação entre os objetivos, as perguntas de investigação e as questões do questionário, o capítulo a seguir tem como finalidade apresentar a discussão dos resultados.

## **CAPÍTULO IV – Discussão dos Resultados**

### **Tratamento de Dados**

Tendo em consideração os inquéritos efetuados e as questões colocadas assim como a resposta que se pretende dar às questões de investigação, dividiu-se para efeitos de análise em 5 partes:

- **Parte I:** Dados Introdutórios dos habitantes em Angola (Idade, Género, Estado Civil e Grau de Escolaridade);
- **Parte II:** Sobre o grau de conhecimento que os habitantes possuem em relação a implementação do IVA em Angola;
- **Parte III:** Dados Introdutórios dos colaboradores das empresas em Angola (Idade, Género, Estado Civil, Grau de Escolaridade e as respetivas funções que desempenham em termos profissionais);
- **Parte IV:** Sobre o grau de conhecimento que os colaboradores das empresas em Angola detêm em relação a implementação do IVA;
- **Parte V:** Sobre o grau de Satisfação que os Colaboradores das empresas em Angola têm em relação a implantação do IVA.

Textualmente, as partes IV a V foram somente aplicadas aos colaboradores responsáveis das empresas inqueridas, por se tratar de áreas específicas em que se assenta o trabalho, por serem questões mais técnicas e carecerem de respostas advindas de profissionais.

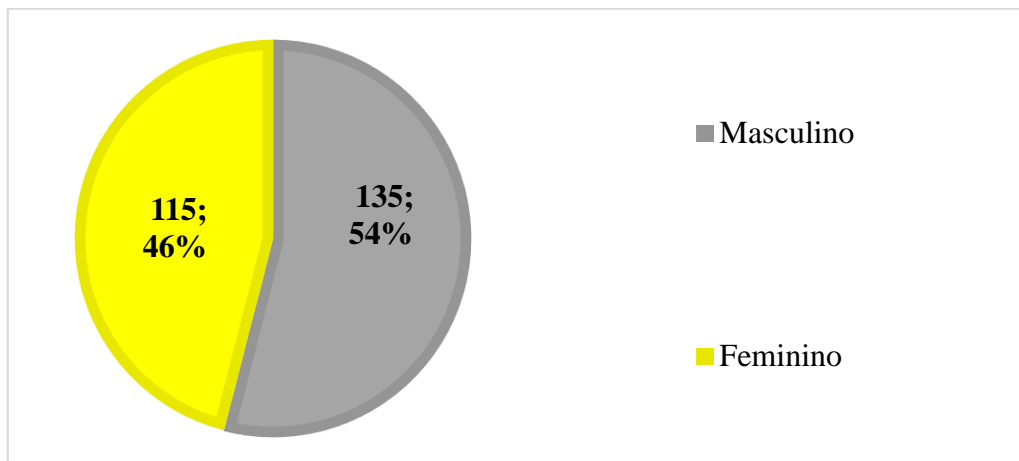
Desta, as informações recolhidas foram objeto de tratamento numa base de dados que permitiu organizar e colecionar o melhor para os gráficos que foram interpretados abaixo.

### **Caraterização da Amostra dos Habitantes**

Para o estudo da amostra, elaborou-se o levantamento de dados tendo em conta o especto sociodemográfico, através das variáveis: género, a faixa etária, o estado civil e o nível de escolaridade de cada inquerido.

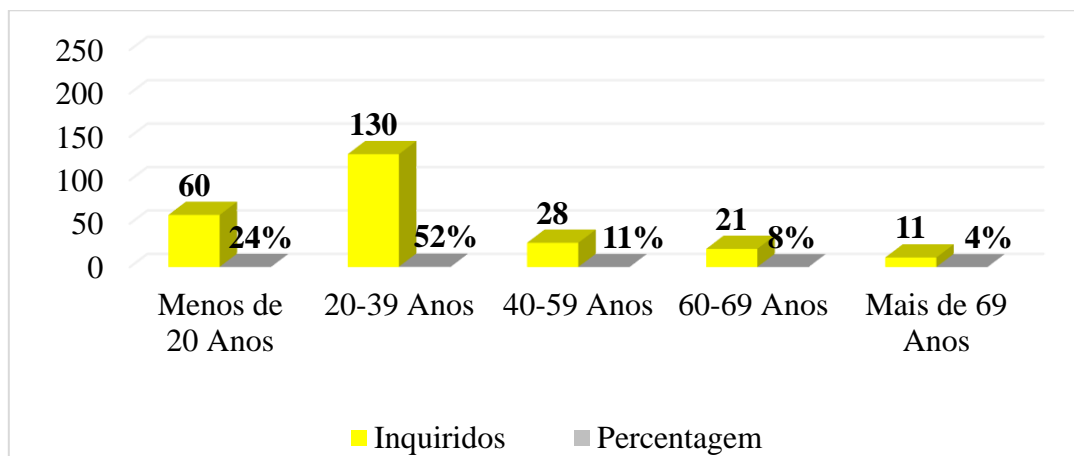
## Parte I – Dados Demográficos dos Habitantes

*Gráfico 1- Distribuição dos inquiridos quanto ao Género*



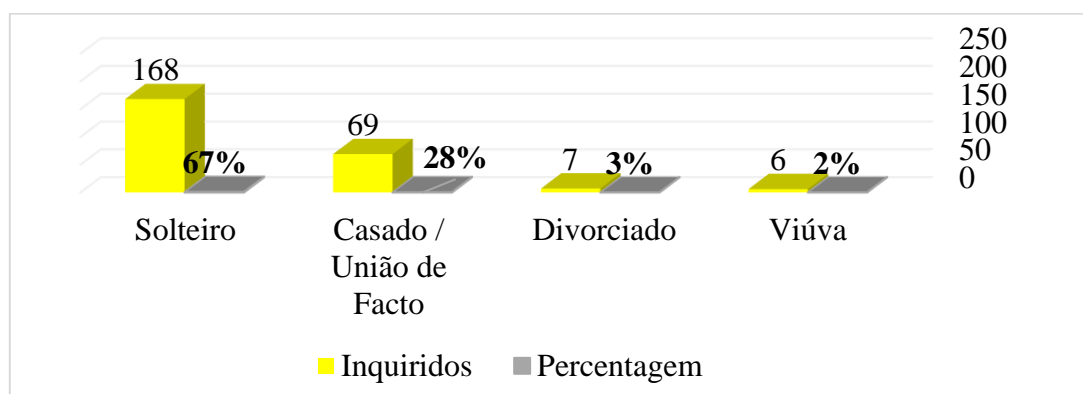
Como já foi referido nos parágrafos anteriores, esta pesquisa contou com a participação de 250 particulares Angolanos que, de acordo com o **gráfico** acima, encontram-se distribuídos da seguinte forma: 115 (46%) do sexo feminino e 135 (54%) do sexo masculino.

*Gráfico 2- Distribuição dos inqueridos quanto a Faixa- Etária dos Habitantes*



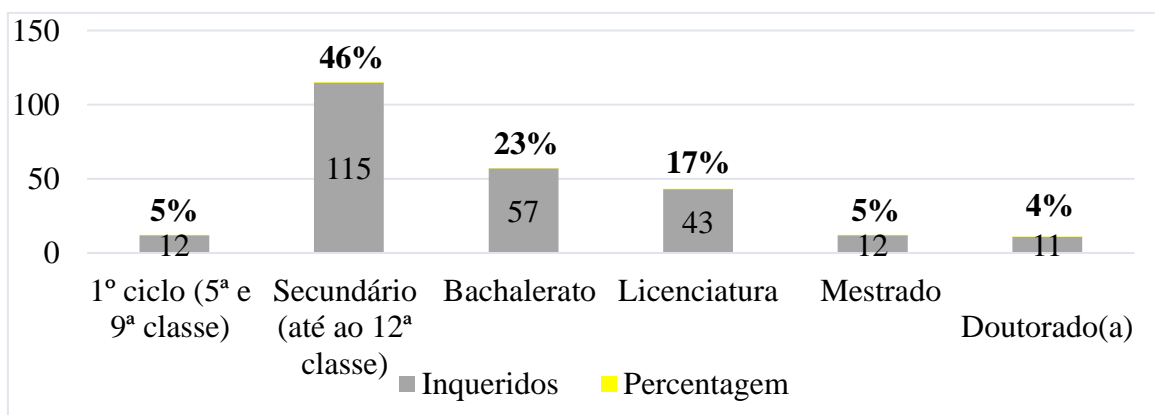
No que concerne à idade, a mesma é variável. Destes, **52%** e com maior percentagem incluem-se no intervalo da faixa etária dos 20-39 anos, sendo o intervalo mais de 69 anos com a menor percentagem de participação correspondendo a **4%**.

**Gráfico 3- Distribuição dos inquiridos quanto ao Estado Civil**



No que diz respeito a distribuição dos inquiridos, quanto ao estado civil no **gráfico** acima, podemos visualizar que grande parte dos mesmos é solteiro, isto é, com um total percentual de **67%**, representando quase o triplo da amostra dos casados ou os que vivem em união de facto de **28%**.

**Gráfico 4- Distribuição dos inquiridos quanto ao Nível de Escolaridade**



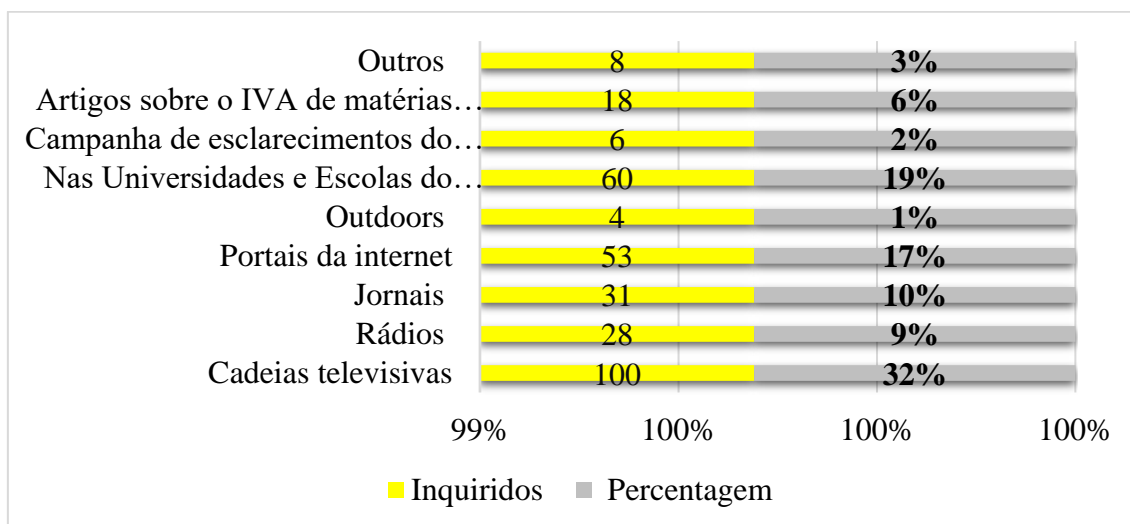
Com base no **gráfico** acima, podemos verificar que grande parte da amostra tem o grau Secundário (até à 12ª classe), perfazendo um total de **46%**. É de salientar que esta amostra se justifica pelo fato dos mesmos estarem a frequentar o primeiro ano do ensino superior. Desta, os candidatos com grau de Bacharel ocupam um total de **23%**, Licenciado **17%** e apenas **4%** Doutores.

## Descrição dos Resultados da Pesquisa Aplicada - Habitantes

Com o objetivo de dar resposta a problemática relacionada com os habitantes e confirmar ou anular as hipóteses da mesma, foram recolhidos dados concernentes ao grau de conhecimento que os habitantes em Angola possuem, em relação a implementação do IVA. Nesta ordem de ideia, obtiveram-se os seguintes resultados através de instrumento de coleta de dados, que para este caso, foi a aplicação de inquérito.

### Parte II- Questões relativas ao grau de conhecimento que os habitantes possuem em relação a implementação do IVA em Angola

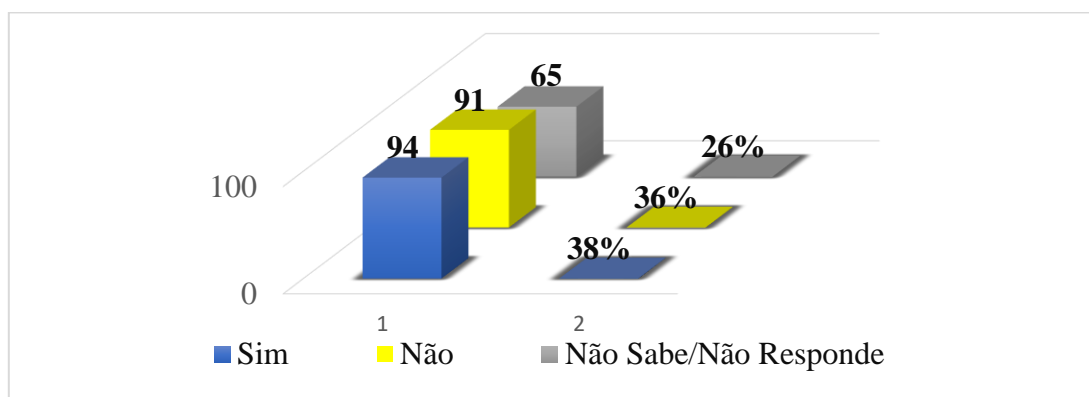
*Gráfico 5 - Distribuição dos inquiridos quanto às formas de obtenção de conhecimento da aplicação do IVA*



No **gráfico 5**, é notável conferir que grande parte dos inquiridos ouviram falar da implementação do IVA pela primeira vez nas cadeias televisivas, representando **32%**. Nesta dimensão, pode se verificar também que **19%** obteve conhecimento da aplicação do IVA em Angola em estabelecimentos do Ensino Superior e, no que toca os portais de Internet, **17%** obtiveram conhecimento por meio dos portais das finanças e outros artigos relacionados ao tema.

De realçar, que uma pequena amostra, isto é, **3%** responderam desconhecer a implementação do IVA em Angola e de terem ouvido vagamente por intermédio de amigos e colegas.

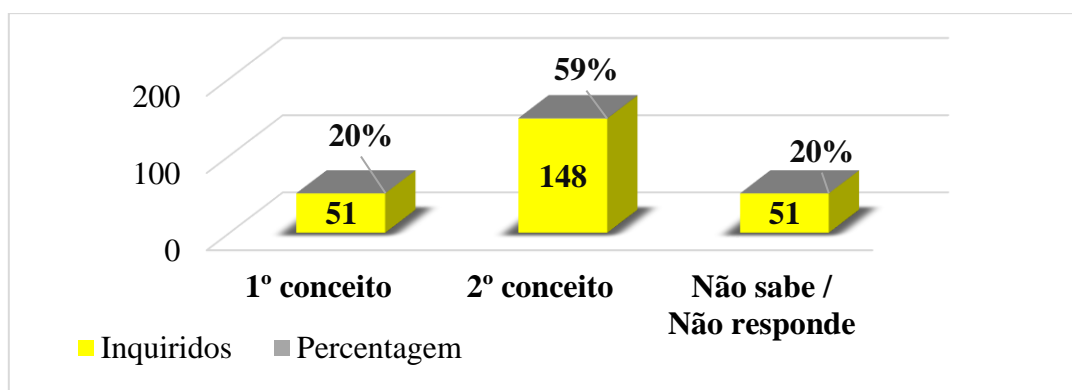
**Gráfico 6-** Distribuição dos inquiridos quanto as sessões de esclarecimento sobre a substituição do IC Pelo IVA



Dos 250 habitantes inquiridos é possível verificar a proximidade, relativamente às sessões de esclarecimento sobre a substituição do IC para o IVA. Por um lado, é notável que os habitantes estão divididos nas respostas entre o sim, isso com uma representação de **38%**, e nas mesmas imediações encontram-se **36%** dos habitantes que responderam não, como ilustrado no **gráfico 6**.

Entende-se assim que, quanto às respostas dadas relativas à percepção dos habitantes quanto a sessão de esclarecimento sobre a implementação do IVA, por um lado está relacionado com o facto dos habitantes referirem-se as publicidades feitas nas cadeias televisivas e, por outro lado, os que não consideram que estas mesmas publicidades sejam suficientes para serem consideradas como sessões de esclarecimento pois, deveria existir outros pontos de esclarecimento para a população, assim como diversos locais, mais concretamente, junto aos pontos de comércio informal.

**Gráfico 7-** Distribuição dos inquiridos quanto as suas percepções em relação a definição do IVA



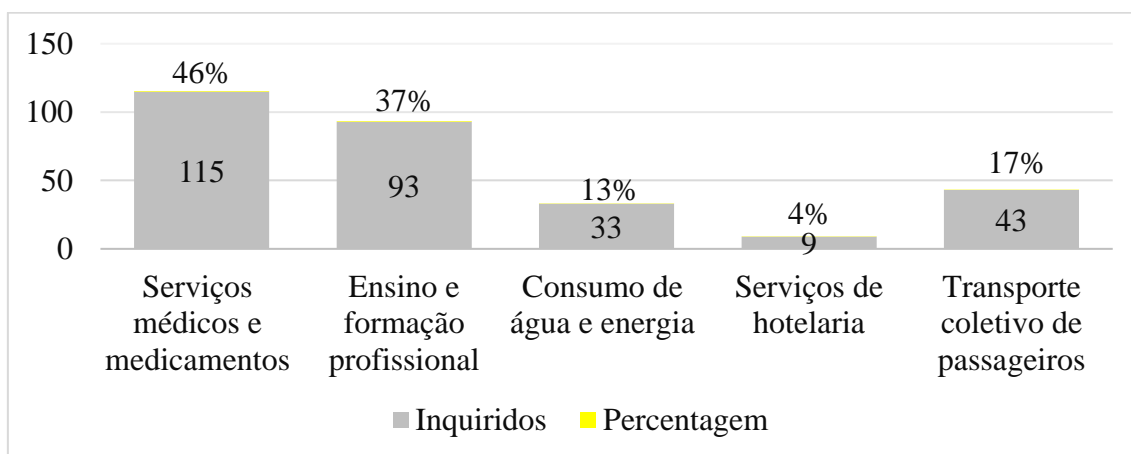
Neste **gráfico 7**, é possível visualizar a percepção que os inquiridos têm em relação ao conceito do IVA, ou seja, no **Conceito 1**, os inquiridos têm uma percepção errada, no **Conceito 2**, demonstram saber o que trata este imposto assim como a sua definição em termos práticos e, por fim, os inquiridos que dizem **não saber** e por isso não respondem.

De modo a dar sustentabilidade e no seguimento da literatura, o IVA é um imposto sobre o consumo de bens e serviços, incidindo sobre o valor acrescentado em cada uma das fases do respetivo circuito de produção e distribuição (Marques, 1990).

Seguidamente, é possível verificar a similaridade entre os inquiridos, relativamente à percepção dos mesmos em relação à definição do IVA. Por um lado, é notável que os habitantes estão divididos nas respostas entre o primeiro conceito que acolhe **20%** e, em igual percentagem, outros **20%** dos habitantes que defendem desconhecer o conceito do IVA.

No nosso entendimento quanto à semelhança nas respostas obtidas, pode-se dizer que este fenómeno tem a ver com a falta de familiaridade entre os meios em que o órgão responsável tem transmitido as informações sobre o IVA e o nível de curiosidade dos particulares e colaboradores de procurar saber sobre o imposto a ser implementado no país.

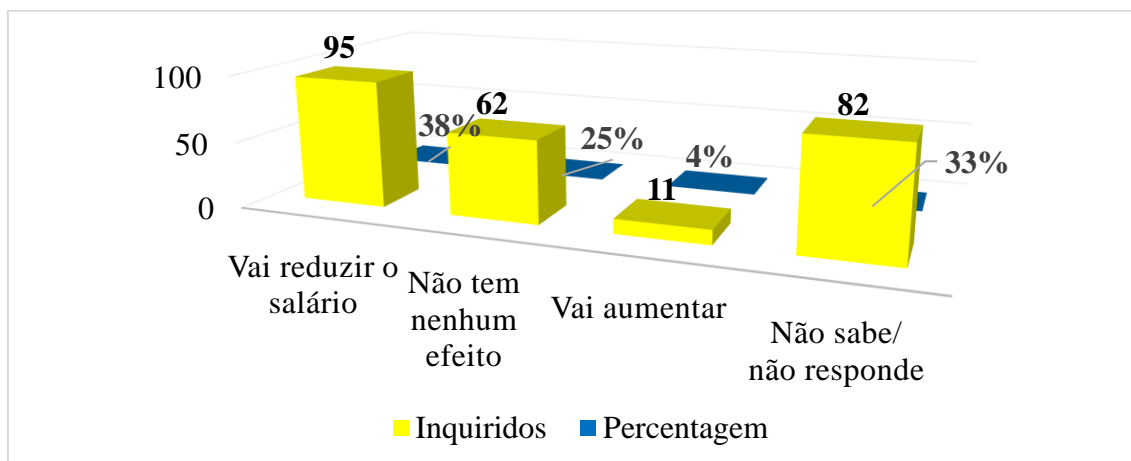
**Gráfico 8-** Distribuição dos inquiridos quanto ao nível de conhecimento dos produtos/ serviços isentos de IVA



No que concerne ao **gráfico 8**, **46%** dos inquiridos apontam que os serviços médicos e medicamentosos e **37%** de serviços ligados ao ensino e formação profissional ficam isentos do IVA. Apesar disso, alguns inquiridos responderam de forma errónea que

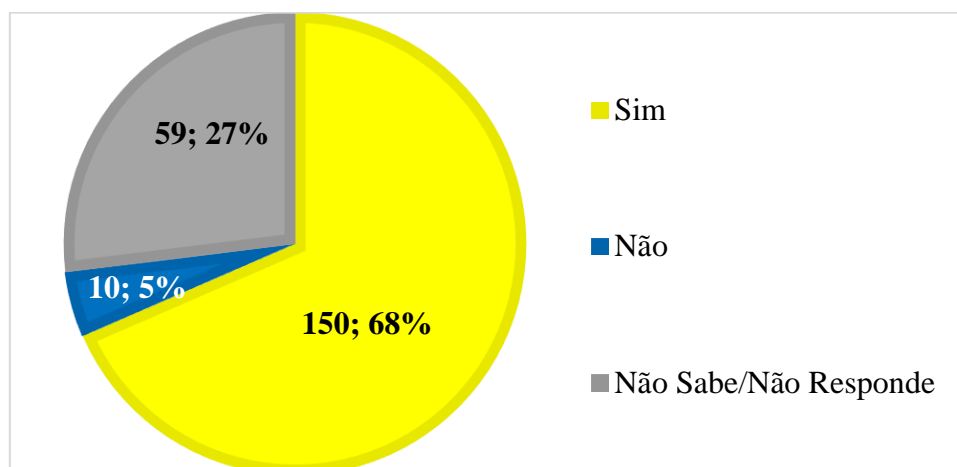
serviços de hotelaria (4%) e serviços de água e energia (13%) também fazem parte deste grupo.

**Gráfico 9-** Distribuição dos inquiridos quanto ao impacto da aplicação do IVA no seu salário



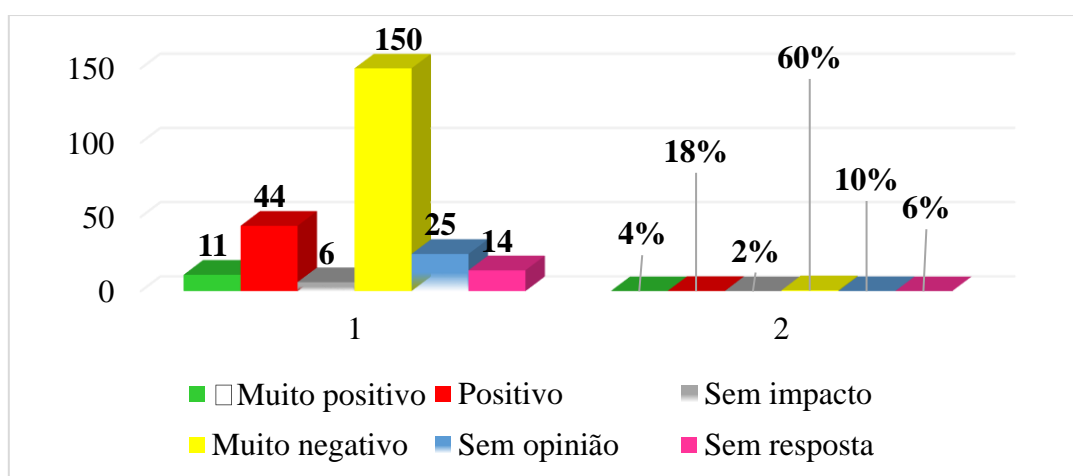
De acordo com o **gráfico 9**, pode-se aferir que **38%** destes defendem que terão os seus salários reduzidos, uma vez que terão de despender mais recursos financeiros no que toca a aquisição de bens e serviços em relação aos preços finais anteriores; **33%** diz não saber qual impacto a implementação do IVA passa ter nos seus salários enquanto que, **4%** afirma que a sua implementação vai significar num aumento do seu salário.

**Gráfico 10-** Distribuição dos inquiridos quanto ao impacto da aplicação do IVA no aumento dos preços dos produtos/serviço



Assim como uma boa parte dos habitantes pesquisados afirma no **gráfico** anterior que a restituição do imposto terá impacto negativo nos seus salários, por razões apresentadas acima, **68%** dos habitantes afirma que a implementação do IVA em Angola impulsionará a subida dos preços dos bens e serviços, visto que no sistema económico em Angola a informalidade ainda predomina (**gráfico 11**) e apenas **27%** dos habitantes não sabe, ou seja, não apresentam uma posição definida do que a implementação do imposto acarreta para população em geral.

**Gráfico 11-** Distribuição dos habitantes inquiridos sobre o impacto do IVA no país



Em conclusão, neste último **gráfico 11** no que se refere aos habitantes, podemos verificar que **60%** consideram que o IVA terá um impacto muito negativo, o que pode ser explicado pelo facto dos produtos e serviços ficarem mais onerosos para os consumidores, estimulando automaticamente a poupança mas conduzindo a redução dos investimentos e assim menos crédito à economia. Em contrapartida, **2%** dos inquiridos dizem que a sua implementação não trará nenhum impacto.

Nesta linha de pensamento, recomendamos que os órgãos responsáveis avaliem a taxa definida tendo em relevância a inflação e os atrasos salariais, em razão de que isso possa se refletir ou ter impacto sobre as famílias com os rendimentos mais baixos.

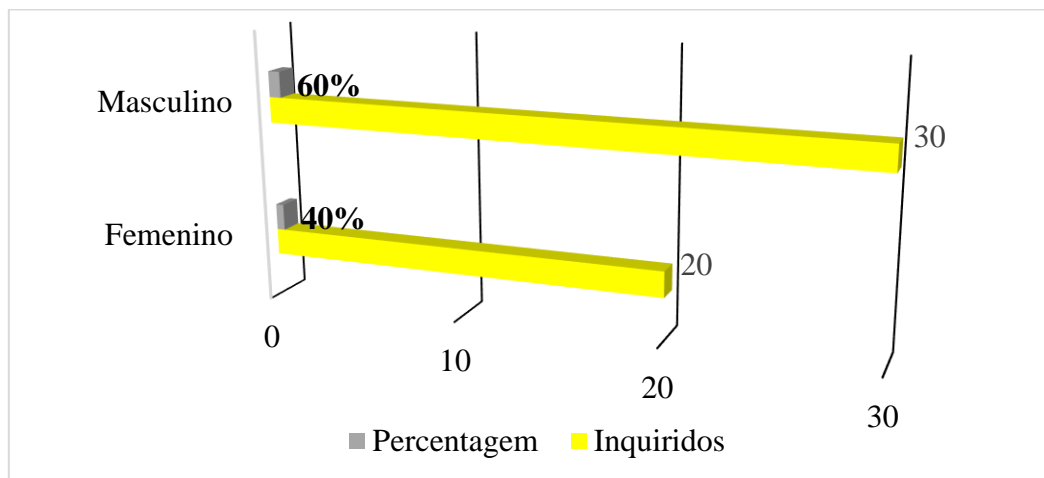
Apenas **4%** considera a sua implementação muito positiva para o país, pelo facto do IVA apurar em um só imposto os vários tipos de IC vendo-se, desta forma, eliminado o efeito cascata que o IC transporta.

### Caraterização da Amostra dos Colaboradores das Empresas

Em primeiro lugar será feita a caraterização da amostra. Segundo esta vertente é dado a conhecer o género, a faixa etária, o nível académico e o estado civil dos inquiridos nas empresas.

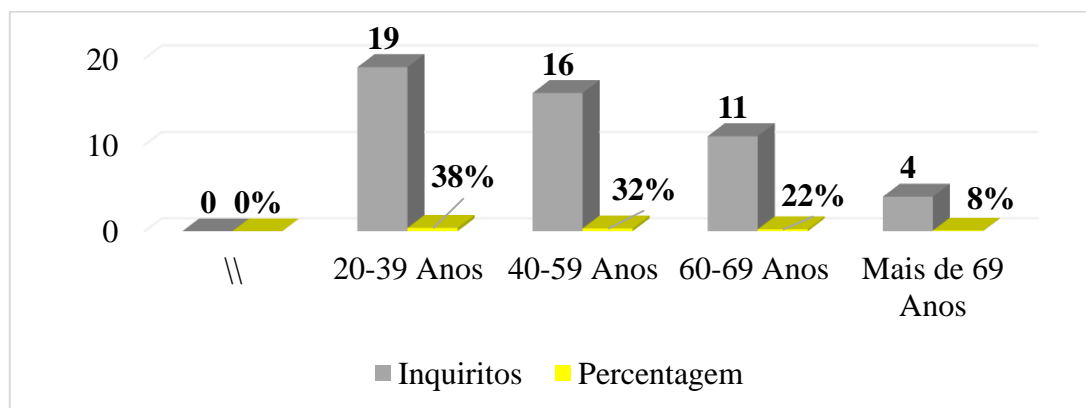
### Parte III – Dados Demográficos dos Colaboradores das Empresas

*Gráfico 12- Distribuição dos inquiridos quanto ao Género*



Este trabalho contou com a participação de 50 colaboradores de empresas em Angola, mais concretamente em Luanda, distribuídos da seguinte forma: 30 colaboradores do sexo masculino (60%) e 20 colaboradores do sexo feminino representados por (40%), conforme aponta o **gráfico 12** acima.

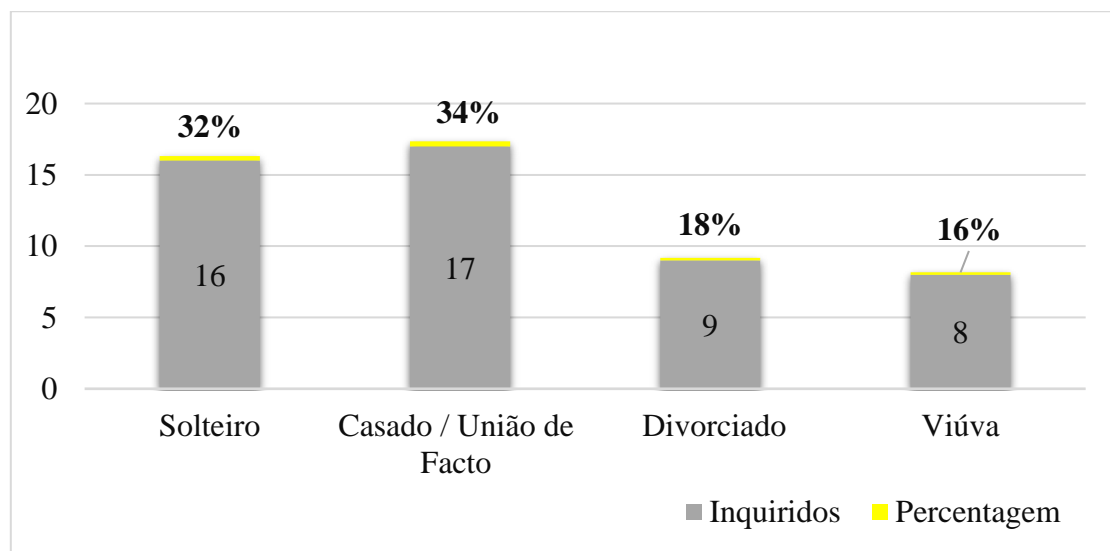
*Gráfico 13- Distribuição dos inquiridos quanto a Faixa Etária*



No que concerne a idade, atestou-se que a maior faixa etária varia entre os 20-29 anos e representam a maior parte da amostra, isto é, **38%**. Dos restantes, **32%** representam o intervalo dos 40-49 anos e **8%** o intervalo de mais de 69 anos, o que corresponde a menor faixa-etária. Contudo, não se verificou colaboradores com idade inferior a 20 anos, como podemos ver no **gráfico 13**.

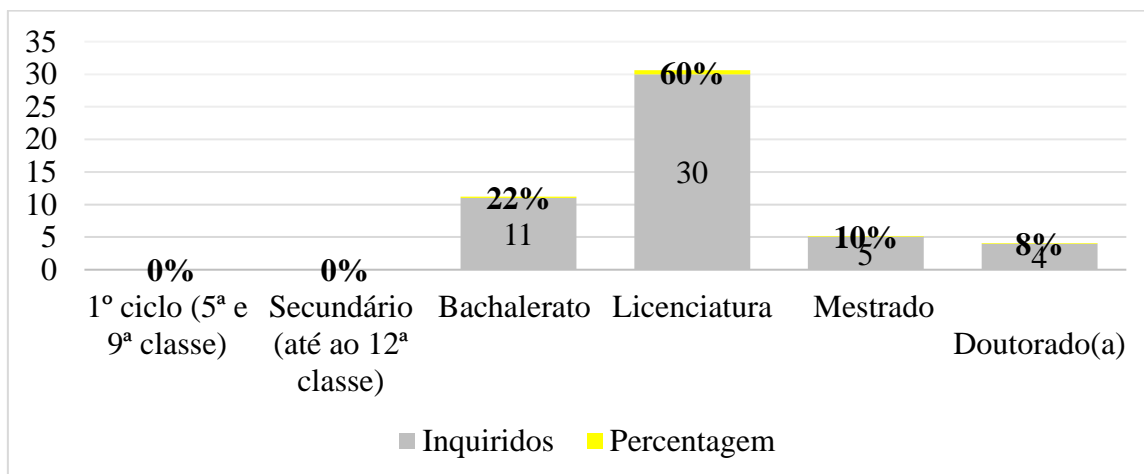
Ao identificar as idades os dados mostram que as empresas em Angola (Luanda) contam com uma gama de colaboradores muito jovem e na sua maioria são casados e licenciados, como mostra o gráfico abaixo ilustrado (**gráfico 14**).

*Gráfico 14- Distribuição dos inquiridos quanto ao Estado Civil*



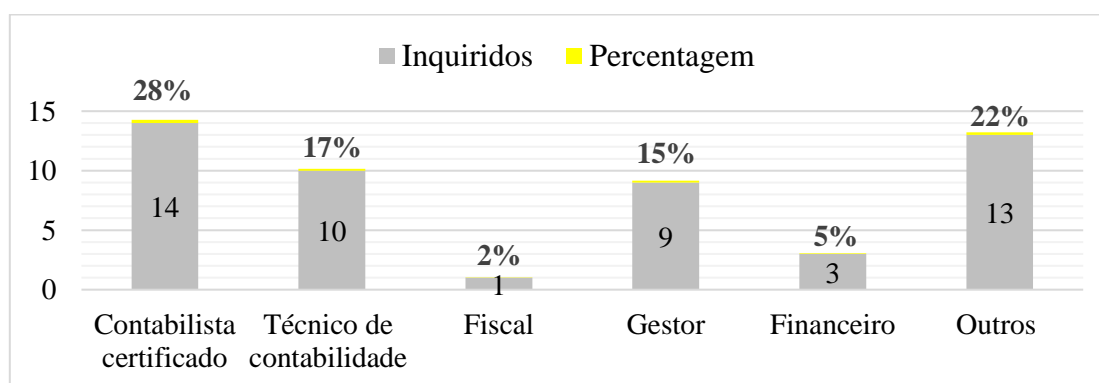
No que diz respeito a distribuição dos inquiridos quanto ao estado civil no **gráfico14**, podemos visualizar que **34%** são casados ou vivem em união de facto e **32%** são solteiros. Os divorciados e viúvos correspondem aos menores grupos com **18%** e **16%** respetivamente.

**Gráfico 15-** Distribuição dos inquiridos quanto ao Nível de Escolaridade



Com base no **gráfico** acima, dos 50 colaboradores inquiridos podemos verificar que grande parte da amostra tem o grau de Licenciado, perfazendo um total de **60%**. Os colaboradores com grau de Bacharel ocupam um total de **22%**, os Mestres **10%** e **8%** representam os Doutores. Entretanto, não se registaram colaboradores com o Secundário nem o 1º Ciclo.

**Gráfico 16-** Distribuição dos inquiridos quanto ao a função que desempenham em termos profissionais



No **gráfico 16** é dado a conhecer o ramo de atividade, relativamente à entidade na qual o inquirido exerce funções. Assim, **28%** destes são contabilistas certificados, **22%** desempenham outras funções como diretores executivos, juristas, etc.; e **15%** apresentaram-se como gestores. Com **2%** encontram-se a classe dos fiscais tributários, que se pode justificar pelo fato de ser conhecida como uma área dentro da contabilidade, mas que de acordo a evolução académica, tornou-se no presente, um setor único com grande importância na tomada de decisões na empresa.

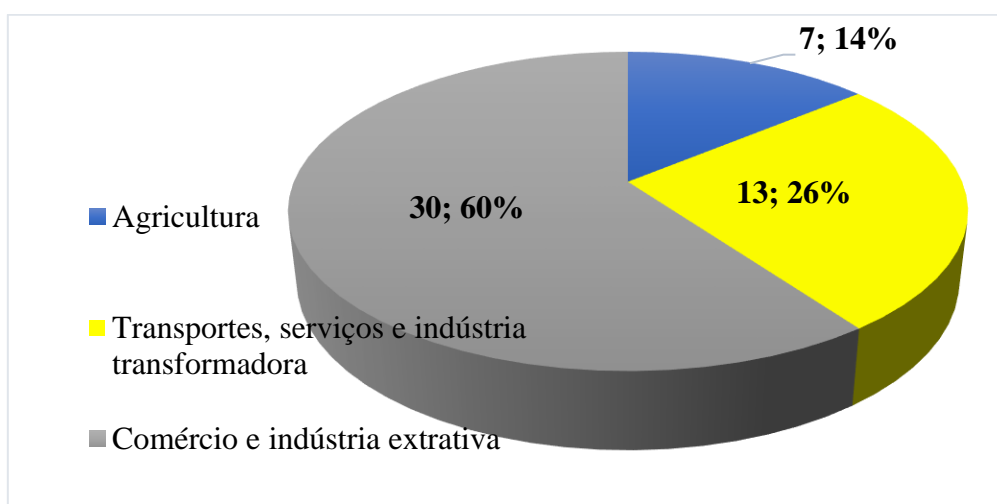
## Descrição dos Resultados da Pesquisa Aplicada -Empresas

Nesta secção, apresentamos a análise e discussão dos resultados, no sentido de responder os objetivos traçados. Sendo assim, com base no questionário aplicado para dar resposta a nossa segunda problemática, foi possível analisar o grau de indicadores subjacentes aos estudos em questão distribuídas em duas partes.

Neste sentido, remetemos os seguintes gráficos que nos mostram a satisfação e o grau de conhecimento dos inquiridos de acordo as questões colocadas.

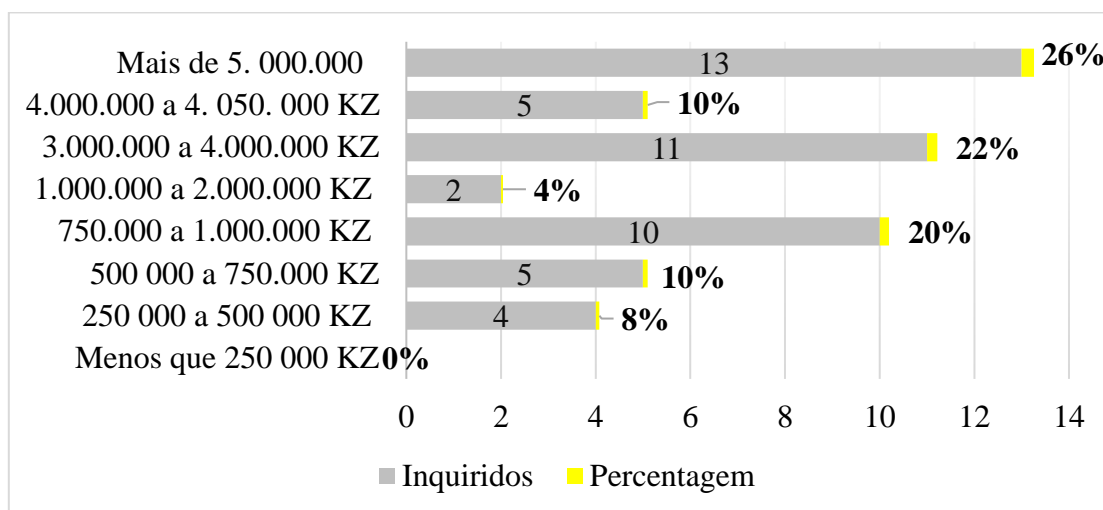
### Parte IV- Questões relativas ao grau de conhecimento que o colaborador da empresa em Angola detém em relação a implementação do IVA

*Gráfico 17- Distribuição dos inquiridos quanto ao Ramo de atividade*



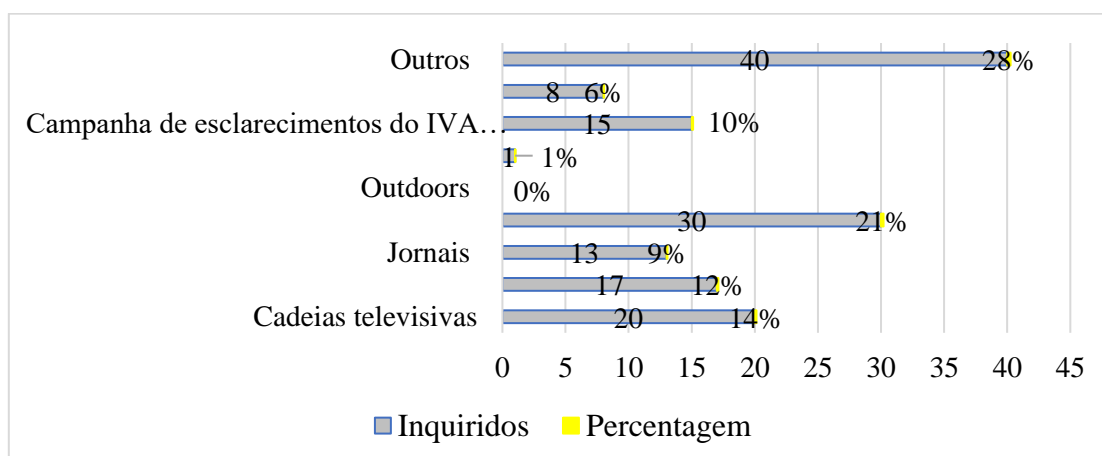
Dos 50 representantes das empresas, **60%** desempenham funções no setor comercial e indústria extrativa, **26%** representam o setor de atividade de transporte, serviços e indústria transformadora e, por fim, **14%** da amostra representam as empresas que atuam no setor de atividade agrícola (**gráfico 17**).

**Gráfico 18-** Distribuição dos inquiridos quanto ao rendimento anual em que os colaboradores são responsáveis



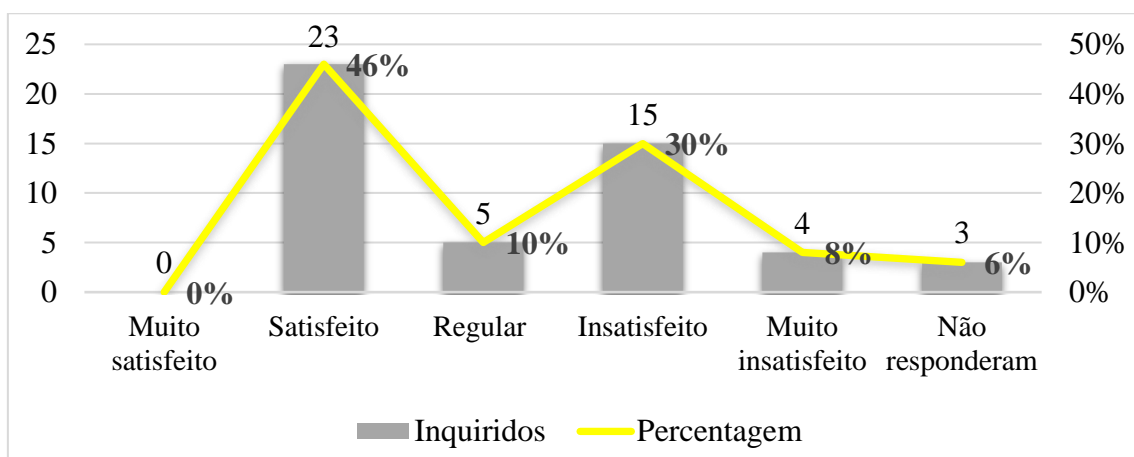
Uma vez que o rendimento anual de uma empresa é entendido como o resultado que se obteve por cada unidade realizada numa atividade, seja este um departamento específico ou um setor de atuação, quanto ao rendimento anual das empresas em que os colaboradores são responsáveis estima-se, em função do **gráfico 18**, que **26%** é maior do que 5.000.000.00kz, **22%** da amostra apresenta um rendimento entre 3.000.000 a 4.000.000.00 kz e **4%** das empresas tem um rendimento anual entre 1.000.000 a 2.000.000.00 kz.

**Gráfico 19-** Distribuição dos inquiridos quanto às formas de obtenção de conhecimento da aplicação do IVA



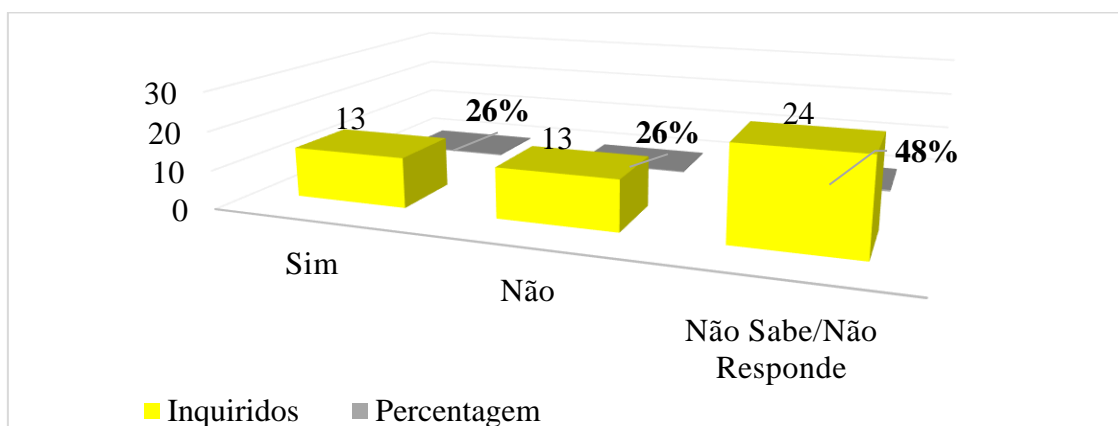
No **gráfico 19**, é notável conferir que grande parte dos colaboradores inquiridos, obtiveram informações sobre a implementação do IVA por outros meios como formações, palestras e sessões de esclarecimentos as empresas, isto é, **28%**. Nesta dimensão, consegue-se ver também que **21%** dos inquiridos obteve conhecimento da aplicação do IVA em Angola através de portais na Internet, como por exemplo, do portal das finanças e outros artigos relacionados ao tema.

**Gráfico 20-** Distribuição dos inquiridos quanto ao nível de satisfação em relação aos meios de transmissão de conhecimento sobre o imposto



No **gráfico 20** podemos verificar que, embora **30%** dos inquiridos encontram-se insatisfeitos com os meios de transmissão de conhecimento sobre o imposto a aplicar, **46%** dos colaboradores demonstraram estarem satisfeitos com os mesmos, dado que, as empresas estão a passar por um processo de reestruturação para conquistar a contabilidade organizada. Importa-nos salientar que de acordo com o nosso entender relativamente à percentagem acima diante de tantos argumentos, há quem demonstre em palestras e formações argumentos que para além de falaciosos não são técnicos para fácil compreensão dos articulares e colaboradores.

**Gráfico 21-** Distribuição dos inquiridos quanto as sessões de esclarecimento sobre a substituição do IC Pelo IVA

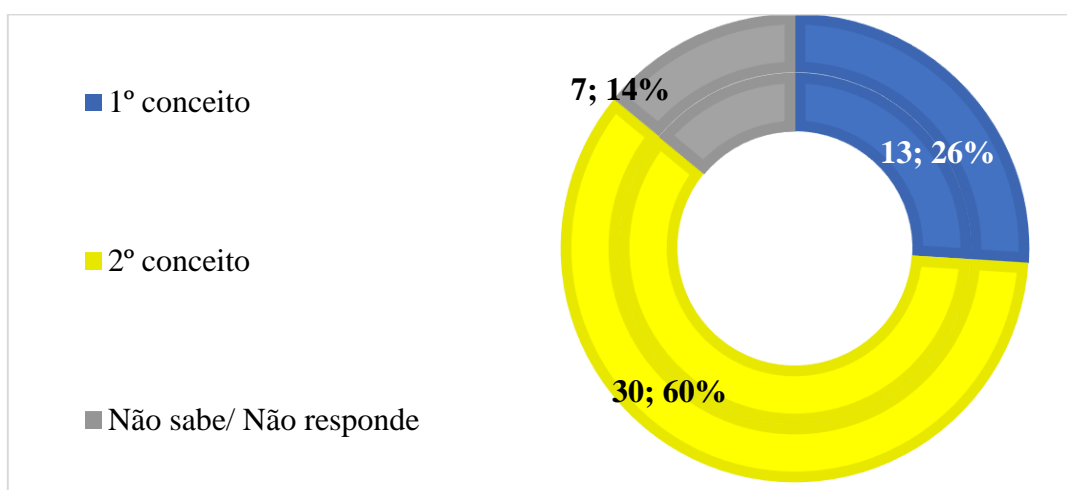


Como consta no **gráfico 21**, é possível verificar similaridade entre as respostas dos inquiridos, relativamente as sessões de esclarecimento sobre a substituição do IC pelo IVA. Neste quesito, **26%** dos colaboradores afirmam ter tido sessões de esclarecimento e em igual percentagem afirmam não ter participado de tais sessões.

Quanto à semelhança das respostas dadas, pode-se entender que a mesma tem a ver com facto dos colaboradores que afirmam ter tido sessões de esclarecimento, encontrarem-se inseridos em empresas dentro das localidades, com o processo de atualização do software em curso ou até mesmo participado de auscultação pública, formação, seminários e palestras.

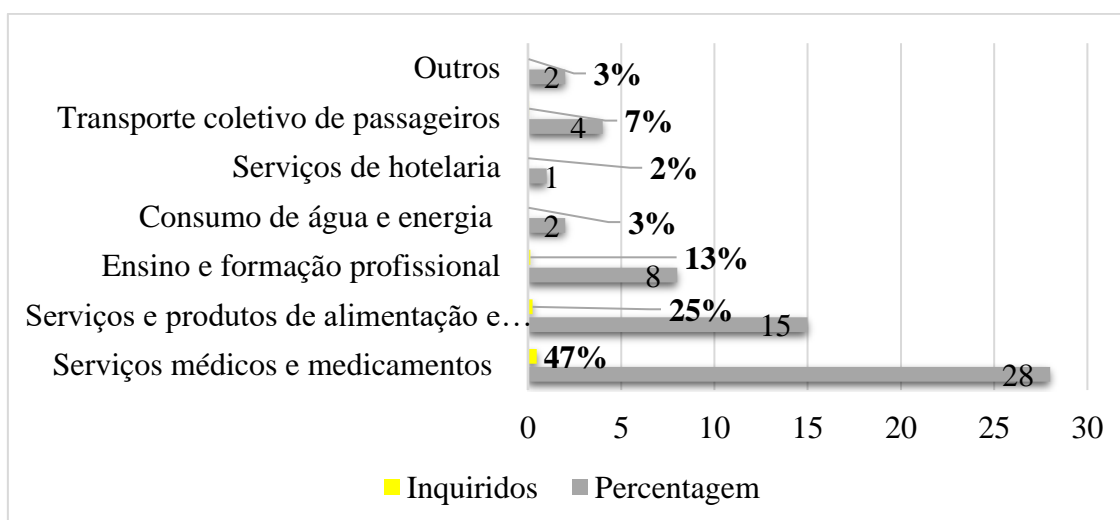
Por outro lado, as que se encontram fora das localidades, ou que ainda não tiveram a oportunidade de participar de Workshops sobre “Obrigações Fiscais” derivadas do IVA não criaram, por diversas outras razões, condições para chegarem até a um dos centros de Apoio ao Contribuinte e de Informação Tributária para esclarecerem as suas dúvidas.

**Gráfico 22-** Distribuição dos inquiridos quanto as suas percepções em relação ao conceito do IVA



Em resumo, o **gráfico 22** mostra que **60%** dos colaboradores pesquisados demonstraram saber a definição correta do IVA pois, e de acordo com a literatura, o “IVA é um imposto de bens e serviços, incidido sobre o valor acrescido em cada uma das fases do respetivo circuito de produção e distribuição. Assim, de uma forma global, inclui-se no seu âmbito de incidência a prestação de serviço e o setor retalhista” (Marques, 1990, p. 12) e um total de **26%** dos colaboradores demonstraram não ter conhecimento do o conceito.

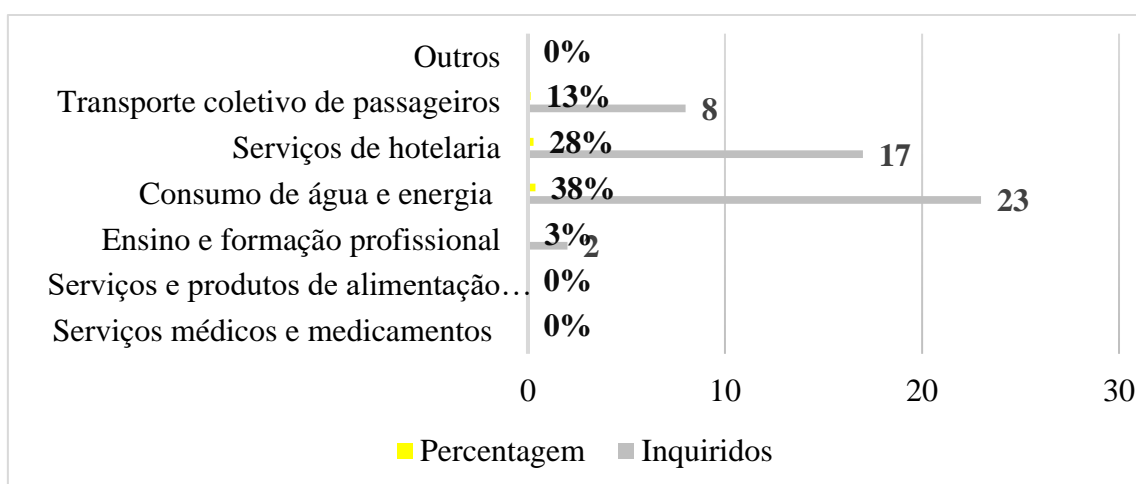
**Gráfico 23-** Distribuição dos inquiridos quanto ao nível de conhecimento dos produtos/ serviço que ficam isentos do IVA



Neste gráfico, podemos visualizar que em relação a percepção que os inquiridos detêm sobre os produtos/ serviços que ficam isentos do IVA, **47%** afirmaram que os serviços

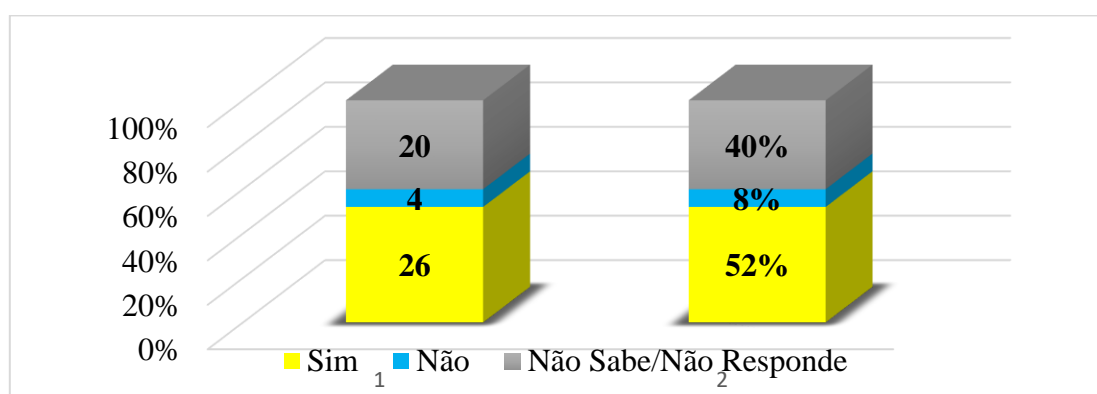
médicos e medicamentosos ficam isentos, o que faz todo sentido pois, segundo o art.º 12.º do Projeto de CIVA os serviços médicos e medicamentosos ficam isentos nas operações internas de acordo com as alíneas b e c.

**Gráfico 24-** Distribuição dos inquiridos quanto ao nível de conhecimento dos produtos/ serviço que ficam obrigados a IVA



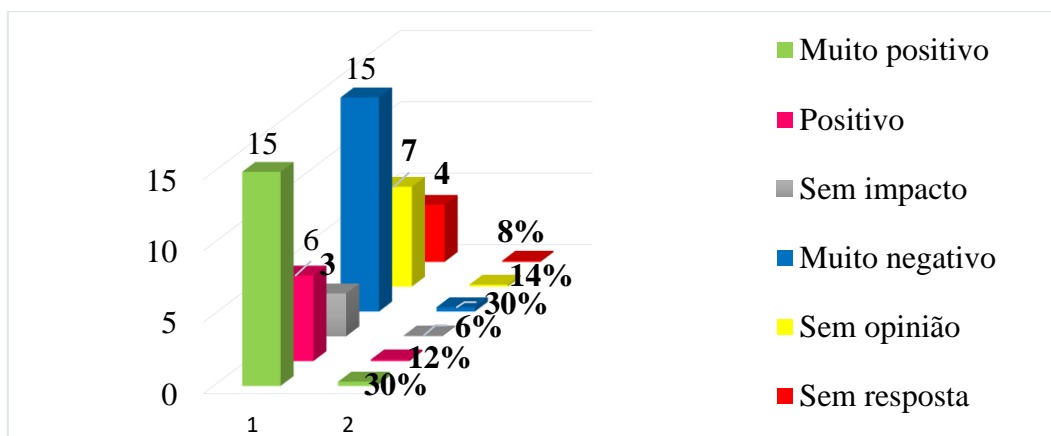
Em resumo, este gráfico mostra que **38%** dos colaboradores demonstraram saber qual o serviço que fica sujeito ao imposto, o que pode confirmar-se com o art.º 5, no seu n.º 2 relativamente aos bens corpóreos, pois encontra-se incluído na transmissão de bens a energia elétrica e o gás. Deste modo, uma percentagem de **28%** dos colaboradores dizem que a atividade hoteleira e similares que tenham lugar no território nacional, ficam sujeitos ao imposto de acordo com o art.º 10, nº2 alíneas a e b.

**Gráfico 25-** Distribuição dos inquiridos quanto ao impacto da aplicação do IVA no aumento dos preços dos produtos/serviço



Dos 50 colaboradores inquiridos, a maioria, nomeadamente **52%**, defendem que a implementação do IVA em Angola já tem tido um impacto negativo no preço dos produtos e serviços, por motivos acima já mencionados no gráfico 10. Presume-se que os **40%** dos colaboradores que afirmam não saber do impacto seja pelo facto do mesmo não ter sido implementado.

**Gráfico 26-** Distribuição dos Colaboradores inquiridos sobre o impacto do IVA no país



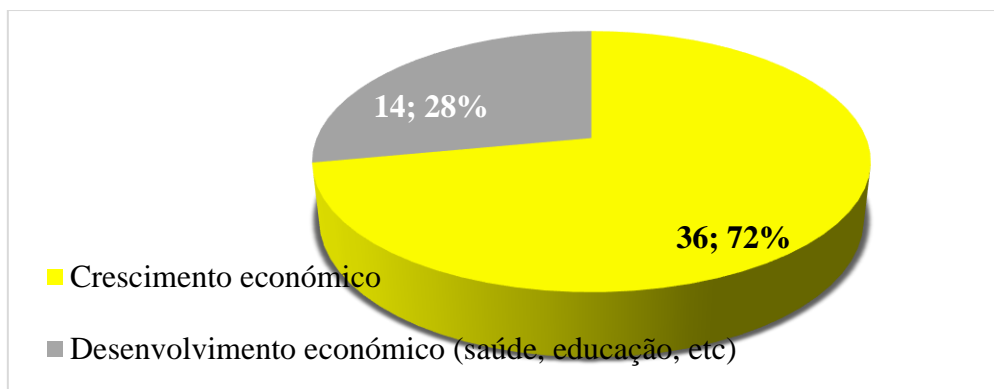
Tendo em conta o **gráfico 26**, que representam as respostas considerando o impacto do IVA em Angola, com maior peso na amostra é possível notar semelhanças entre os grupos que defendem que será negativo e muito positivo este impacto com **30%**.

Segundo relatos dos colaboradores, por um lado, os que dizem ser negativo para o país são operadores económicos ao aperceberem-se que serão um devedor do Estado já se sente na necessidade de aumentar os preços sobre o imposto que irá faturar aos seus clientes, e que ao mesmo tempo será credor do Estado pelo imposto alto suportado nas compras que fez aos seus fornecedores.

Por outro lado, os colaboradores que defendem que a implementação do IVA terá um impacto positivo, pois estão a ter o fisco e a contabilidade das suas empresas mais organizadas do que antes.

## Parte V- Questões relativas ao grau de Satisfação que os Colaboradores das empresas em Angola têm em relação a implementação do IVA

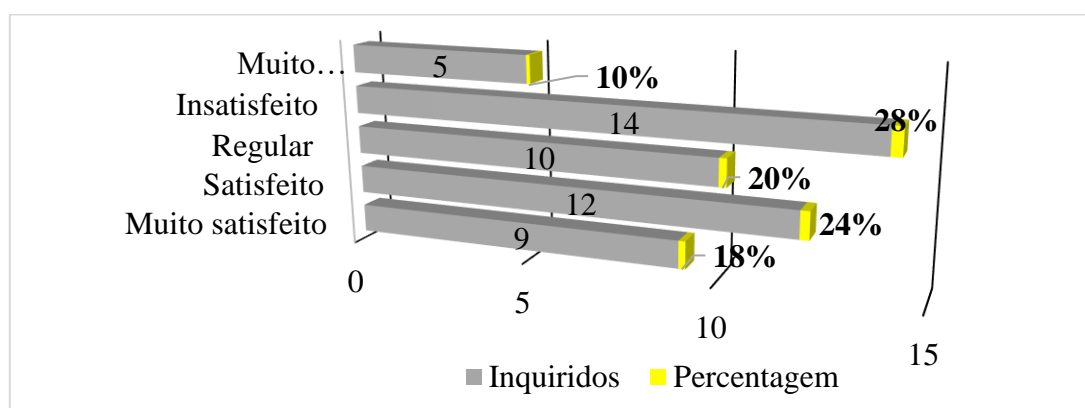
*Gráfico 27- Distribuição dos inquiridos quanto aos benefícios que a implementação do IVA pode trazer para Angola*



Consegue-se perceber no gráfico acima que **72%** dos colaboradores inquiridos patenteiam que a implementação do IVA vai estimular o crescimento económico dado o aumento das receitas tributárias, uma vez que, segundo relatos de alguns colaboradores o IVA pode ser um instrumento valioso para o desencorajamento a fuga ao fisco e consequentemente estimular o crescimento económico, de modos a reforçar a economia local.

Seguidamente outros **28%** dos colaboradores inquiridos que olham a implementação do IVA como sendo um ativo que pode trazer receitas tributárias em Angola, através do desenvolvimento económico.

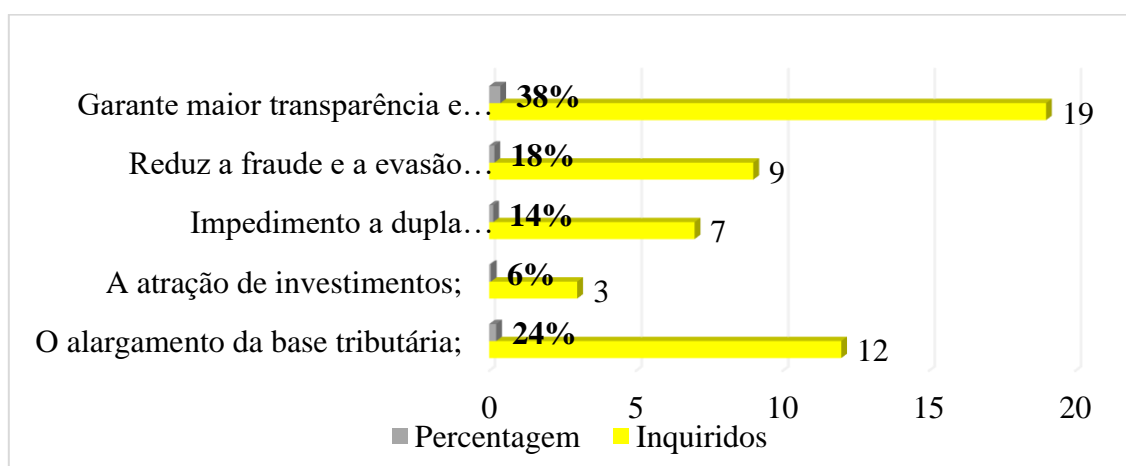
**Gráfico 28-** Distribuição dos inquiridos quanto ao grau de satisfação com relação aos métodos disponibilizados pela AGT para comunicação dos dados das faturas



De acordo com o **gráfico** acima, podemos aferir que **28%** dos inquiridos mostraram-se insatisfeitos com relação aos métodos disponibilizados pela AGT para comunicação dos dados das faturas, **20%** dos colaboradores apresentou-se com grau de satisfação regular e apenas **10%** que atende a minoria, mostraram muita insatisfação com relação a este item.

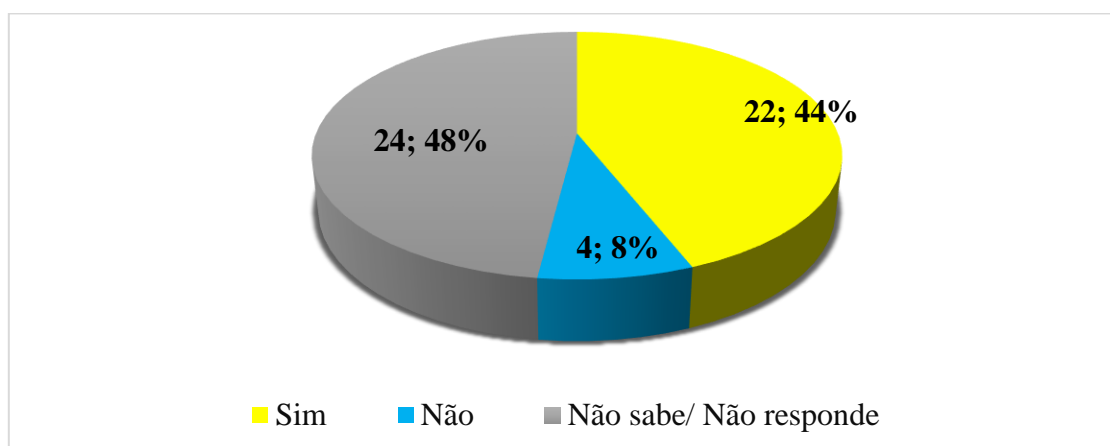
Estes dados, nos remete a infundir que o método disponibilizado pela AGT para comunicação dos dados das faturas não tem agradado os colaboradores por não estarem ainda familiarizados com os novos métodos.

**Gráfico 29-** Distribuição dos inquiridos em relação as melhorias que a substituição do IC ao IVA pode trazer para o sistema fiscal Angolano



De acordo ao **gráfico 29**, dos 50 colaboradores inquiridos, **38%** afirma que a sua implementação vai garantir maior transparência e neutralidade fiscal, **24%** concorda que impulsionalará o alargamento fiscal, **14%** consideram que o IVA possa contribuir na limitação da dupla tributação e **6%** defende que pode impulsar o sistema de atração de investimento.

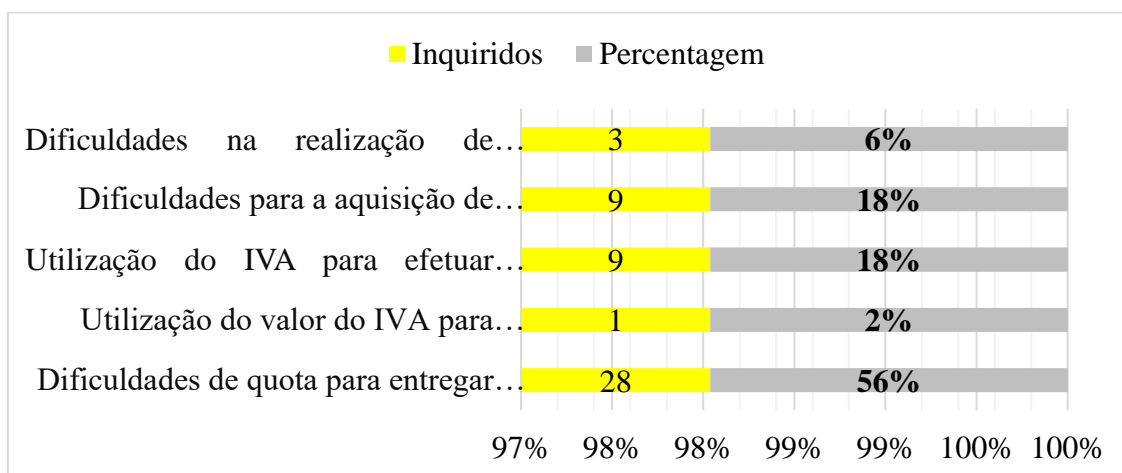
**Gráfico 30-** Distribuição dos inquiridos em relação ao impacto do pagamento do IVA ao Estado para as empresas



Para esta questão e conforme espelhado no **gráfico 30**, foi colocado em foco se o pagamento do IVA ao Estado poderá acarretar problemas para as suas empresas. Desta forma, **48%** dos inquiridos disseram não saber se o seu pagamento resultará em problemas para as suas empresas, enquanto que **44%**, responderam positivamente a esta questão, atendendo a nova realidade económica.

Quanto aos inquiridos que afirmaram não saber, pode-se presumir que tais respostas estejam associadas ao simples facto de o mesmo não ter sido implementado a data da aplicação do questionário.

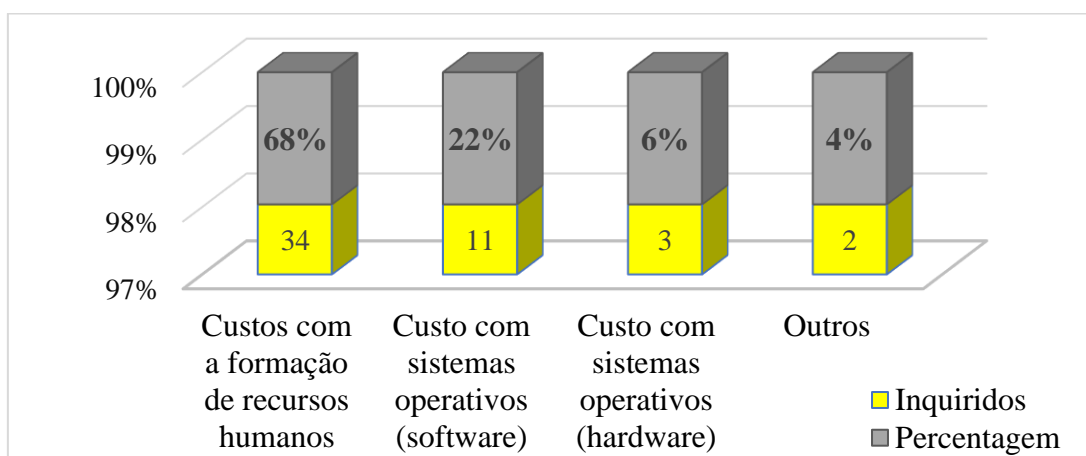
**Gráfico 31-** Distribuição dos principais problemas que a implementação do IVA pode trazer para as empresas tendo em conta a perceção dos inquiridos



Tendo em conta o **gráfico 31** que representa as respostas dos cinco principais problemas relacionados com a questão anterior, é possível verificar que na sua maioria, ou seja, **56%** dos colaboradores, dizem que os principais problemas giram em torno da cota ser entregue ao estado, pois se os mesmos não perceberem que o imposto recebido na venda do produto final for maior do que o imposto que tiver de pagar na aquisição de matéria-prima, este deve entregar a diferença ao Estado.

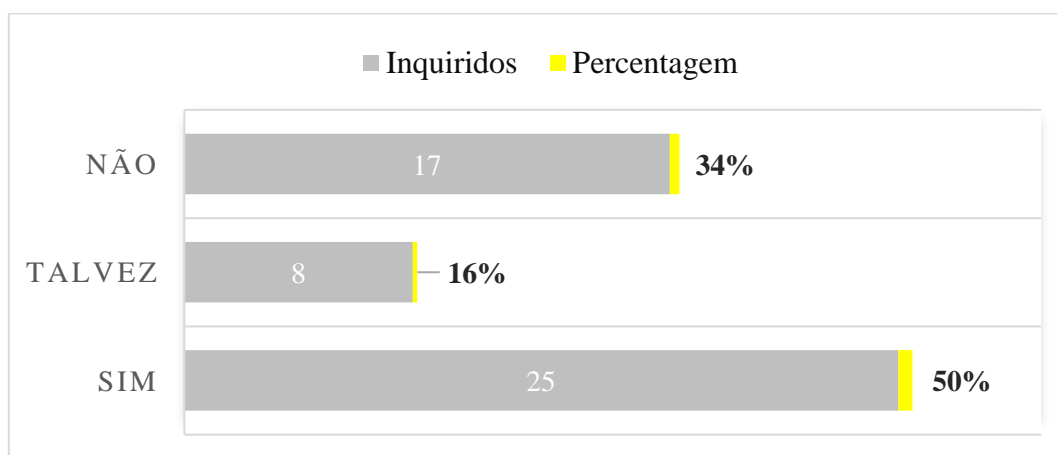
Já se o imposto pago no ato da aquisição da matéria-prima, for maior do que o recebido na venda do produto final, a diferença será entendida como um crédito a favor do operador económico, ou seja, o Estado deve restituir esta diferença ao operador económico.

**Gráfico 32-** Distribuição quanto aos gastos atuais com implementação do IVA nas empresas.



De acordo aos dados obtidos, **56%** afirmaram que os principais custos estão relacionados com a formação de pessoal, uma vez que a auscultação pública, formação, seminários e palestras envolvem custos de certificação, **22%** com o sistema operativo (software) a utilizar, **6%** com o sistema operacional (hardware) e apenas **4%** afirmaram que ter tido custos por outros motivos, conforme aponta o **gráfico 32**.

**Gráfico 33-** Distribuição quanto ao impacto da implementação/exigência do IVA em relação ao mercado informal

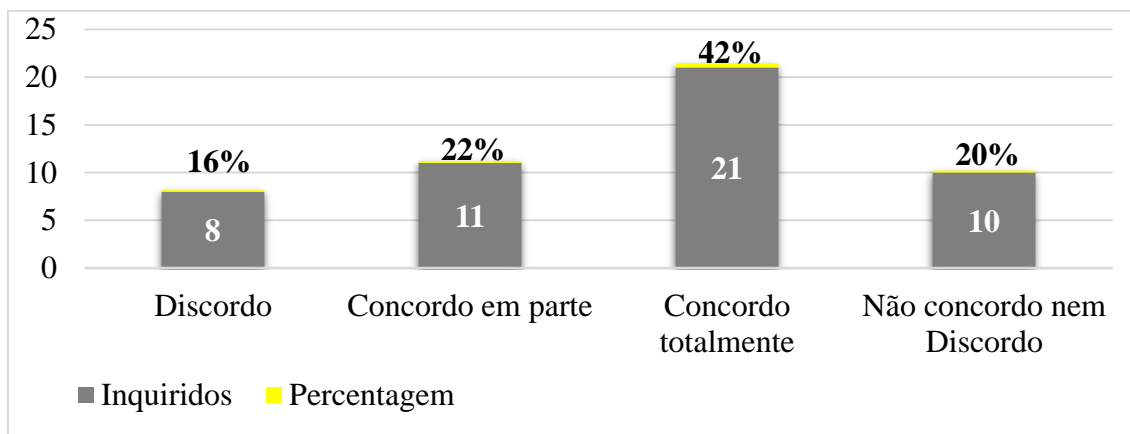


Tendo em conta as finalidades e objetivos da substituição do IC para o IVA, importa-nos saber se de fato a implementação do presente imposto terá impacto sobre os mercados informais. Deste modo, **50%** dos inquiridos afirmaram positivamente a esta questão, **34%** afirmaram que o mesmo não terá nenhum impacto e **16%** defendem que talvez o mesmo poderá impactar este mercado em particular.

Dos inquiridos que afirmaram positivamente a questão, apontaram que a sua implementação vai melhorar a organização dos mercados informais e na orientação de uma melhor fiscalização. Contudo, ressaltaram que, embora o aspeto do IVA tenha um papel importante na prestação do serviço ou comércio, a sua implementação é mais uma forma que o governo achou para arrecadar receitas e que os agentes deste mercado em particular não se encontram preparados para esta implementação, principalmente por falta de conhecimento e mecanismos eficazes para a sua implementação, tributação e fiscalização pela AGT mas que é um mercado que se deve ter em atenção devido a grande importância que detém na economia e permitindo assim um aumento na arrecadação das

receitas fiscais e de forma a tornar o IVA em uma das fontes de receitas para a execução do Orçamento Geral do Estado (OGE).

**Gráfico 34-** Distribuição quanto a concordância da aplicação de taxa única de IVA de 14%, para diferentes produtos e serviços.

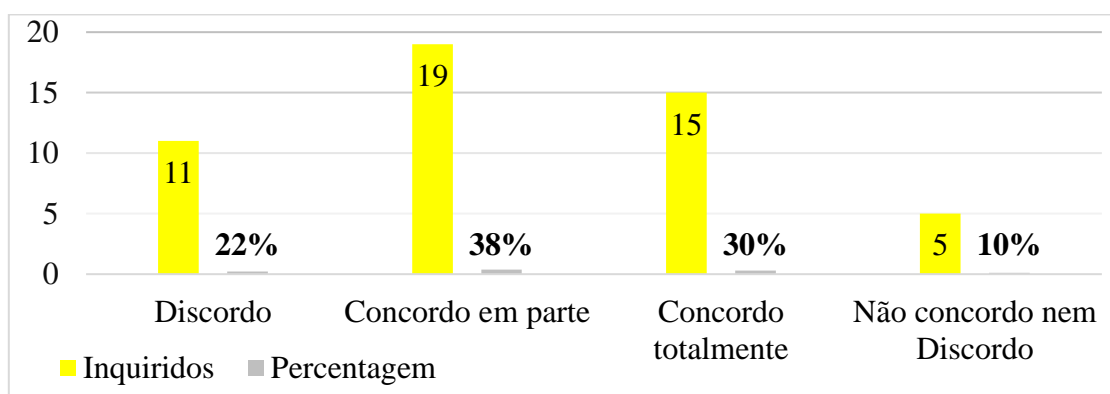


Como podemos ver no **gráfico 34**, uma nota muito importante é a taxa geral a ser aplicada no país. Deste modo, mediu-se o nível de concordância sobre a aplicação de uma taxa única de **14%** e não de taxas diferentes para produtos/serviços.

Assim, é possível verificar que **40%** dos colaboradores inquiridos considera que deveria haver taxas diferentes, mas que seria necessário que se fizessem estudos aprofundados para determinar que taxa a aplicar para cada produto e serviço e que quanto mais simplificação houver, menos encargos para as empresa são gerados, pois as mesmas trabalharão com menos custos, otimizando assim a sua gestão garantindo empregos. A demais, **22%** dos colaboradores inquiridos concorda parcialmente.

Na mesma ordem de ideia, houve ainda quem acresceu que a taxa única de **14%** a ser aplicada no dia 1 de Outubro do corrente ano em Angola é muito elevada e que deveriam haver outras taxas e inferiores a taxa a ser aplicada, atendendo o custo de vida elevado, o que, conseqüentemente, fará com que os preços dos bens e serviços subam devido a especulação do mercado.

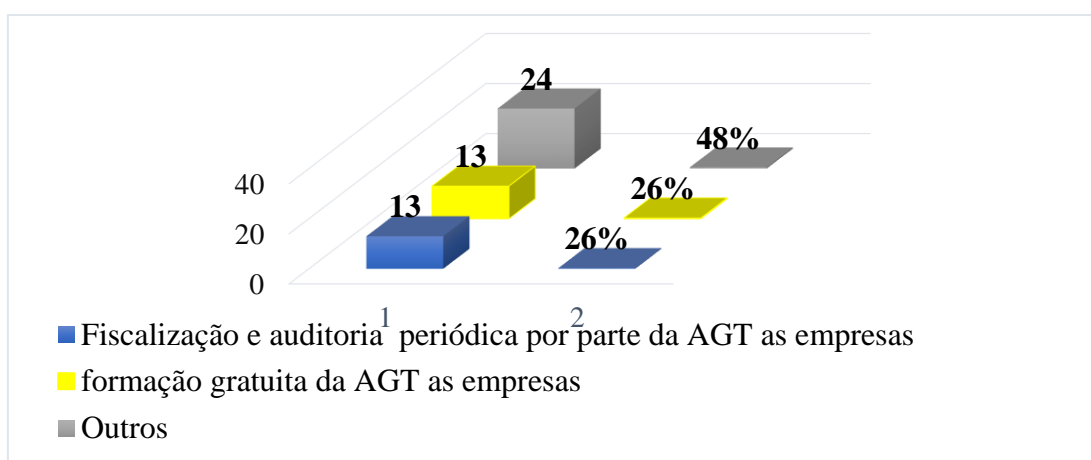
**Gráfico 35-** Distribuição quanto a percepção sobre a existência de diferentes taxas de IVA para as províncias mais longínquas



Com a pretensão de percebermos qual será o impacto da taxa única de **14%** no país, achou-se por bem questionar aos colaboradores se devia haver diferenciação em relação a existência de outras taxas.

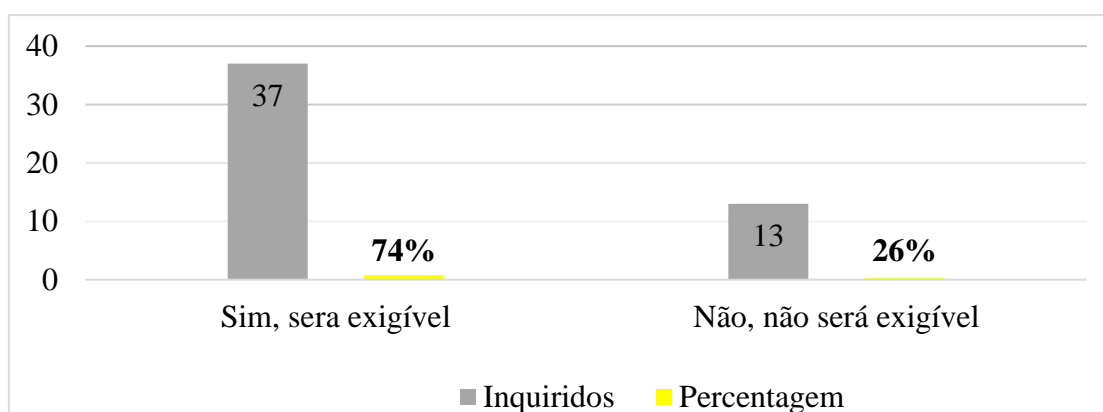
Assim, e como se pode verificar no **gráfico 35**, dos 50 colaboradores de empresas que foram inquiridos, **38%** concorda parcialmente que deviria existir várias taxas de modo a compensar as províncias longínquas, como é o caso de Cabinda, Lunda Sul e Cunene; **30%** considera que seja justo a diferenciação; **22%** discordam pois seria injusto, uma vez que a elevada escassez de bens e serviços, elevaria os seus preços e tornar-se-ia insustentável a sua aquisição caso dependessem apenas do salário mínimo e, **10%** não concorda nem discorda relativamente a questão.

**Gráfico 36-** Distribuição quanto as ações de melhoria na implementação do IVA nas empresas



No que diz respeito a este gráfico, pode-se verificar que **48%** dos inquiridos defenderam que deveriam existir mais ações de fiscalização e auditoria as empresas, de forma a que haja maior transparência nas transações entre estas e o órgão responsável pelo fisco, para reduzir a fraude e, apostar, no automatismo do cruzamento de informação entre os particulares, as entidades e a AGT.

**Gráfico 37-Distribuição da percepção quanto a exequibilidade da implementação do IVA Angola**



Em conclusão, neste gráfico pode-se verificar que **74%** dos colaboradores de empresas defendem que a implementação do IVA será exequível em Angola, caso haja um trabalho de base, como formações e informação qualificada, para os diferentes alvos que terão de trabalhar num futuro próximo com o imposto e não só, de modo a facilitar no cumprimento das mais diversas tarefas.

Desta forma, houve ainda quem referiu, que o IVA só será exequível, apenas quando as organizações e instituições estiverem preparadas para isso, por meio de ferramentas necessárias citadas acima, acrescida de uma forte sensibilização social para importância do cumprimento das regras que este imposto o exige.

Apenas **26 %** da amostra responderam que a sua implementação não é exequível, pois defendem que Angola ainda não está preparada para implementação do IVA devido ao grau muito elevado de complexidade que o sistema económico apresenta e igualmente, devido aos poucos investimentos tecnológicos, a fraca aposta na formação de capital humano e nas sessões de esclarecimento em algumas zonas periféricas.

## **Síntese**

Com base no enquadramento teórico, na análise dos resultados e da sua validade, consegue-se perceber que das 4 hipóteses elaboradas incluindo a hipótese geral, duas (2) foram certificadas, e por outro lado duas (2) não foram confirmadas, tendo em conta os resultados obtidos na **Tabela 4**.

### **Hipótese geral - Os habitantes e colaboradores das empresas se mostram satisfeitos com a implementação do IVA em Angola.**

A hipótese geral prevê a satisfação que os habitantes e colaboradores em Angola têm em relação a implementação do IVA, e foi comprovada pelos resultados de estudo. Estes resultados mostram que os mesmos não se encontram satisfeitos e consideram que o IVA terá um impacto muito negativo, pois os produtos e serviços ficarão mais onerosos tendo em conta os seus rendimentos o que, além disso, antes mesmo da implementação do IVA, existem agentes económicos que no seus estabelecimentos comerciais, a estipulação de preços inclui não só os 10% do IC como também os 14% de IVA o que perfaz 24%, agravando ainda mais a sua situação económica face ao salário mínimo do país.

### **Hipótese 1- Os habitantes em Angola apresentam um nível alto de perceção em relação a implementação do IVA.**

Nesta hipótese se antevê que os habitantes em Angola apresentam um nível baixo de perceção sobre a implementação do IVA, sendo comprovada pelos resultados. De acordo com os resultados, os habitantes apresentam um grau de perceção pouco considerável em relação ao conceito do IVA, dos produtos que ficam isentos e sujeitos ao imposto, o que pode ser consequência dos meios de transmissão do conhecimento sobre o imposto.

**Hipótese 2- A implementação do IVA em Angola a taxa de 14%, será benéfica para o alargamento da base tributária, a eliminação da dupla tributação e o enquadramento gradual da economia informal, (uma vez que há em Angola uma maior presença do mercado informal, movimentando milhões de Kwanzas diariamente em operações comerciais, o que pode dificultar uma maior eficiência deste imposto).**

O benefício da implementação do IVA à taxa de 14% para o alargamento da base tributária, a eliminação da dupla tributação e o enquadramento da economia formal, também foi comprovada pelos resultados.

Tendo em referência ao propósito de estudo, importa mencionar que segundo relatos dos habitantes e colaboradores das empresas inquiridas, não será pela taxa que se conseguirá reter todos indicadores acima citados, uma vez que, uma boa parte da economia angolana é movida pelo mercado informal e aplicar o IVA sobre a minoria não será estratégico, pois, assim como os habitantes não se encontram preparados para implementação do imposto, a própria economia não se apresenta de forma organizada e uma boa parte do setor empresarial não está ainda composta por técnicos competentes para ajudar as operações de deduções do referido imposto, o que poderá trazer transtornos aos contribuintes finais.

Em conclusão, este capítulo nos permitiu esclarecer com os dados relativos ao estudo quantitativo realizado o nível de perceção que os habitantes e colaboradores têm em relação ao IVA a ser implementado. Encerra-se assim, o processo de investigação desenvolvido em torno da análise da implementação do IVA em Angola, exibindo as conclusões que os dados apurados permitiram avaliar, seguido das limitações e as sugestões de estudos futuros.

## CAPÍTULO V – Considerações Finais

### Conclusões do Estudo

O objetivo deste trabalho foi de analisar a implementação do IVA em Angola, o impacto que um imposto desta matriz pode trazer à sociedade, atendendo à atual conjuntura angolana, analisar o conhecimento dos habitantes e colaboradores das empresas privadas e público-privadas sobre o tema, assim como o seu processo de implementação.

Inicialmente pudemos aferir, que o IVA é mais vantajoso do que o IC em vigor, tanto para as empresas como para as famílias. Este aspeto é de extrema importância, uma vez que a taxa do IC é de 30% e a taxa do IVA é de 14%, acrescendo ainda o seu carácter de dedutibilidade, ou seja, ele é dedutível ou recuperável pelo operador económico e o mesmo é suportado por quem compra (famílias - consumidor final). Contudo verifica-se a situação inversa verificando-se um aumento de preços face ao anteriormente instalado, mas devido à situação adversa de desvalorização cambial forte, e não pela substituição do imposto. Este impacto também se reflete ao nível das importações, refletindo as variações cambiais e a necessidade de mais moeda em termos de poder aquisitivo, impondo um aumento natural dos preços.

Com base nas questões formuladas, relativamente ao grau de perceção e satisfação dos consumidores finais e colaboradores das empresas sobre a implementação do IVA no sistema fiscal angolano e o seu plano de adequação face a nova realidade, podemos concluir que as três hipóteses foram confirmadas, ou seja, existe um grau de insatisfação em relação ao impacto que aplicação do IVA vai ter no país.

Tendo em conta a **parte I** do inquérito direcionado aos habitantes, em que se pretendia conhecer quem são os consumidores finais que se beneficiariam do imposto e qual o nível de perceção dos mesmos, procedeu-se ao levantamento de dados tendo em conta o aspeto sócio-demográfico, sendo a mesma composta, na sua maioria de indivíduos do sexo masculino e faixa etária entre os **20-29 anos**, de nacionalidade Angolana e detentores do grau ensino Secundário (até à 12ª classe).

No que concerne à **parte II**, em que se pretendia medir o grau de conhecimento que os habitantes possuem em relação a implementação do IVA em Angola, conclui-se que a

generalidade dos inquiridos, teve conhecimento sobre a implementação do IVA nas cadeias televisivas e apontaram terem participado de sessões de esclarecimento sobre a sua implementação.

Dos habitantes inquiridos, a sua maioria sabe exatamente o que trata este imposto assim como o seu conceito em termos práticos, demonstraram conhecer os produtos com e sem isenção e defendem que o IVA terá impacto negativo nos seus salários, visto que, verificar-se-á o aumento dos preços dos bens e serviços e dada a instabilidade do mercado, reforçado com o aumento da especulação dos mesmos.

Sobre a **parte III**, no qual se pretendia identificar dados demográficos dos colaboradores das empresas, podemos concluir que a maior parte dos colaboradores é do sexo masculino. Assim sendo, são na sua maioria jovens, com idades compreendidas entre os 20 aos 29 anos e de nacionalidade Angolana. Apresentam o grau de Licenciado, sendo o ramo de atividade com maior representatividade o de Contabilidade.

Atendendo a **parte IV**, no qual se pretendia identificar o grau de conhecimento que os colaboradores das empresas detém em relação a implementação do IVA, conclui-se que desempenham, na sua maioria, funções no sector comercial. Estes admitem terem adquirido informações sobre o IVA através de formações, palestras e sessões de esclarecimento

Ainda neste âmbito, foi questionado aos profissionais qual o impacto da aplicação do IVA no aumento dos preços dos produtos/serviço. Defendem que o IVA em Angola terá um impacto negativo no preço dos produtos e serviços, devido ao alto nível de especulações do preço no mercado paralelo, à desvalorização cambial e crise económica e social. Apesar disto, os mesmos defendem na **parte V** que o IVA vai estimular o aumento das receitas tributárias em Angola e fomentar o crescimento económico.

É possível concluir que para os colaboradores das empresas, a AGT deve melhorar os seus mecanismos de fiscalização e auditoria periódica e apostar na formação gratuita às empresas, quer ao nível dos comerciantes, quer ao nível dos colaboradores. Igualmente, para estes profissionais, a implementação do IVA é exequível desde que haja um trabalho de base, nomeadamente formações e informação qualificada. Contudo, as sessões de esclarecimento levadas a cabo pelas entidades competentes sobre o processo de implementação devem ser melhoradas, dado o elevado grau de insatisfação.

Neste sentido os objetivos predeterminados foram alcançados. Visto que, foi possível analisar a implementação do IVA em Angola como indicadores de satisfação, qualidade de vida dos consumidores finais e o relacionamento dos agentes económicos com as autoridades tributárias.

Nestes termos, a conclusão deste estudo remeteu-nos as seguintes considerações:

Embora o IVA seja vantajoso para as empresas sendo obrigadas a organizar a sua contabilidade, cada agente económico será um devedor do Estado sobre o imposto que faturar aos seus clientes, ao mesmo tempo é credor do Estado pelo imposto suportado nas compras e aquisições de serviços.

Podemos ainda referir a insatisfação generalizada da aplicação de uma taxa única e não taxas diferenciadas pelos produtos/serviços de primeira necessidade. Aliado a este facto, estudar ainda a possibilidade de diferentes taxas para diferentes regiões do país, nomeadamente Cabinda, Kwanza Sul e Cunene (dispersão geográfica e demográfica), a exemplificação das Ilhas de Portugal Continental.

Por fim, essa pesquisa mostrou-se bastante satisfatória como ferramenta de análise em relação à perceção e satisfação dos particulares e colaboradores. Conclui-se ainda como pertinente que as autoridades tributárias implementem uma estratégia que obrigue mais fortemente a transparência na aplicação dos preços nos produtos de modo a não repassar a carga fiscal para o consumidor final. Tal processo deverá requerer um investimento significativo na informatização de todas as etapas de produção e comercialização, para que existam registos efetivos das operações realizadas e cobranças corretas, campanhas de sensibilização para consciencializar as pessoas sobre o pagamento do IVA.

### **Limitações e Dificuldades**

Apesar do CIVA ser um tema muito abordado em vários países principalmente da União Europeia, nos dias de hoje, não existem informações estatísticas, isto é, de como as empresas Angolanas se comportariam com a implementação do CIVA.

Por conta da atual conjuntura económica que Angola enfrenta, cada vez mais se fala neste tema “A implementação do CIVA em Angola”, pois o IVA é um dos impostos mais importantes que incide sobre os rendimentos.

Uma das principais dificuldades encontradas foi a dimensão da amostra dos colaboradores das empresas, pois algumas respostas não foram incluídas, diminuindo significativamente os dados para melhor análise. Igualmente, e dada a aplicação do questionário presencialmente, verificou-se que muitos colaboradores de empresas não queriam ser inquiridos, visto que, dadas as ocupações que os mesmos exercem nas suas organizações, alegavam não ter bases suficientes para responder e outros, porém, defendiam não ter disponibilidade de tempo.

### **Recomendações e Futuras Pesquisas**

Atendendo aos resultados do estudo e as conclusões retiradas, foi possível traçar algumas recomendações e sugestões que de forma poderão engradecer futuros trabalhos de pesquisas nesta área.

Estando o IVA numa fase de implementação e apesar de existir os grandes mercados informais, esta implementação representa um enorme potencial de crescimento e de firmação de Angola no que se refere quer ao crescimento económico, quer transparência a nível internacional.

Para perspetivas de investigação futura, salienta-se a necessidade de:

- Realização de estudos sobre a eficiência e eficácia dos mecanismos de controlo dos preços de bens e serviços após a implementação do IVA.
- Dada a fraca perceção do conhecimento do IVA seria interessante replicar o mesmo estudo num espaço temporal de cerca de dois anos.
- Identificar por meio de inquérito ou entrevistas, mecanismos úteis para ajudar a compreender a evolução que este novo conceito terá nas organizações dos agentes económicos.
- Na mesma ordem de ideia, construir mecanismos para que se passa a medir o impacto que o imposto terá na vida da família Angolanas, pois sendo elas o consumidor final será importante reconhecer o papel fundamental que os mesmo tem no mercado.
- Realizações de investigações relativas ao impacto da implementação do IVA nos relatórios contabilísticos das empresas, a fim, de se medir a eficiência da

aplicação de tal imposto, uma vez que o país tem registado ainda um grande um número de empresas que ainda se encontram em processo de aplicação do programa de software.

- Uma vez que Angola pronuncia-se como um dos países com a economia de mercado aberto, um sistema de comércio nacional onde compradores e vendedores estão livres para se envolver no comércio com ou sem a intervenção do governo, sugere-se que se faça um estudo aprofundado de qual impacto terá o IVA nos mercados informais de Angola.
- Realização de um estudo de forma a medir a eficiência e eficácia dos meios de comunicação utilizados durante o processo de sensibilização quer nas zonas urbanas e rurais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTO, X. (1991) – *A Tributação do Consumo e a sua Coordenação Internacional*. Lisboa: Centro de Estudos Fiscais.

CAMBANJE, N. (2014). *A Tributação do Consumo em Angola entre o IVA e o Atual Imposto de Consumo*. In *Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre em Direito Fiscal*. Lisboa.

CARVALHO, J. (2002). *Metodologia do Trabalho Científica (Escola Ed)*.

FREITAS, M. e P. de. (2013). *Fiscalidade (4ª Ed)*. Coimbra: Almedina.

LAMY, M. (2011). *Metodologia da Pesquisa Jurídica. Técnicas de Investigação, Argumentação e Redação (Rio de Jan)*.

MAGRO, A. (2014). *Imposto de Consumo Atualizado – Regime Jurídico das Faturas e Documentos Equivalentes (L. E. Ed.)*.

MARQUES, L. (1990). *Introdução à Fiscalidade (Porto Ed)*.

MATALON, R. G. B. (2001). *Inquérito Teoria e Prática*.

MIRANDA, R. (2009) *Fiscalidade. (4ª Ed)*. Coimbra: Almedina.

OLIVEIRA, A. de. (2011). *IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado Um Imposto Neutro*.

OLIVEIRA, A. (2012) – *IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado – Tese de Mestrado, setembro de 2010 (Revista e atualizada em junho)*.

OLIVEIRA, M. (2013, P. 47-77) – *O IVA português e as Reformas Fiscais de Moçambique e Cabo Verde*. In *Vinte e Cinco Anos de Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) em Portugal*. *Cadernos de Ciências e Técnica Fiscal*

PALMA, C. (2006) – *Estudo de Imposto Sobre o Valor Acrescentado*. Ed Almedina.

PALMA, C. – *Introdução ao Imposto Sobre o Valor Acrescentado*. 5.ª Ed. Coimbra: Ed Almedina

PALMA, C. (2012A). *Estudos de IVA II*. Coimbra: Ed Almedina.

PALMA, C. (2012b). *Estudos de IVA II Coimbra: Ed Almedina*.

- PALMA, C. (2015). *O Sistema de IVA em Moçambique. Adoção e Caraterísticas*.
- PALMA, C. (2016) – *Estudos de IVA III*. Coimbra: Ed Almedina
- PEREIRA, J. (1994). *Fiscalidade (Porto Ed.)*.
- PEREIRA, M. (2014). *Fiscalidade (5ª Ed)*. Ed Almedina.
- PRODANOV, C.; Freitas, E. (2013) *Metodologia do trabalho científico: Métodos e da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. (2ª Ed). Rio Grande do Sul. Universidade Feevale.
- POUPA, A. P. C. (2004). *Como Escrever uma Tese Monografia ou Livro Científico Usando o Word (3ª Edição; E. Sílabos, Ed.)*.
- REIS, F. (2010). *Como Elaborar uma Dissertação de Mestrado. Segundo Bolonha*.
- REZENDE, F. (1993) - *A Moderna Tributação sobre o Consumo*, julho.
- SANTOS, A. C. (n.d.). *Sistema Fiscais: Conceitos e Tipologias à Luz das Experiências Angolana e Moçambicana” Ciência e Técnica Fiscal*.
- SANTOS, C. A. (2012). *A tributação do consumo em Angola: rumo à adoção do IVA*.
- SOUSA, Maria José; Baptista, Cristina Sales (2011) - *Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios, Segundo Bolonha, 2ª Ed*.
- VASQUES, S, (2013) - *O IVA Enquanto Imposto Geral Sobre o Consumo. Cadernos IVA*. Almedina.
- VASQUES, S. (n.d). – *A Introdução do IVA em Cabo Verde*. In Saraiva Filho, Osvaldo Othon de Pontes
- VARQUES, S. (2013). *Manual de Direito Fiscal*. Coimbra: Ed Almedina.
- VASQUES, S. (2014). *Manual de Direito Fiscal*. Coimbra: Ed Almedina.
- YIN, R. (2005). *Estudo de Caso. Planejamento e Métodos* (Porto Aleg).

## BIBLIOGRAFIA ELETRÓNICA

AGT, P. (2019). [www.agt.minfin.gov.ao/Portal](http://www.agt.minfin.gov.ao/Portal) . Acesso em: 1 setembro de 2019.

Caderno Fiscal 2015, Angola Sistema Tributário. Quadro resumo dos principais impostos Angolanos <https://www.bancomontepio.pt> Acesso em: 1 de agosto de 2019.

Deloitte. Guia Fiscal. (2018). [https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/ao/Documents/tax/Guia\\_Fiscal\\_2018\\_AO.pdf](https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/ao/Documents/tax/Guia_Fiscal_2018_AO.pdf). Acesso em: 1 de junho de 2019.

FAS. Fundo de Apoio Social. In <http://fas.co.ao/>. Acesso em: 15 de Setembro de 2019.

Modelo I, Administração Geral Tributaria “Grupo Técnico de Implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado” (GTIIVA), julho 2018. Pág. 8- <file:///C:/Users/Inês%20luzolo/Desktop/IVA/Módulo%201.pdf> . Acesso em: 18 Abril 2019.

PORTAL da Administração Geral Tributária. <http://www.agt.minfin.gov.ao/PortalAGT#!/IVA/contexto/historico> . Acesso em: 1 de Agosto de 2019.

GLA. (2015). *Reforma Tributária em Angola – o regulamento do imposto sobre o consumo*. In <https://www.plmj.com/xms/files/v1/newsletters/2015/Fevereiro/Reforma-Tributaria-em-Angola-2015.pdf>. Acesso em: 28 de Maio de 2019.

SANTO, C. *Portal de Angola informação ao minuto- valor: A importância do consumo*, 21 Fev, 2016. Disponível em: <https://www.portaldeangola.com/2016/02/21/valor-a-importancia-do-imposto/>. Acesso em: 25 de Maio de 2019.

Um olhar sobre o Sistema Fiscal Angolano: [https://www.rffadvogados.com/xms/files/KNOW\\_HOW/Guias/Angola/Guia\\_Fiscal\\_Angola.pdf](https://www.rffadvogados.com/xms/files/KNOW_HOW/Guias/Angola/Guia_Fiscal_Angola.pdf). Acesso em: junho de 2019.

XAVIER, M. (2008). *IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados*. In <http://www.multieditoras.com.br/produto/PDF/600102.pdf>. Acesso em: 31 de Maio de 2019.

## **LEGISLAÇÃO**

Lei Reguladora *nº 7/19 - CIVA de 24 de abril.*

Decreto Legislativo Executivo *nº 333/13 de 8 de Outubro.*

Decreto Legislativo Presidencial *nº 7/11 de 30 de Dezembro.*

Decreto Legislativo Presidencial *nº 41/99 de 10 de Dezembro.*

Decreto Legislativo presidencial *nº 50/11 de 15 de Maio.*

Decreto *nº 29/02 de 21 de Maio.*

## ANEXOS


### Anexo I – Taxas Especiais do Imposto de Consumo Aplicados em Angola

Guia Fiscal 2018

#### Prestação de serviços

Operações	Taxa
Consumo de água e energia;	5%
Serviços de comunicações electrónicas e telecomunicações, independentemente da sua natureza;	5%
Serviços de hotelaria e outras actividades a si conexas ou similares;	10%
Locação de áreas especialmente preparadas para recolha ou estacionamento colectivo de veículos;	5%
Locação de máquinas ou outros equipamentos, excluindo a locação de máquinas ou outros equipamentos que, pela sua natureza, dêem lugar ao pagamento de <i>royalties</i> conforme definido no Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais;	5%
Locação de áreas preparadas para conferências, colóquios, exposições, publicidade ou outros eventos;	5%
Serviços de consultoria, designadamente a consultoria jurídica, fiscal, financeira, económica, imobiliária, contabilística, informática, de engenharia, arquitectura, serviços de auditoria, revisão de contas e advocacia;	5%
Serviços fotográficos, de revelação de filmes e tratamento de imagens, serviços de informática e construção de páginas de <i>internet</i> ;	5%
Serviços de segurança privada;	5%
Serviços de turismo e viagens promovidos por agências de viagens ou operadores turísticos equiparados;	5%
Serviços de gestão de estabelecimentos comerciais, refeitórios, dormitórios, imóveis e condomínios;	5%
Acesso a espectáculos ou eventos culturais, artísticos ou desportivos;	10%
Aluguer de viaturas.	5%

## Anexo II- Declaração do Imposto de Consumo



**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

### IMPOSTO INDUSTRIAL DECLARAÇÃO DE MODELO 2

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS  
(sem Contabilidade Organizada)  
(A QUE SE REFERE O ARTIGO 58.º DO CII)

Exercício de \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/firma											NIF										
Morada																					
Telefone											Telemóvel										
Email																					
Repartição Fiscal																					
Actividade exercida																Código					
Outras actividades																					

**2. RENDIMENTOS DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS (n.º 2 do artigo 59.º)**

2.1. Serviços prestados	
2.2. Vendas de bens	
2.3. Matéria colectável (2.1 + 2.2)	

**3. CÁLCULO DO IMPOSTO**

3.1. Colecta - 6,5% x (2.3)	
3.2. Imposto provisório (sobre as vendas)	
3.3. Retenção na fonte (sobre os serviços)	
3.4. Imposto a pagar (3.1 - 3.2 - 3.3)	

**4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome											NIF										
Telefone																					

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

ASSINATURA

**5. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS**

Nome											NIF										
Telefone																					
N.º de inscrição na OCPCA											N.º de Técnico de Contas										

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

ASSINATURA

**6. A PREENCHER PELA REPARTIÇÃO FISCAL**


Repartição Fiscal														
Código														
Data de recepção		-		-										

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL


Impresso a partir do Portal do Contribuinte
Página 1



<b>É sujeito passivo do :</b>  1 - Regime Geral <input type="checkbox"/> 2 - Regime Geral - IVA de Caixa <input type="checkbox"/> 3 - Regime de Não Sujeição <input type="checkbox"/> 4 - Regime Transitório <input type="checkbox"/>		1. Renúncia ao Regime de Não Sujeição <input type="checkbox"/> 2. Renúncia ao Regime Transitório <input type="checkbox"/> 3. Renúncia a Isenção (N.º 1 do Art.º 13 do CIVA) <input type="checkbox"/> <b>15 - REGIME DE DEDUÇÃO PARA ACTIVIDADES MISTAS</b> 1 - Pro-Rata <input type="checkbox"/> 2 - Afectação Real <input type="checkbox"/> <small>Critérios Objectivos definido pela AGT (N.º 2 do Art.º 27 do CIVA)</small>	
<b>16 - INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONTABILIDADE</b>			
<b>CONTABILIDADE ORGANIZADA</b> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>		3 - Indicar onde está centralizada a contabilidade da empresa (N.º 1 e 2 do Art.º 47 do CIVA) _____ 4 - <input type="checkbox"/> Confere plenos poderes declarativos ao Contabilista	
<b>17 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA</b>			
1 - Nome: _____		2 - Número de identificação fiscal: _____	
5 - E-mail 1: _____		3 - Contacto Telefónico: _____	
6 - E-mail 2: _____		4 - Número da Contabilista da OCPCA: _____	
<b>18 - INDICAR TODOS OS LOCAIS EM QUE EXERCE A ACTIVIDADE</b>			
1 - <input type="text"/>	2 - <input type="text"/>	3 - <input type="text"/>	4 - <input type="text"/>
Provincia		Município	
Distrito Urbano/ Cidade		Autarquia	
5 - Nº de Estabelecimento Comercial <input type="text"/>			
<b>19 - NÚMERO DA IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA PARA EFEITOS DE REEMBOLSOS</b>			
1 - BANCO: _____			
2 - CONTA: <input type="text"/>		4 - Swift: <input type="text"/>	
3 - IBAN: <input type="text"/>			
<b>20 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL OU LOCAL DO EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE (Caso seja diferente do domicílio fiscal)</b>			
1 - Rua, Avenida, Largo _____			
2 - Edifício nº/nome _____	3 - Casa nº _____	4 - Andar _____	5 - Localidade _____
6 - Quartelão _____	7 - Distrito _____	8 - Comuna _____	9 - Condomínio _____
10 - Município _____	11 - Autarquia _____	12 - Provincia _____	13 - Bairro _____
14 - Ponto de Referência _____	15 - Georreferência - Lótis _____	16 - Caixa Postal _____	
<b>21 - REPRESENTANTE(S) DE ENTIDADE NÃO RESIDENTE SEM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL</b>			
Indique o representado para efeitos de imposto sobre o Rendimento		2 - Número de identificação do País do Representado <input type="text"/>	
1. Nome ou Denominação Social _____		3. País do representado _____	
Indique o representado para efeitos de IVA		5 - Número de identificação Fiscal do País do Representado <input type="text"/>	
4. Nome ou Denominação Social _____		6. País do representado _____	
<b>22 - ALTERAÇÕES</b>			
QUADROS ALTERADOS			
4 - <input type="checkbox"/>	5 - <input type="checkbox"/>	6 - <input type="checkbox"/>	7 - <input type="checkbox"/>
8 - <input type="checkbox"/>	9 - <input type="checkbox"/>	10 - <input type="checkbox"/>	11 - <input type="checkbox"/>
12 - <input type="checkbox"/>	13 - <input type="checkbox"/>	14 - <input type="checkbox"/>	15 - <input type="checkbox"/>
16 - <input type="checkbox"/>	17 - <input type="checkbox"/>	18 - <input type="checkbox"/>	19 - <input type="checkbox"/>
20 - <input type="checkbox"/>	21 - <input type="checkbox"/>		
<b>23 - SUSPENSÃO OU CESSAÇÃO DE ACTIVIDADE</b>			
1 - Facto que determinou a suspensão ou cessação da Actividade <input type="text"/>			
Informações do Cessionário do Estabelecimento em caso de cessação por força da alínea c) do N.º 2 do Artigo 46.º do CIVA			
2 - NIF <input type="text"/>		3 - Nome _____	
4 - Data da Cessão <input type="text"/>			
<b>24 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA QUE ESTÁ A SUBMETTER A DECLARAÇÃO</b>			
<b>A Presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação pedida</b>			
1 - Nome Completo: _____		2 - Número de identificação Fiscal: _____	
3 - Função: _____		4 - Contacto Telefónico: _____	
<input type="text"/> <small>DATA DA SUBMISSÃO DA DECLARAÇÃO</small>			



### DECLARAÇÃO PERIÓDICA MODELO 7



---

**01 - REGIME DO IVA**

1  REGIME GERAL

2  REGIME DE CAIXA

**02 - DECLARAÇÃO**

1  NO PRAZO

2  FORA DO PRAZO

3  SUBSTITUIÇÃO

**03 - MARGEM ANEXO**

1  ANEXO DE FORNECEDORES (AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS)

2  ANEXO DE REGULARAÇÃO DE CLIENTES

3  ANEXO DE REGULARAÇÃO DE FORNECEDORES

**04 - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

---

**05 - PERÍODO DA DECLARAÇÃO**

Ano:

Mês:

(Mês por extenso)

**06 - REPETIÇÃO FISCAL DO DOMÍLIO**

Código:

Descrição da Repetição: \_\_\_\_\_

---

**07 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL**

1 - NOME OU DESIGNAÇÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

2 - REPRESENTANTE FISCAL: \_\_\_\_\_

-1 - Caso tenha alteração a efectuar ao seu Cadastro, assinale aqui:

3  No qualificação de representante fiscal

**08 - EXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES**

Não havendo operações tributáveis, assinale aqui  e submeta a declaração  
Se realizou operações tributáveis, assinale aqui  continue no quadro 09

---

**09 - APURAMENTO DO IMPOSTO REFERENTE AO PERÍODO A QUE RESPONDE A DECLARAÇÃO**

TIPO DE OPERAÇÃO	Base Tributável	Imposto a Favor do sujeito passivo	Imposto a Favor do Estado
1 Transmissões de bens e prestação de serviços em que incidu o imposto	1		2
2 Transmissões de bens e prestações de serviços abrangidas pelo regime de caixa (art. 66.º do CIVA)	3		4
3 Operações em que o IVA foi cobrado pelo declarante (art. 22.º do CIVA)	5	6	7
4 Operações em que o IVA foi cobrado pelo cliente (art. 31.º do CIVA)	8	9	
5 Transmissões de bens e prestações de serviços em que não incidiu imposto			
- com direito à dedução	10		
- sem direito à dedução (art. 12.º excluído a alínea a) do CIVA)	11		
- não tributadas (art. 18.º do CIVA)	12		
6 Aquisição de serviços fornecidos por um prestador e um não residente, estabelecimento e estado ou domicílio em Angola, cujo imposto foi liquidado pelo declarante (art. 20.º do CIVA)	13	14	15
7 Aquisição de bens e prestações de serviços efectuadas pelo sujeito passivo			
- Meios Fianç. e Investimentos	16	17	
- Subsídios/Investimentos	18	19	
- Outros bens de consumo	20	21	
- Serviços	22	23	
8 Imposto debitável e as importações de bens efectuadas pelo sujeito passivo	24	25	
9 Regularizações de imposto cobrado		26	27
10 Regularizações mensais ou anuais, efectuadas pelo sujeito passivo		28	29
		PERCENTAGEM ESTIMADA (DEDUÇÃO PARCIAL PRO RATA)	
		30	31
<b>SOMAS</b>		32	33

34  Se o valor inscrito no campo 32 for superior ao do campo 33, Campo 34=32-33

35  Se o valor inscrito no campo 33 for superior ao do campo 32, Campo 35=33-32

36  UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE PERÍODOS ANTERIORES. O campo 36 só poderá ser preenchido se tratar-se de declaração apresentada dentro do prazo legal.

Exemplo a reportar dos períodos anteriores: \_\_\_\_\_

---

**10 - IMPOSTO A PAGAR AO ESTADO**

ENTIDADE COMPETENTE:

IVA:

(21-25-30)

**11 - IMPOSTO A RECUPERAR**

CRÉDITO DO IMPOSTO

(34+35+36)

Se esta declaração for apresentada fora do prazo legal, por razões imputáveis ao contribuinte, este quadro não poderá ser preenchido. Os dados de reembolso deverão observar as disposições legais aplicáveis (Artigo 26.º do CIVA e Regulamento de Reembolso do IVA)

1. REPORTE PARA O PERÍODO SEGUINTE

2. PERÍODO DE REEMBOLSO

---

**12 - DESENVOLVIMENTO DO QUADRO 9**

A - Valores de base tributável inscritos no campo 09 do quadro 9

Adiantamento e transmissão de bens e prestação de serviços tributadas

Adiantos e cartões para além do limite legal

Operações sujeitas a tributação da margem

Operações efectuadas no âmbito do art. 5.º do n.º 2 do art. 6.º do CIVA

B - Valores de base tributável inscritos no campo 04

Operações destinadas à exportação

Bens de livre acesso (para balneação)

C - Operações abrangidas pelo regime de IVA de caixa

Fornecedores de bens e prestações de serviços (valor tributável)

Receitas de transmissões de bens e prestações de serviços (valor recebido)

**13 - APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO**

A presente declaração corresponde à verificação feita sobre quem reportou a informação relevante.

DATA:

LOCAL:

**14 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL**

Nome:

NIF:


NIF de Cliente:

---

**15 - OBSERVAÇÕES**

A SUBMITER ATÉ AO ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS RESPOSTAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS DO MÊS ANTERIOR

## Anexo IV- Anexo dos fornecedores

 <b>ANEXO DE FORNECEDORES - MODELO 7</b> Aquisição de Bens e Serviços														
<b>01- PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL</b>														
Ano: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>				Mês: <input type="text"/> <input type="text"/> _____ (Mês por extenso)				NIF: <input type="text"/>						
<b>02- NOME, DESIGNAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DO REPRESENTANTE LEGAL</b>														
NOME/DESIGNAÇÃO: _____														
<b>03- OPERAÇÕES EFECTUADAS COM FORNECEDORES SUJEITAS A IVA</b>														
N.º ORDEM	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	NOME/FIRMA	TIPO DE DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR DA FACTURA	VALOR TRIBUTÁVEL	IVA SUPORTADO	IVA DEDUTÍVEL		IVA CATIVO		TIPOLOGIA	CAMPO DE DESTINO NO MODELO
									%	VALOR	%	VALOR		
<b>TOTAL</b>														

## **Anexo V- Inquérito Direcionado aos Habitantes**

### **Inquérito**

A participação deste estudo é de formato voluntária e os dados aqui facultados são de carácter confidencial. Agradecemos a sua colaboração nas respostas que não levará, mais de 10 minutos.

### **Parte I – Dados Demográficos**

#### **1. Indique a sua Idade**

- Menos de 20 Anos
- 20- 39 Anos
- 40- 59 Anos
- 60 -69 Anos
- Mais de 69 Anos

#### **2. Sexo**

- Masculino
- Feminino

#### **3. Estado Civil**

- Solteiro
- Casado/ União de facto
- Divorciado
- Viúva/o

#### **4. Escolaridade**

Assinale a resposta que mais se adequa ao seu caso\*

- 1º Ciclo (5ª e 9ª classe)
- 2º ciclo (até à 12ª classe)
- Bacharel
- Licenciado
- Mestre
- Doutorado (a)

**Parte II –Questões relativas ao grau de conhecimento que o particular em Angola tem em relação a implantação do IVA em Angola**

**5. Como obteve conhecimento da aplicação do IVA?**

selecione uma cruz as opções aplicadas \*

- Cadeias televisivas
- Rádios
- Jornais
- Portais da internet
- Outdoors
- Nas Universidades e escolas do Ensino Médio
- Campanha de esclarecimentos do IVA aos cidadãos
- Artigos sobre o IVA de matérias específicas
- Outros(quais) \_\_\_\_\_

**6. Existiu/Soube de sessões de esclarecimentos sobre a substituição do IC pelo IVA:**

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

**7. Na sua perceção o IVA é:**

- IVA é conhecido como o imposto geral sobre o consumo calculado sobre o preço de todos os bens;
- IVA é um Imposto que incide sobre todas as fases do processo produtivo, desde o produtor ao retalhista;
- Não sabe, não responde.

**8. Quais os produtos/serviços que ficam isentos do IVA?**

selecione uma cruz as opções aplicadas \*

- Serviços médicos e medicamentos
- Ensino e formação profissional
- Consumo de água e energia
- Serviços de hotelaria
- Transporte coletivo de passageiros

**9. A aplicação do IVA vai ter impacto no seu salário?**

- Vai reduzir o salário
- Não tem nenhum efeito
- Vai aumentar
- Não sabe/ não responde

**10. Considera que o IVA possa ter impacto no aumento dos preços dos produtos/serviços:**

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

**11. Como considera ser o impacto da aplicação do IVA no país:**

- Muito positivo
- Positivo
- Sem impacto
- Muito negativo
- Sem opinião
- Sem resposta

## **Anexo VI- Inquérito Direcionado aos Colaboradores das Empresas**

### **Inquérito - Empresas**

A participação deste estudo é de formato voluntária e os dados aqui facultados são de carácter confidencial. Agradecemos a sua colaboração nas respostas que não levará, mas de 10 minutos.

Obrigada!

### **PARTE I – DADOS DEMOGRÁFICOS**

#### **1. Indique a sua Idade**

- Menos de 20 Anos
- 20- 39 Anos
- 40- 59 Anos
- 60 -69 Anos
- Mais de 69 Anos

#### **2. Sexo**

- Masculino
- Feminino

#### **3. Estado Civil**

- Solteiro
- Casado/ União de facto
- Divorciado
- Viúva/o

#### **4. Escolaridade**

Assinale a resposta que mais se adequa ao seu caso\*

- 1º Ciclo (5ª e 9ª classe)
- 2º ciclo (até à 12ª classe)
- Bacharel
- Licenciado
- Mestre
- Doutorado (a)

#### **5. Qual a função que desempenha em termos profissionais**

Assinale a resposta que mais se adequa ao seu caso\*

- Contabilista certificado
- Técnico de contabilidade
- Fiscal;
- Gestor;

- Financeiro
- Outros \_\_\_\_\_

**PARTE II – QUESTÕES RELATIVAS AO GRAU DE CONHECIMENTO QUE O COLABORADOR DA EMPRESA EM ANGOLA DETÉM EM RELAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO IVA**

**6. Qual o sector de atividade que a sua empresa se insere?**

- Agricultura
- Transportes, serviços e indústria transformadora
- Comércio e indústria extrativa

**7. O rendimento anual da empresa por que é responsável/onde trabalha, é de:**

- Menos que 250 000 KZ
- 250 000 a 500 000 KZ
- 500 000 a 750.000 KZ
- 750.000 a 1.000.000
- 1.000.000 a 2.000.000 KZ
- 3.000.000 a 4.000.000 KZ
- 4.000.000 a 4. 050. 000 KZ
- Mais de 5. 000.000

**8. Como obteve conhecimento da aplicação do IVA?**

selecione uma cruz as opções aplicadas \*

- Cadeias televisivas
- Rádios
- Jornais
- Portais da internet
- Outdoors
- Nas Universidades e Escolas do Ensino Médio
- Campanha de esclarecimentos do IVA aos cidadãos
- Artigos sobre o IVA de matérias específicas
- Outros (quais) \_\_\_\_\_

**9. A comunicação da implementação do IVA em Angola, tem sido suficiente para a tramitação de conhecimento sobre o imposto?**

- Muito satisfeito
- Satisfeito
- Regular
- Insatisfeito
- Muito insatisfeito

**10. Existiu/Soube de sessões de esclarecimentos sobre a substituição do IC pelo IVA:**

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

**11. Na sua perceção o IVA é:**

- IVA é conhecido como o imposto direito sobre o consumo calculado sobre o preço de todos os bens;
- IVA é um Imposto que incide sobre todas as fases do processo produtivo, desde o produtor ao retalhista;
- Não sabe, não responde.

**12. Quais os produtos/serviços que ficam isentos do IVA?**

selecione uma cruz as opções aplicadas \*

- Serviços médicos e medicamentos
- Serviços e produtos de alimentação e bebidas
- Ensino e formação profissional
- Consumo de água e energia
- Serviços de hotelaria
- Transporte coletivo de passageiros
- Outros \_\_\_\_\_

**13. Quais os produtos/serviços que ficam obrigados a IVA?**

selecione uma cruz as opções aplicadas \*

- Serviços médicos e medicamentos
- Serviços e produtos de alimentação e bebidas
- Ensino e formação profissional
- Consumo de água e energia
- Serviços de hotelaria
- Transporte coletivo de passageiros
- Outros \_\_\_\_\_

**14. Considera que o IVA possa ter impacto no aumento dos preços dos produtos/serviços:**

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

**15. Como considera ser o impacto da aplicação do IVA no país:**

- Muito positivo
- Positivo

- Sem impacto
- Muito negativo
- Sem opinião
- Sem resposta

**PARTE III – QUESTÕES RELATIVAS AO GRAU DE SATISFAÇÃO QUE OS COLABORADORES DAS EMPRESAS EM ANGOLA TÊM EM RELAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO IVA**

**16. Em que medida o IVA pode estimular o aumento de receitas tributárias em Angola?**

- Crescimento económico
- Desenvolvimento económico (saúde, educação, etc)

**17. Indique qual o grau de satisfação com os métodos disponibilizados pela AGT para a comunicação dos dados das faturas.**

- Muito satisfeito
- Satisfeito
- Regular insatisfeito
- Muito insatisfeito

**18. Na sua opinião que melhorias a substituição do CI ao IVA pode trazer para o sistema fiscal angolano?**

- O alargamento da base tributária;
- A atração de investimentos;
- Impedimento a dupla tributação originado pelo efeito cascata do Imposto do Consumo;
- Reduz a fraude e a evasão fiscal, com o cruzamento de dados eletrónicos entre contribuintes;
- Garante maior transparência e neutralidade fiscal contribui para o alargamento da base Tributária e conseqüente aumento das receitas fiscais

**19. Atendendo à atual realidade económica Angolana, o IVA a entregar ao estado resulta em problemas para as empresas?**

- Sim
- Não
- Não sabe/ Não responde

**20. Se sim, em que aspetos?**

selecione uma cruz as opções aplicadas \*

- Dificuldades de tesouraria para entregar o imposto cobrado
- Utilização do valor do IVA para pagar outros impostos ou contribuições
- Utilização do IVA para efetuar outros pagamentos (fornecedores, funcionários, ...)
- Dificuldades para a aquisição de mercadorias e/ou serviços
- Dificuldades na realização de investimentos (máquinas, equipamentos, ...)

**21. A implementação do IVA teve impacto na sua empresa ao nível dos gastos?**

- Custos com a formação de recursos humanos
- Custo com sistemas operativos (software)
- Custo com sistemas operativos (hardware)
- Outros \_\_\_\_\_

**22. Atendendo à situação económica do país, de modo a formalizar gradualmente o mercado informal para o mercado formal, considera que a implementação/exigência do IVA possa ter impacto? De que forma?**

- Não
- Talvez
- Sim

**23. Considera que deveria existir taxas de IVA diferentes para diferentes produtos ou serviços, ou ter uma taxa única de 14%.**

- Concordo em parte
- Concordo totalmente
- Não concordo/ Nem discordo

**24. Considera que deveria existir taxas de IVA diferentes para as províncias longínquas?**

- Discordo
- Concordo em parte
- Concordo totalmente
- Não concordo/ Nem discordo

**26. Indique a sua opinião sobre se a implementação do IVA é exequível ou não e porquê?**

- Sim, será exigível
- Não, não será exigível

